ANNO LXX — Domingo 19 de Agosto de 1894 — NUMERO 188

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Batelière

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia. . . $100
Numero avulso de dias anteriores. . $200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 18 de Agosto, ás 3 horas e 5 minutos da tarde (recebido na estação ás 5 horas e 30 minutos e entregue as 5 horas e 53 minutos).

Foi aposentado no cargo de presidente do Tribunal de Contas, o conselheiro Manoel Francisco Correia, sendo nomeado para o mesmo cargo Didimo Agapito da Veiga.

— Foram nomeados:

Representante do Ministerio Publico no Tribunal de Contas, o Dr. Francisco José da Rocha;

Director da Directoria de Rendas Publicas do Thesouro Nacional, Luiz Rodolpho Cavalcante d'Albuquerque;

Sub-director da mesma directoria, Manoel Candido Leão;

Sub-director do Tribunal de Contas, o Dr. Antonio Frederico Cardoso de Menezes Souza.

— Embarcou hoje, no transporte «Jupiter,» seguindo para Pelotas, no Rio Grande do Sul, o cadaver do Visconde de Pelotas.

Prestaram as honras militares á que tinha direito o finado, o 10.º batalhão de infanteria, o 2.º regimento de artilheria e o 9.º de cavallaria.

— Falleceu hoje o senador federal Carlos Castriote.

— Hontem, ás 11 horas da noite, no predio n. 7 da travessa do Senado, o alferes do 10.º batalhão de infanteria João Paulo Teixeira de Carvalho, assassinou com 4 tiros de revolver na cabeça á Almina Sampaio, sua amante, formosissima joven de 20 annos de idade.

Foram causas dessa lugubre scena de sangue, ciumes, aliás infundados,

Paris, 18 de Agosto.

Foi descoberta uma conspiração anarchista, ramificada nos Pireneos orientaes, contra a vida do Sr. Dupuy.

Londres, 18 de Agosto.

Falleceu o Rei de Sião.

Santiago, 18 de Agosto.

D. Maximo Lyra propoz a conclusão de um convenio commercial entre o Chile e o Brazil.

Montevidéo, 18 de Agosto.

O chefe de policia do Serro Largo intimou Salgado á regressar á esta cidade.

Rio de Janeiro, 18 de Agosto, ás 4 horas e 55 minutos da tarde (recebido na estação ás 6 horas da tarde, e entregue ás 6 horas e 15 minutos].

Na Camara dos Deputados foi hoje lida uma mensagem do Marechal Floriano Peixoto pedindo o credito de 100:000$000 para effectuar exposições regionaes.

Continuou na mesma Camara o debate sobre loterias, fallando o Dr. José Carlos que disse tornar-se necessaria a extincção desse jogo.

O Sr. Francisco Glicerio fez um appello á Camara e ao Senado afim de fazerem numero para os trabalhos do Congresso.

PARTE OFFICIAL

Questura Policial

2.ª Secção. N. 181—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 18 de Agosto de 1894.

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barboza Lima mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Maria de tal e Anna Apolonia da Conceição, alienadas com destino ao asylo da Tamarineira; Jorge Ramos para averiguações policiaes.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Serafim Teixeira da Costa, como gatuno á minha disposição.

A' ordem do subdelegado do Arrayál, Luiz Gomes do Nascimento, para averiguações policiaes.

Communicou-me o juiz do 1.º districto de Salgueiro que no dia 23 de Julho findo foram capturados naquelle districto os individuos de nomes Antonio Verissimo Alves de Souza e Nuno Machado Leite, o primeiro processado por crime de morte, no municipio de Flores, e pelo de furto de cavallos, na comarca do Crato, do Estado do Ceará, para onde foi remettido; e o ultimo como criminoso no referido municipio de Salgueiro, em cuja cadeia se acha recolhido.

Segundo me communicou o subdelegado do 3.º districto do Cabo falleceu no dia 15 do corrente, ás 10 horas da noute, em casa do cidadão Francisco de Oliveira, onde se achava hospedado, o individuo de nome Pedro de tal, o qual havia sahido anteriormente do hospital Pedro II, onde estivera em tratamento e se derigido para a estação de Olinda daquelle districto.

Aquella autoridade tomando conhecimento do facto deu as necessarias providencias, sobre o enterramento do cadaver, verificando das deligencias procedidas ter sido o tal individuo victima de antigos soffrimentos.

O capitão Manoel dos Santos Pimentel reassumio hoje o exercicio do cargo de subdelegado do 1.º districto da Boa Vista.

No dia 28 do mez findo assumiu o exercicio do cargo de delegado do municipio de Ouricury, o cidadão Cypriano Alves de Castro.

Saude e Fraternidade.

O questor,
Julio de Mello Filho.

Thesouro do Estado de Pernambuco

Despachos do dia 18 de Agosto de 1894

Ramos Geppert.—Volte ao Sr. Dr. contador.

Pereira Carneiro & C., Amaro Francisco Pereira, Manoel Clementino Correia de Mello, Medeiros Layme & C., Consul de Portugal nesta cidade, Companhia de Santa Thereza, Francisco Paes de Almeida, F. P. Boittreau e Manoel Thomaz de Oliveira Góes.—Informe o Sr. Dr. contador.

José Odilon Annes Jacome Pires.—Certifique-se.

Francisco Alherano e Olympio Freire de Carvalho.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Tenente-coronel José Pianhilino Gomes de Mello.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Joanna Praxedes de Albuquerque e Antonio A. Martins—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

EXTERIOR

EUROPA

Italia

A ida do rei para Mendoza.—Desaccordo no gabinete e probabilidade de modificação ministerial.—O *deficit* orçamentario.—O parlamento e o exito do Sr. Crispi.—Kassala e sua occupação.—Julgamento dos implicados nos escandalos bancarios e manifestação de opinião contra a absolvição.—Incidente diplomatico italo ottomano.—Domicilio forçado e os anarchistas.—O Kediva parte de Veneza para a Suissa.—Desastres em varios pontos.—Situação financeira commercial.

Sua magestade o rei Umberto deixou a capital, com destino a Monza; e ahi passou revista a um corpo de exercito, mostrando-se satisfeito pelo aspecto das tropas e precisão das manobras.

Segundo annuncia o «Jornal Official» haverá em breve grandes manobras maritimas.

— Existe desaccordo no gabinete.

E' bem provavel que os ministros da guerra e da justiça apresentem suas exonerações; e a ultima hora já circulava que haviam dado suas demissões.

— O projecto de orçamento apresentado ao parlamento pelo governo, consigna um *deficit* das receitas sobre as despezas de 100.000.000 de liras.

— Depois da camara dos deputados ter esgotado a sua ordem do dia e encerrado os seus trabalhos, a sessão continuará ainda no senado, onde está pendente a approvação do projecto financeiro do Sr. Sonnino, que a camara dos deputados acceitou depois de longa e acalorada discussão.

Cousa notavel, esta resistencia renova-se na camara alta.

A commissão senatorial faz sobretudo opposição á reducção dos juros da divida publica, mas tudo leva a crer que afinal o projecto financeiro será adoptado tal qual sahio da camara dos deputados. O interregno parlamentar durará até Novembro, o que é muito para os costumes parlamentares italianos.

E' de esperar que o Sr. Crispi e os seus collegas aproveitem este lapso de tempo para estudarem e resolverem, com sinceridade e firmeza, as reformas economicas e administrativas tão necessarias á Sicilia e a outros pontos do reino.

Sob o ponto de vista util, esta sessão parlamentar não póde dizer-se fecunda, menos pela indisposição da camara que pela do governo, que insistio em fazer passar medidas de uma impopularidade e notoria, no que perdeu um tempo precioso.

Não se fez um terço do trabalho que em condições normaes poder-se-hia fazer.

O unico successo do governo foi a concentração e unificação das suas forças da maioria, bastante divididas por causa dos agrupamentos dos antigos partidos.

Todavia, o Sr. Crispi triumphou em toda a linha.

O senado approvou, finalmente, por 146 votos contra 51, os projectos financeiros do Sr. Sonnino, já approvados pela camara dos deputados, tendo naquella casa do parlamento feita a opposição convergir todos os seus esforços sobre a reducção do *coupon* da renda nacional, notando-se entre os que mais a combatiam os senadores mais competentes em materia de finanças.

Em seguida o senado votou alguns projectos de importancia secundaria e encerrou os seus trabalhos.

Venceu, pois, a sua campanha, o illustre estadista, que é neste momento o primeiro ministro do rei Humberto; e se os seus talentos, a sua alta capacidade, a sua enorme autoridade, não estivessem comprovados, fical-o-hiam agora.

O Sr. Crispi foi admiravel de energia, de firmeza e de tacto, arredando obstaculos, vencendo difficuldades, que a muitos se affiguravam como insuperaveis.

Com uma maioria, que no principio estava muito dividida, o Sr. Crispi conseguio formar essa verdadeira legião de defensa, cujas primeiras votações causaram assombro pela união e disciplina que demonstraram.

Nas grandes provas que teve de fazer, o successo foi o mais completo possivel.

— Os italianos acabam de occupar Kassala, um dos postos mais importantes a leste de Khartum, que os derviches soudanenses haviam reoccupado depois da desgraçada missão de Gordon Pachá.

Deve notar-se que Kassala fica fóra da Erythrea, e, por consequencia, fóra da esphera de influencia italiana nas margens do Mar Vermelho.

Mas já em 1891, depois da occupação de Keren pelas tropas italianas, á reconquista de Kassala tinha sido prevista como uma eventualidade mais ou menos proxima e ficara convencionado, nessa epoca, entre os gabinetes de Roma e de Londres, que se os italianos conseguissem reoccupal-a, poderiam conservar-se alli, mas sem que essa occupação podesse representar posse e dominio.

Kassala é considerado territorio egypcio e os direitos do Egypto devem ficar garantidos.

O que resta saber é se a Italia, depois de estar em Kassala, concordará em ficar alli *provisoriamente*, arriscando-se a um bello dia a Inglaterra a pôl-a fóra, a pretexto de quaesquer interesses egypcios.

Ou bem que Kassala é do Egypto e elle occupa-a, guarnece-a e defende-a, ou bem que é um posto abandonado e a Italia, occupando-o, adquire sobre elle todo o direito de dominio e posse.

A Inglaterra, porém, a avaliar pela imprensa de Londres, não está agora muito resolvida a envolver-se na questão, a França e a Allemanha são provavelmente do mesmo parecer, e por isso o que inevitavelmente ha de succeder é Kassala ficar definitivamente italiana.

Sob um ponto de vista mais geral, a occupação de Kassala offerece grande interesse, porque representa a conquista d'um posto avançado dos mahdistas e consequentemente um poderoso ponto de apoio para combater os negociantes de escravos.

De qualquer modo a occupação actual foi motivo de grande jubilo no paiz, affirmando-se nos circulos officiaes que foi ella o primeiro objectivo da politica italiana na Africa, além de constante pensamento do Sr. Crispi, que já em 1890 estando em Napoles, entabolou com Lord Dufferin, então embaixador inglez em Roma, negociações que deviam determinar a posse de Kassala pela Italia.

A Inglaterra concordou então em negociar a fixação das espheras d'acção respectivas em Africa, mas oppoz-se firmemente á occupação de Kassala; e agora vê-se que mudou de opinião, porque consentio na occupação *a titulo de provisoria*; o que não é cousa que ninguem acredite que seja viavel.

A Italia, depois de estar em Kassala, está e não sahe mais.

— O tribunal judiciario acaba de pronunciar o seu *veredictum* contra os implicados nos escandalos do Banco Romano, os quaes foram absolvidos. Este facto produzio vivo desagrado na opinião publica.

A mais severa critica está se estabelecendo sobre a absolvição de Tanlongo, Lazzaroni e Mongioli.

— Levantou-se um conflicto diplomatico com a Turquia.

O governo nomeou seu embaixador junto da Sublime Porta o Sr. Catalani; e parece ou é de crêr, que o governo ottomano não foi consultado sobre a nomeação, porque o sultão se nega a receber as credenciaes do Sr. Catalani, tendo feito saber ao rei Humberto, que se o embaixador italiano tomasse conta da embaixada, elle faria immediatamente retirar de Roma o embaixador ottomano.

— O projecto de lei apresentado ás camaras e que foi approvado no seu conjuncto por 188 votos contra 16 relativo á *domicilio forçado* obriga á este não sómente as pessoas indicadas na lei, mas tambem as pessoas condemnadas por crime contra a ordem e segurança publica e pelos crimes previstos pela lei sobre os explosivos.

As commissões provinciaes podem ordenar a prisão e condemnar a domicilio forçado por um periodo não superior a tres annos, as pessoas que tenham manifestado a intenção de attentar contra a organisação social.

São prohibidas as associações e reuniões que tenham por objecto perturbar pela violencia a ordem das cousas estabelecidas.

Na discussão do mesmo projecto, o Sr. Crispi disse que o movimento actual era grave e que a sociedade tinha o direito de se defender contra homens, que não conhecem patria e que só admittem os meios violentos para acabar com a organisação social: é um estado de cousas como nunca se vio no passado.

O artigo concernente a serem condemnadas a domicilio forçado as pessoas que tenham manifestado intenção de commetter violencias contra a organisação social, foi votado por 204 votos contra 40.

O governo pensa em mandar para a Africa os condemnados a domicilio forçado.

Isto liga-se com a questão das medidas coercitivas contra os anarchistas, que serão para ahi desterrados em pontos fortificados que tendo sido já deportados para diversas ilhas 1,000 e para Massaouah 2,000 anarchistas.

Noticiou o «Caffaro,» de Genova:

«Partio o «Matteo Bruzzo» da companhia La Veloce, para o Rio de Janeiro e Santos, com 1150 emigrantes, dos quaes 233 com passagem gratuita para a Victoria para serem internados no Estado do Espirito-Santo e 737 para Santos.

Entre estes ultimos está o anarchista Fumelli Monte Nivardo de Lucca que com sua mulher e filhos, vai ao Brazil para ser internado no Estado de S. Paulo.

Elle vai espontaneamente, talvez para fugir á perseguições possiveis, e o proprio governo lhe facilitou meios de embarque; o que não impedio que durante a sua curta estada de dous ou tres dias em Genova elle fosse continuamente escoltado por dous guardas, que o não deixaram um momento, nem de dia, nem de noite, acompanhando-o por toda a parte, até a bordo, onde estiveram, sem o perder de vista, até que o «Matteo Bruzzo levantou ferro.

E' para desejar que nessa terra hospitaleira adopte outra orientação e abandone a malvada seita que sem construir tudo destróe.

Um telegramma de Bastia noticia ter sido alli preso Oreste Luchesi, o supposto assassino do jornalista Bandi.

Antes tinha-se participado de Livorno que um italiano, que apresentava os signaes de Luchesi tinha partido de Saint-Florent para Bastia, de sorte que á sua chegada foi preso, sem oppor resistencia alguma, pretendendo apenas fazer-se passar por Antonio Mazzini, procedente de Ajaccio; mas, sendo despido, n'um dos braços, apresentava n'uma tatuagem o seu verdadeiro nome.

Então confessou ser o homem que procuravam, ter desembarcado em Century e partido para Bastia, por Saint-Florent, protestando porém que está innocente e que fugira de Livorne, porque os anarchistas estão sendo alli perseguidos e presos.

Em Cette foi preso mais um complice no assassinato do Sr. Sadi-Carnot.

Sabe-se de fonte limpa que Amilcare Cipriani acha-se refugiado na Inglaterra, de onde pretende tomar rumo para outro paiz illudindo a vigilancia policial.

Diz-se que existe ordem de prisão do governo italiano contra o mesmo.

— Depois de curta demora em Veneza, seguio para a Suissa o Kediva do Egypto.

— Nas proximidades da cidade de Genova, deu-se uma collisão de trens, resultando além de importantes estragos materiaes, 7 mortes e ferimentos.

O presidente da Camara do Commercio, da mesma cidade, o Sr. Giacomo Millo, acaba de fallecer, tendo tambem fallecido o pintor Muzzioli.

— Pela cidade e arrabaldes de Milão passou terrivel cyclone, que occasionou muitos estragos de importancia.

Na Sicilia houve tremores de terra, sendo notaveis os estragos, e lamentam-se algumas mortes.

As minas de enxofre da Sicilia voltaram a sua actividade habitual e que tinha sido interrompida pela parede. Os patrões estabeleceram com mum accordo com os operarios, que voltaram a seus trabalhos.

— Denuncia-se o apparecimento do cholera no Piemonte.

— Com os fundos italianos na praça de Londres pretenderam os especuladores na ultima semana do mez findo abrir fraco, mas não o poderam conseguir, porque o syndicato allemão aproveitou o momento de ter sido communicada a noticia do triumpho das tropas italianas na Africa, para comprar e levantar afim de applicar correctivo aos vendedores á descoberto.

Assim os proprios promotores da baixa foram os que vieram auxiliar a alta pelo motivo de terem de entregar os titulos vendidos, e com este duplo movimento não admira que a venda italiana subisse de um dia para outro cerca de 2 pontos.

Terminada a liquidação nas melhores condições, os compradores persistiram nas suas ordens, que fizeram elevar o seu preço até 77 7,8 mas depois, como as vendas de Berlin avultaram grandemente para o aproveitamento desse agio, já não foi possivel sustental-a e rapidamente cahio para 76 1|2.

A publicação das novas medidas financeiras adoptadas em Italia e do relatorio do ministro da fazenda produziram má impressão, em consequencia de ser muito consideravel a divida fluctuante e exigir promptas providencias a sua immediata consolidação. O problema é de escabrosa resolução, porque no actual momento os banqueiros allemães não se prestam agora a promover qualquer operação, não só pela impossibilidade de a concluirem, mas principalmente por causa do mallogro das negociações relativas á formação de um banco allemão em Italia, não lhes sobra boa vontade para attender ás necessidades momentosas do thesouro italiano.

A venda de fundos italianos será a consequencia forçada do estado de tensão em que se apresenta a divida fluctuante, contingencia esta que não póde deixar de reflectir no curso destes valores, obstando aos progressos da alta.

Outro facto, que tambem veio repercutir os seus effeitos nos fundos italianos, foi o de não ser distribuido dividendo ás acções do Banco de Italia, caso este que alarmou muito, pelo motivo desse estabelecimento ter o privilegio da emissão de notas que lhe assegura receitas certas, além do que lhe advem do seu importante movimento pelas valiosas operações que realiza.

A suspensão do dividendo do Banco de Italia foi determinada pelas importantes amortizações que houve a fazer no seu activo, onde figuram valores que estão depreciadissimos e que de modo algum poderam continuar a ser considerados effectivos.

Para esta resolução concorreu de certo o relatorio da commissão official encarregada do inquerito ao Banco de Italia, esse documento que o governo não quiz publicar, com receio de aggravar ainda mais a situação, mas de que não tirou resultado, porque, apenas se soube que o banco emissor não distribuia dividendo, logo se adivinharam os motivos da falta de publicação do relatorio do Sr. Biagini.

As acções do Banco de Italia desceram para 740 liras nos momentos de panico, e depois só poderam alcançar o preço de 760 liras.

SCIENCIAS

Psychologia

AS ALLUCINAÇÕES TELEPATHICAS
por Charles Richet (1)

Eis um livro de sciencia que não entra nos quadros classicos.

Tudo n'elle é novo, o fim e o methodo.

E' pois uma tentativa extremamente ousada, que merece profunda attenção do publico.

Da minha parte, considero esta ousadia absolutamente legitima, e vou tentar de justifical-a.

Com certeza temos o direito de nos orgulhar da nossa sciencia de 1890. Comparando o que sabemos hoje com o que sabiam os nossos antepassados de 1490 admiraremos a marcha triumphante que o homem realisou em quatro seculos.

Quatro seculos bastaram para crear sciencias que não existiam, nem mesmo de nome, desde a astronomia e mecanica até á chimica e physiologia.

Mas o que são quatro seculos, em face do futuro que se abre ao homem?

Será permittido de suppor que tenhamos, em tão pouco tempo, exgotado tudo o que podiamos aprender?

Não, ficarão os nossos bisnetos d'aqui a quatro seculos, em 2290, estupefactos da nossa ignorancia de hoje? e mais estupefactos ainda da nossa presumpção de negar sem exame tudo aquillo que não comprehendemos?

Sim! a nossa sciencia é muito nova para ter o direito de sêr absoluta nas negações: é absurdo dizer:

«Não iremos adiante. Eis aqui factos que o homem nunca hade explicar. Eis aqui phenomenos que são absurdos e que não devemos nem mesmo procurar comprehender, porque excedem os limites do nosso conhecimento»

Fallar assim, é limitar-se ao pequeno numero de leis já estabelecidas e factos já conhecidos; é condemnar-se á inacção é negar o progresso, é recusar-se d'antemão a uma dessas descobertas fundamentaes, que, abrindo uma estrada desconhecido, criam um mundo novo; é fazer a rotina succeder ao progresso.

Na Asia, um immenso povo tem se conservado estacionario durante trinta seculos por ter pensado assim.

Ha na China mandarins, muito doutos e muitos eruditos, que fazem exames prodigiosamente difficeis e complicados, nos quaes tem de dar provas d'um conhecimento profundo das verdades ensinadas por Confucio e seus discipulos

Mas não pensam em ir alem ou avante. Não sabem de Confucio. E' o horizonte inteiro delles, e estão por tal fórma embrutecidos que não comprehendem que possa haver outros.

Pois bem, nas nossas civilisações, mais amantes de progresso, reina uma especie de espirito analogo; somos todos, mais ou menos, semelhantes aos mandarins; quereriamos encerrar em nossos livros classicos o cyclo dos nossos conhecimentos, com prohibição de sahir delles.

Venera-se a sciencia, prestar-se-lhe, não sem razão, as maiores honras; mas quasi não lhe permittem afastar-se da estrada batida, da rotina traçada pelos mestres, de maneira que uma verdade nova corre grande perigo de ser tratada de anti-scientifica.

No entretanto existem verdades novas, que, por mais extranhas que pareçam á nossa rotina, serão um dia scientificamente demonstradas.

Isto não offerece duvida. E' mil vezes certo que passamos sem os vêr, por junto de phenomenos que são scintillantes e que não sabemos nem observar nem provocar.

As allucinações veridicas, que são o principal assumpto deste livro, entram provavelmente no numero destes phenomenos; difficeis de vêr, porque a nossa attenção não tem se applicado sufficientemente a isso, e difficeis de admittir, porque temos medo de tudo o que é novo, porque a neophobia governa as civilisações antigas e brilhantes; porque não queremos ser encommodados na nossa indolente quietação por uma revolução scientifica que transtornaria as ideias banaes e os dados officiaes.

No entanto, no estudo das allucinações veridicas, os Srs. Gurney, Myers e Podmore—e a parte preponderante deve ser talvez attribuida ao Sr. Ed. Gurney, cuja morte prematura foi uma perda irreparavel (2) procuraram conciliar o que é em apparencia inconciliavel; d'um lado, precisão rigorosa na demonstração, d'outro lado audacia extraordinaria na hypothese.

Eis porque a obra é verdadeiramente scientifica, por mais extraordinaria que possa parecer a conclusão aos olhos d'aquelles que se arrogam o monopolio do espirito scientifico.

Supponhamos que se trata de demonstrar que existem certas allucinações, as quaes em vez de serem devidas ao acaso da imaginação, apresentam intima relação com um facto real, afastado, impossivel de conhecer com o auxilio dos nossos sentidos moraes (3): como poderia proceder a esta demonstração? Não vejo senão tres meios: 1º o raciocinio, 2º a observação, 3º a experiencia.

Pois bem, tomemos estes tres meios successivamente, e vejamos o que vale cada um delles.

O raciocinio é insufficiente; isto é claro. Nunca por meio de A×B, se poderá provar que existem aqui por este mundo almas do outro mundo ou phantasmas. A fallar a verdade, ser-se-ha igualmente mal fundado para provar a negativa por meio do raciocinio. Raciocinios, deducções, syllogismos, paralogismos, calculo de probabilidades ou calculo integral, todo esse apparelho será inefficaz, para provar que existem almas do outro mundo ou que não existem. E' tudo palavrorio, e precisamos passar a outra prova.

A observação é um recurso preciso; mas essa observação em um caracter empirico fortuito, que não permitte uma demonstração absolutamente irrefutavel. Todavia, a força de paciencia e perseverança, certos casos bem completos, bem demonstrativos, que serão lidos mais adiante, foram obtidos, os quaes constituem factos positivos. A interpretação delles é evidentemente muito delicada; mas, segundo penso não é licito invocar a má fé dos observadores ou a possibilidade de uma coincidencia fortuita.

Então a conclusão se impõe. Existe relação entre a allucinação de A e a morte de B; relação que nos escapa absolutamente e que nos devemos limitar em reconhecer. Façamos pois este reconhecimento: façamol-o francamente, resolutamente, e concluamos que existe um laço entre os dous phenomenos.

(Continúa)

(1) Prefacio do livro: *les Hallucinations télépathiques*, de Charles Richet, reducção da consideravel obra ingleza, em 2 grossos volumes em 8.º: Phantasms of the Living, pelos Srs. Gurney, Myers, Podmore.

(2) O Sr. Ed. Gurney era um psychologo tão erudito quanto engenhoso. Fez um notavel trabalho de psychologia physiologica: *The pomer of souuds*. Seus estudos sobre hypnotismo são prova de perspicacia penetrante e rara, e creio não tornar-me desagradavel aos seus dois collaboradores dizendo que a parte por elle tomada tanto no plano como na execução do *Phantaems of the Living* foi considerado

(3) Para tomarmos um exemplo preciso, A, estando na India, vê-e, em 14 de Janeiro, as 8 horas da noite, a sombra, o phantasma de seu irmão B, que está na Inglaterra e que elle tem toda a razão de suppor de boa saude e sem correr perigo algum. Ora B morreu precisamente de accidente, em 12 de Janeiro, algumas horas antes, o que A não podia saber. Portanto a allucinação de A é veridica, em relação com a morte de B que é real.

CHRONOLOGIA

EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR

Melchisedech de Albuquerque Lima

AGOSTO

Dia 19

1824—Lord Cochrane faz uma proclamação convidando os revolucionarios a obedecerem ao imperador. (Vid. Eph. de 13 de Agosto).

1852—Inauguração da bibliotheca publica creada pela lei n. 298 de 5 de Março.

Dia 20

1632—Parte do Recife uma esquadrilha hollandeza guiada por Calabar e com destino á Alagoas.

Fundearam na barra da povoação de Lagunas «aonde desembarcaram a gente que levava, que assaltam primeiro a povoação do sul que tinha mais de cem casas e algumas muito bôas, as quaes lançaram fogo assim como a igreja matriz. O mesmo procuraram fazer a povoação do norte sete leguas distante da primeira que foi muito bem defendida pelo capitão de milicias della, Antonio Lopes Filgueiras, e por isso não a poderam queimar, ainda que lhe custou a vida.

«Terminada esta nova façanha tornaram para o Recife com o roubo que conseguiram fazer.»

1656—E' nomeado governador da Parahyba o pernambucano Mathias de Albuquerque Maranhão.

«Distinguindo-se já no Maranhão como em Pernambuco, Parahyba, e Itamaracá, Mathias de Albuquerque se retirou para Portugal após as conquistas dos hollandezes no Brazil, e depois voltou para o Rio de Janeiro, onde chegou em 1643, prestando ainda immensos serviços como se vê do alvará de 26 de Maio de 1649 confirmando a promessa que, da commenda de S. Vicente da Figueira, do Mestrado de Christo, lhe havia feito el-rei «por haver assistido a tudo o que se offereceu, acompanhado de criados, desde 16 de Agosto de 1643, em que chegou áquella capitania, até 22 de 1644, e proceder sempre com satisfação.»

Estava no Rio de Janeiro quando foi nomeado governador da Parahyba e assumio o seu governo a 17 de Outubro de 1657.

1870—Desembarca no Recife, de volta da campanha do Paraguay o 9.º batalhão de infantaria sob o commando do coronel João do Rego Barros Falcão.

REVISTA DIARIA

Embarque de D João Esberard

Realizou-se hontem o embarque do Exm. e Revm. Sr. D. João Esberard, digno e eminente arcebispo da archi-diocese do Rio de Janeiro.

O acto esteve pomposo e soléminissimo como era para esperar e previramos, a julgar pelas profundas sympathias que o Exm. Sr. arcebispo navia conquistado na alma do povo pernambucano, pelos altos dotes do seu espirito e iminentes qualidades que enaltecem o seu coração, immensamente bom e generoso.

Eram ainda 9 1|2 horas do manhã e já uma certa agitação desusada notava-se no centro da cidade, de que partiam de todos os pontos pessoas que se iam agglomerando nas proximidades da matriz da Boa-Vista, lugar d'onde deveria partir o Sr. Arcebispo para o ponto do embarque que estava marcado para as 11 horas da manhã.

A's 10 horas da manhã S. Exc. partio a carro da sua residencia no Mondego, acompanhado do Exm. e Révm. Sr. D. Manoel dos Santos Pereira, digno Bispo de Olinda, conego Miranda Curio secretario e grande numero de sacerdotes e cavalheiros da nossa *elite* social que tambem o acompanharam a carro até a matriz da Boa-Vista.

Ao chegar a este ponto ás 10 1|2 horas da manhã, era incalculavel o numero de pessoas que aguardavam S. Exc. Revma., e que se estendiam por todas as immediações d'aquelle templo, da praça Maciel Pinheiro e rua da Imperatriz.

Foi então soltada uma salva de 21 tiros, atacadas diversas girandolas, sendo tocado o hymno nacional pela banda do 14º batalhão de infantaria, postada em frente da matriz, e outras bandas de musica que se achavam presentes.

Ao descer do carro S. Exc. Revma. foi alvo das mais enthusiasticas demonstrações de apreço da parte da immensa multidão alli estacionada, empenhando-se cada um para approximar-se de S. Exc., que a todos indistinctamente recebia com a sua conhecida lhaneza de trato, dirigindo a cada momento palavras cheias de uncção e bondade aos que se lhe approximavam.

O Exm. Sr. D. Esberard estava profundamente commovido; todas aquellas tão significativas provas de estima, da parte d'aquelles a quem se desvanecia de chamar seus filhos, tocavam no mais profundo recesso de sua alma, engrandecida de todos os sentimentos generosos e bons. Por vezes vimol-o quasi suffocado pelas mal contidas lagrimas, filhas da emoção immensa que lhe embargava a falla.

Ao penetrar S. Exc. Revma. na matriz da Boa-Vista, foi feita a oração do breviario romano—*itinerarium clericorum*—acompanhada pela orchestra.

Terminada a oração demorou-se ainda o Sr. D. Esberard, no templo, cerca de meia hora, recebendo a immensa multidão que o procurava afim de beijar lhe a dextra.

Ao sahir S. Exc. da matriz, o povo em justo enthusiasmo, prorompeu em vivas a S. Exc. ao Santo Padre Leão XIII e ao povo catholico de Pernambuco, sendo esses vivas estrondosamente correspondidos.

D'ahi seguiu sua Exc. Revd. á pé, acompanhado pelo Sr. D. Manoel, bispo de Olinda, grande numero de pessoas do clero, officiaes da guarnição do Estado, representantes da imprensa diaria, da Sociedade de S. Vicente de Paulo, diversas pessoas gradas, entre as quaes muitas senhoras, e immensa multidão de povo que enchia todas as ruas por onde passava S. Exc.

O prestito desfillou pelas ruas da Imperatriz, Nova, Cabugá, Praça da Independencia, Crespo, Marquez de Olinda, Largo do Corpo Santo, Rua do Commercio e Caes do Commercio, onde se effectuou o embarque, augmentando sensivelmente de numero a proporção que se aproximava d'este ultimo lugar.

Em diversos pontos do trajecto, notadamente na rua da Imperatriz, foram atiradas em profusão flores sob S. Exc. para quem de todos os lados, de todas as varandas inteiramente cheias, eram agitados lenços, o que S. Exc. correspondia cheio de mais profunda emoção.

ILEGÍVEL

S. Exc. Revd. durante o trajecto, demorou-se alguns instantes na igreja da Conceição dos Militares e na matriz do Corpo Santo onde fez oração, sendo novamente tocado o hymno nacional em cada um desses pontos, e no caes do Commercio, pela banda de musica da Sociedade de S. Vicente de Paulo, que alli o aguardava.

No local do embarque, foram as mais commovedoras as scenas que presenciamos, tornando-se alli a multidão compacta e innumeral.

Renovadas as despedidas, S. Exc. Revd. foi acompanhado até a bordo do vapor *Amazonas*, que o devia conduzir, por grande numero de pessoas que tomaram para isto, as lanchas e escaleres postos á sua disposição.

O embarque effectuou-se á 2 horas da tarde.

Esta redacção fez-se representar n'esse acto pelo nosso companheiro de trabalhos Manoel Arão.

—

Até aqui a narração em pallidas cores do facto.

Devemos porém dizer que não temos a pretenção de fazendo essa narração, dar uma ideia completa e nitida do embarque do Exme Sr. D. João Esberard, embarque que realmente assumira as proporções de um grande acontecimento, comprobatorio dos sentimentos religiosos do povo pernambucano.

Effectivamente é raro vêr-se como hontem presenciou esta cidade, uma manifestação mais sincera, mais espontanea, mais enthusiastica, que certamente ha de ficar indelevelmente gravada, n'alma de todos esses em quem as crenças catholicas ainda subsistem firmes a inabalaveis.

O Sr. D. João Esberard, estamos certos, guardará bem no recesso do coração a lembrança do dia de hontem, que de certo lhe ficará como lenitivo ás agruras que experimenta o seu coração, com a separação tão dolorosa por que acaba de passar.

S. Exc. Rvdm. deixa n'alma de cada pernambucano o espinho d'uma saudade immensamente grande, somente suavisada com a convicção de que muito vai ainda fazer S. Exc. em prol da Igreja Catholica que das suas luzes muito espera certamente.

Que, pois, bonançosos ventos, atravez da derrota occeanica, conduzão o Sr. D. Esberard ao almejado destino; e que no nôvo honroso posto que lhe confiou o Summo Pontifice, possa S. Exc. Rvdm. conquistar novos louros com que orne a sua já aureolada fronte.

Melpomene Olindense — N'esse theatrinho de Olinda, o Sr. Virginio Braga realisa hoje em seu beneficio um espectaculo, cujo programma é bastante variado e attraente.

Entre outras peças será cantada a cançoneta denominado «O Lucas de Gravatá.

O espectaculo começará ás 6 1/2 horas da tarde, afim de dar tempo ás pessoas residentes nesta cidade, para regressarem no ultimo trem.

Consul francez — Victima de tetano traumatico, falleceu hontem á tarde o cidadão francez George Revoil, consul geral da França no Estado de Pernambuco.

Era o finado maior de 40 annos de idade, e um espirito culto, investigador e muito amavel.

Viveu sempre em bôa harmonia com seus compatriotas aqui residentes, cuja afeição soube conquistar, e captou tambem muitas sympathias entre os brazileiros pelo seu procedimento sempre correcto e cavalheiroso.

Deixa viuva e filhos, os quaes apresentamos condolencias.

O seu enterramento effectuar-se-ha hoje.

Associação Commercial Beneficente — Ao meio dia da proxima quarta-feira 22 do corrente mez, no respectivo palacete, deverão reunir-se em assembléa geral os membros da Associação Commercial Beneficente, para os fins de tomarem conhecimento do relatorio e contas da actual administração e elegerem a nova directoria.

Para o Rio — No paquete *Amazonas* seguio hontem para a capital federal, onde tem residencia, o conselheiro Manoel do Nascimento Machado Portella, que viera á este Estado visitar sua illustre familia.

Seguio tambem, no mesmo vapor, com igual destino, seu digno filho, o Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella Junior, que vai ali concluir a convalescença da grave molestia de que, ha mezes, fora accomettido.

Muitos amigos os acompanharam até o paquete.

Desejamos á ambos a mais venturosa viagem, e ao Sr. Dr. Portella Filho que alcance o completo restabelecimento de sua saude.

Club Central Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional — Essa associação commemora, no dia 7 de Setembro proximo, o 3.° anniversario de sua fundação, celebrando, no salão da sociedade *União Commercial*, á rua estreita do Rosario n. 13, uma sessão magna ás 10 horas da manhã, e um sarão dansante ás 10 horas da noite.

Somos gratos aos convites, que nos foram dirigidos, para ambas as festas.

Faculdade Livre — Fomos mimoseados, e agradecemos a fineza, com um exemplar dos seguintes opusculos referentes a Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, fundada em 1882, e reconhecida pelo Governo Federal pelo decreto de 31 de Outubro de 1891:

Noticia resumida da organisação da Faculdade, e nota do respectivo pessoal doente.

Memoria historica do anno de 1891, pelo Dr. João da Costa Lima Drumond.

Memoria historica do anno de 1892, pelo Dr. João C. de Souza Bandeira.

Despedida — Veio hontem fazer-nos as suas despedidas o Sr. Dr Henrique de Barros, o qual embarca hoje para a Capital Federal.

Agradecidos; e bôa viagem

De volta — O Sr. Francisco Augusto da Fonseca e Silva Junior, que ha algum tempo foi para Fernando de Noronha tratar se de beriberi, regressando d'ahi restabelecido, mandou-nos um cartão de cumprimentos.

Obrigados

Exposição de coraes — O Sr. Michele Cavolino tenciona encerrar, dentro de poucos dias, a exposição de coraes brancos e rosas que tem feito no escriptorio da *Gazeta do Recife*.

Quem ainda alli não foi ver essa bella collecção, dê-se pressa em fazel-o.

Gatunos — O Sr. Alferes Souza Maia subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, prendeu hontem:

José Fernando da Costa, que, em nome do seu ex-patrão, andava á «comprar fiado para pagar mais» nunca: e

José Marcelino dos Santos, que atacava uma pessoa, para roubar, na taverna da Lingueta.

Passamento — Finou-se no dia 15 do corrente, nesta cidade, o professor em disponibilidade João Francisco da Costa Fialho, que exerceo o magisterio publico nas cadeiras das cidades de Páo d'Alho e Bom Jardim, nas quaes deixou boa nomeada pela maneira porque se houve no desempenho daquella missão.

Deixa o finado inconsolavel sua virtuosa consorte e na orphandade dois filhinhos de tenra idade, legando-lhes a miseria.

Aos seus parentes nossas sinceras condolencias.

União Typographica — Hoje, em sua séde a rua Marcillio Dias n. 88 1° andar, pelas 11 horas da manhã, funccionará em assembléa geral extraordinaria a benemerita sociedade União Typographica Pernambucana.

Hospital Portuguez — Entrou de semana neste pio estabelecimento o mordomo Sr. José Ferreira Dourado.

Congresso Litterario Bohemios de Palmares — Sob a presidencia do Sr. Fernando Griz, funccionou essa sociedade no dia 16 do corrente, tendo-se tratado de varios assumptos de interesse da mesma sociedade

Deu-se posse ao novo socio effectivo, o Sr Ignacio Galvão.

Fallecimento — Communicaram-nos que, á 10 do corrente, falleceu em S. José de Mipibú, Estado do Rio Grande do Norte, o Rvd. conego Gregorio Ferreira Lustoza, vigario collado da freguezia d'aquelle nome desde 1842.

Tinha o finado 80 annos de idade; e no antigo regimen fora agraciado com a commenda de Christo e com o titulo de Conego Honorario da Capella Imperial.

Engenheiro — Do visinho Estado da Parahyba chegou hontem o Sr. Dr. Sylvio Rangel, transferido ultimamente da fiscalisação da Estrada de Ferro Conde d'Eu para a das tres ferro-vias Ribeirão ao Bonito, Tamandaré á Barra e Nazareth ao Crato.

O digno engenheiro hontem mesmo assumio o exercicio das funcções do seu novo cargo neste Estado.

Comprimentamol-o.

As leis do trabalho — Não é precisamente um artigo de principios economicos que aqui inserimos, mas uma noticia que interessando a economia politica, refere-se apenas a moderna legislação da Allemanha sobre o trabalho e sobre a assistencia dos operarios.

A imprensa allemã occupa-se actualmente dos resultados da legislação sobre o trabalho promulgada ha dez annos. Essa revista retrospectiva é uma especie de jubileo que por tal não deixa de ser menos interessante do que outros jubileus. Seja qual fôr a opinião dos jornalistas allemães a respeito do socialismo do Estado, elles proprios e os extranhos não podem deixar de encontral-o com textos expressivos no imperio allemão.

E' com sentimento de soberbia, observa uma folha belga, que faz este estudo, soberbia não illegitima, que os promotores dessa «novo Creso» na ordem economica, fazem realçar a importancia dos resultados alcançados

Cento e doze syndicatos profissionaes com cerca de mil secções e outros tantos tribunaes de arbitramento, e mais, vinte delegados de confiança collaboram com as autoridades administrativas na execução das leis sobre os accidentes do trabalho e sobre o seguro obrigatorio

A quasi totalidade da população operaria, cerca de 18 milhões de trabalhadores industriaes e agricolas, foi interessada em proporção mais ou menos consideravel no funccionamento dessas leis. As indemnisações concedidas por accidentes attingiram á cerca de 150 milhões de marcos, tirados das caixas especiaes para esse fim creadas. Sómente no anno de 1893 contam-se 278,777 pessoas soccorridas com 38 milhões de marcos.

Taes algarismos são de certo eloquentes.

Por isso poucos são os que na Allemanha reclamam contra o principio scientifico das novas leis sociaes. Até o seguro obrigatorio emprehendido pelo Estado não encontra contradictores nos orgãos progressistas na ordem da *Gazeta de Francfort*.

As criticas, e criticas muito numerosas e fundadas, reportam-se a outros pontos. Como era de receiar, o apparelho administrativo que deve pôr em movimento tão vasta machina, é terrivelmente complicado e impõe despezas exageradas.

Os syndicatos profissionaes excessivamente numerosos, com intuitos differentes, com apreciações muitas vezes acanhadas, com a sua jurisprudencia variavel na apreciação dos damnos e usados pelos accidentes, não são bem vistos nas rodas dos trabalhadores. Dezejam elles mais unidades, mecanismo mais simples e mais rapido na organização das Caixas de Soccorros.

Por seu lado o governo não mostra querer desistir dos syndicatos profissionaes como intermediarios forçados da classe operaria.

Dependerá esse afferro aos syndicatos á convicção de que espalhados e particularisados ficam mais na dependencia do governo, do que se constituissem uma vasta corporação? E' possivel e até provavel que assim seja.

Em todo caso o jubileu das leis do trabalho da Allemanha marca na evolução economica destes tempos um facto altamente interessante cuja significação deve ser apreciada em todos os paizes.

Arvore singular — Communicaram ultimamente á Academia das Sciencias de Paris a noticia da existencia, na ilha de Madagascar de uma arvore que para os europeus póde ser extraordinaria, mas que não o é para os brazileiros.

Essa arvore é chamada na lingua indigena *arvore dos viajantes* e não tem galhos.

As folhas crescem no tronco e não passam de 24 por arvore.

Essas folhas têm cerca de dous metros de cumprimento e meio de largura, e formam, enrolando-se, uma especie de recipiente que guarda a agua da chuva.

Diz o communicante francez que cada folha contem cerca de um litro de agua fresca, que serve ao viajante sequioso nas inhospitas paragens onde cresce a tal arvore.

A proposito de pianos — Muitos sentem á propria custa, mas não o esforço ou o peso que supportão-se as teclas de um piano.

Calculou um profissional que o minimo da pressão do dedo para baixar uma tecla era de 110 grammas no *pianino* e de 3 kilos no *fortunino*. Assim em trecho de Chopin que dura dous minutos, precisa para sua execução de 313 kilos de pressão.

Nos nossos ouvidos a pressão é cem vezes maior.

Gremio Litterario Victoriano Palhares — Reune-se hoje em sessão ordinaria em sua séde, a rua de Santo Elias n. 26 (Espinheiro.)

Telephonio — Dirigiram-nos as seguintes linhas sobre o serviço telephonico, e para ellas chamamos a attenção do Sr. Gerente respectivo:

« A empreza telephonica tendo acostumado os assignantes a pedir pelo nome com indicação da rua a ligação dos fios telephonicos, e, apezar disto, os empregados muitissimas vezes ligavam erradamente, que agora obrigar a ligação somente pelos numeros, o que é vexatorio, por ser preciso, quando se quizer fallar com urgencia, procurar os numeros na lista fornecida com perda de tempo, ou ter de cór muitos numeros, e quando se não dá o numero não ligam.

« Não havendo vantagem para a empreza com esta deliberação, sendo mais sujeita a enganos a simples enunciação do numero, solicitamos de Vv. Ss. que peçam ver ao Sr. Gerente que ordene as ligações pelos nomes e que melhore o serviço não com isto e sim no que elle carecer em proveito dos assignantes.

« Por este obsequio muito lhe agradecem — *Muitos assignantes*. »

Habeas-corpus — Offereceram-nos um exemplar do opusculo em que foram reunidas a petição de *habeas-corpus* do Sr. Dr. Gonçalves Maia, o parecer do Sr. Dr. procurador da Republica e a ordem concedida pelo Sr. Dr. Olinda Cavalcante, juiz seccional neste Estado, no sentido do requerido, sendo tudo impresso na typographia *d'A Provincia*.

Muito obrigado pelo mimo.

Autoridade policial — Reassumio hontem o exercicio do cargo de subdelegado do 1° districto da Bôa-Vista, o Sr. capitão Manoel dos Santos Pimentel.

Telegrammas retidos. — Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguntes:

Para Lima, do Rio.
Geppert, do Rio.
Carneiro, do Rio, por não terem firmas registradas.
Um aviso para Dondon.

Barreiros — Escreveram-nos:

«No dia 15 do corrente reunio-se nesta cidade o directorio do Partido Republicano Federal e foi por unanimidade de votos escolhida a sua commissão executiva, que ficou composta com os seguintes cidadãos; Barão de Gindahy, capitães Francisco Marinho de Paula Lins e João Marinho de Barros, Drs. Esdacio Coimbra e Vieira Filho.

« Foram tambem escolhidas commissões directoras para o segundo e terceiro districtos e são naquelle o capitão Constantino Gomes Ferreira, Dr. Silvestre da Rocha Wanderley e Felix Ferreira da Silva, e neste o capitão Manoel Marinho de Barros, Luiz de França Macedo e Joaquim Alexandrino da Rocha».

Tribunal do Jury do Recife — Hontem não funccionou este Tribunal por terem comparecido apenas 21 jurados

Foram sorteados os seguintes supplentes:

Freguezia de Santo Antonio
Rodolpho Florentino Carneiro Monteiro.
Antonio Venancio da Silveira.
Ernesto José Ferreira.
Manoel da Paixão Vieira.

Freguezia de S. José
Elias Adelino de Barros.
Alexandre dos Santos Selva.
José Francisco de Paiva.

Freguezia da Boa-Vista
Manoel Lyra.
Etelvino Augusto de Castro Leão.
Alfredo Gomes Leal.
Tito Fioch Pinto.
Augusto Anizio de Carvalho Fernandes.
Antonio Alberto de Souza Aguiar Junior.

Freguezia da Graça
Benedito Antonio de Almeida.

Foram multados em 5$ os jurados que faltaram.

Amanhã será julgado o réo Manoel Ignacio Arruda.

A cura da preguiça — Prometti-lhes a conclusão do substancioso artigo de Mr. Maurice de Fleury, o qual, seja dito sem malicia, interessa a tanta gente.

Na primeira parte do seu trabalho o Dr. Fleury definira o mal em si proprio e mostrára como elle é frequente, mesmo em individuos admiravelmente organisados ao ponto de vista intellectual.

Concluira affirmando ser possivel a cura, comtanto que se observassem certas regras e prescripções.

Neste segundo artigo, o intelligente medico e escriptor traça todo um plano de lucta contra a traiçoeira doença, o qual se divide em duas partes distinctas.

A primeira comprehende a regulamentação do dia, isto é, a distribuição das horas pelo trabalho, pelo exercicio, pelo prazer e pela alimentação, condição *sine qua non* de paz intellectual, o unico meio de submetter o espirito a uma disciplina fecunda.

A segunda estabelece o regimen alimentar, a que o neurasthenico tem de sujeitar-se, para se ver livre dos pezos do estomago, das somnolencias depois das refeições, das alternativas de exaltação cerebral e de depressão que as digestões pesadas provocam.

Vejamos estas prescripções.

I—REGRA DE VIDA

A's 7 horas — Erguer da cama; trabalho intellectual durante hora e meia, pouco mais ou menos.

A's 8 1/2 — Almoço; leitura dos jornaes e da correspondencia.

A's 10 — Trabalho (segundo periodo de hora e meia).

A's 11 1/2 — Descanso.

Ao meio dia — Almoço. Descanso de meia hora e passeio de 30 a 45 minutos.

Tarde — Será consagrada ás occupações correntes.

A's 7 horas — Jantar. Descanso, passeio, ir para a cama a hora fixa.

Se se trata de um doente excepcionalmente fraco e emmagrecido ou de um nervoso, sujeito a insomnias rebeldes, deve-se aconselhar-lhe a que se deite immediatamente em seguida ao jantar.

A insomnia, no nevropatha, é um máo habito e deve ser tratada como um phenomeno moral; frequente nos preguiçosos cujo cerebro, insufficientemente fatigado durante o dia, fica excitado durante a noite, tambem atormenta quasi todos os intellectuaes que redigem á noite e cuja cabeça trabalha ainda, por velocidade adquirida, á hora em que desejariam dormir.»

Como se vê neste programma, ha apenas tres horas de trabalho intellectual entre o levantar da cama e o repasto de meio dia e ainda assim divididas ao meio por um curto descanso.

Parece á primeira vista que não é nada, e que pouco se póde fazer em tão exiguo periodo. Lembrem-se, porém, que 3 horas de trabalho quotidiano bastarão a Zola para produzir um volume annual, quasi sempre enorme, e que exigia uma documentação complicadissima.

Supponhamos que em 3 horas um escriptor produzio quatro paginas definitivas. Em trezentos dias uteis, eis mil e duzentas paginas feitas, a materia de quatro volumes vulgares.

Permittir-me-hão um exemplo pessoal?

E' este, com pequena differença, o valor de minha modesta collaboração no *Jornal do Commercio*, — cerca de 1.800 linguados; 1.200 paginas vulgares (vulgares a todos os respeitos). E é tambem um periodo de 3 horas por dia, termo medio, que eu consagro ás mais agradaveis funcções.

Se me citei a mim proprio, queiram crêr que foi a titulo de mero esclarecimento corroborador da theoria do Dr. de Fleury.

Vejamos agora a segunda parte da cura.

II—REGIMEN ALIMENTAR

Supprimir da alimentação todas as preparações alcoolicas, tudo o que fermenta facilmente.

O doente deverá comer sobretudo:

Carnes assadas na grelha ou de qualquer outra fórma, um pouco passadas, (carnes brancas sobretudo) quasi todos os legumes verdes, legumes seccos em *purés* finas unicamente, ovos, presunto sem gordura, peixe cosido ou assado, alguns bolos seccos com pouco assucar.

Os alimentos devem ser preparados com manteiga de bôa qualidade em quantidade minima; convém que levem bastante sal; pimenta nunca.

Muitos medicos prohibem o uso do café Penso quanto a mim que os neurasthenicos são pelo contrario tonificados por uma pequena chavena de café depois da refeição do meio-dia.

A suppressão do alcool, essa é que me parece de importancia capital; se reanima é momentaneamente, e a excitação cerebral que produz é constantemente seguida por uma quebra de forças.

A marcha, a fricção secca, a transfusão do serum são tonicos mais que sufficientes; perfeitamente inoffensivos e a sua acção é do outro modo mais tenaz que a de um copo de Borgonha.

Pouquissimas drogas, uma colher de valerianato de ammoniaco em caso de enervamento, pouco ou nenhum brometo. Algumas pilulas de pancreatina para ajudar a digestão, algumas capsulas de naphtol. Em summa, o menos de remedio possivel.»

Já se sabe, este regimen não é absoluto e deverá attender-se na sua applicação ao temperamento do nevropatha—preguiçoso.

O clima é outro factor imprestavel. Se a parte relativa á regulamentação das horas de trabalho é applicavel no Brazil, como na Europa, outrotanto não succede com o regimen alimentar, que forçosamente tem de ser mais tonico para luctar com a acção debilitante do clima.

O alcool porém, é em toda a parte o inimigo.

Casamento civil — O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou na repartição do Registro de Casamentos á rua do Imperador n. 75 1° andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

José Ignacio Rodrigues d'Annunciação, official de justiça, com Maria Sebastiana d'Annunciação, viuvos, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Santo Antonio.

Amancio Miranda Ferreira dos Santos, artista, com Maria Floriana de Mello, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

— O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou no dia 18 do corrente, na repartição do registro, á rua do Imperador n. 41, 1° andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes

Primeira publicação

Alfredo Vieira de Souza com Emilia Gomes de Oliveira, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia da Boa-Vista.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 17 de Agosto de 1894:

Existiam	456
Entraram	19
Sahiram	13
Existem	462
A saber:	
Nacionaes	441
Mulheres	8
Estrangeiros	13
Mulheres	0
Total	462
Arrasoados	408
Bons	393
Doentes	13
Loucos	0
Louca	2
Total	408

Movimento da enfermaria: Não houve.

Inspectoria do 2.° districto maritimo — Recife, 17 de Agosto de 1894.

Boletim metereologico

Horas	Term centigrado	Barometro (a 0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 h.	21°,0	761,mm13	16.87	85
9 »	23°,8	761,mm52	17,99	81
12 »	23°,3	761,mm82	17,11	81
3 t.	23°,9	760,mm63	18,43	83
6 »	23°,1	760,mm87	19,05	87

Temperatura minima 21,75 Thermometro desabrigado ao meio dia.

Temperatura maxima 25,50 Ennegrecido 27,°2 — Prateado: 24,°4.

Evaporação em 24 horas ao sol 4,mm7 á sombra 2,mm8

Chuva 21,mm3.

Direcção do vento: SE com interrupções de SSE e ESE de meia noite até 5h. 52 m. da manhã, ESE até 6 h. 24 m., SSE até 7 h. 43 m., SE com interrupções de SSE e ESE até 0 h. 06 m. da tarde SE até 3 h 56 m., SSE até 4 h. 5[illegible] m., SE e SSE alternados até 9 h. 21 m. S até 10 h. 28 m., ESE até 11 h. 10 m., [illegible] até meia noite.

Velocidade média do vento 6,m54 por segundo.

Nebulosidade média 0,85.

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	17 de Agosto	11 h. 10 m. da m.	0,m30
B. M.	17 de «	5 h. 20 m. da t.	2,m35

Matadouro Publico — Nesse estabelecimento foram abatidas 91 rezes para o consumo do dia de hoje.

Hospital Pedro II — O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 17 de Agosto foi o seguinte:

Entraram	10
Sahiram	29
Falleceram	2
Existem	777

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Malaquias, entrou ás 11 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Simões Barbosa, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahiu ás 10 3/4.

Dr. Berardo, entrou ás 11 1/4 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahiu á 12.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 11 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Tavares de Mello, entrou ás 11 1/2 da manhã e sahiu ás 12.

Dr. Simplicio Mavignier, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahiu ás 9 3/4.

Dr. Freitas Guimarães entrou ás 9 da manhã e sahio ás 9 3/4.

Pharmaceutico, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahiu ás 2 da tarde.

Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahiu ás 5 1/4 da tarde.

Cemiterio Publico de Santo Amaro — Obituario do dia 17 de Agosto de 1894.

Deolinda Costina da Silva Ramos, Pernambuco, 25 annos, casada, S. José.

Manoel Constanço de Jesus Primo, Pernambuco, 41 annos, viuvo, Boa Vista.

Mathildes Marcolina de Assis, 70 annos, solteira, Santo Antonio.

Francisco Zebino das Neves Pernambuco 33 annos, casado, S. José.

João Francisco de Sant'Anna, Pernambuco, 4 dias, S. José.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, S José.

Eduardo Graciliano de Miranda, Pernambuco, 1 anno, Graça.

Francisca Clara da Silva, Pernambuco, 45 annos, solteira, Boa-Vista.

Rozendes Prazeres, Pernambuco, 14 annos, solteira, Boa-Vista.

Sophia Maria do Espirito Santo, Pernambuco, 26 annos, viuva, Boa Vista.

Maria do Rosario, Pernambuco, 20 annos, Graça.

Stellita Maria Lourença, Pernambuco, 19 mezes, Olinda.

CALEPINO

ROMANCES ILLUSTRADOS

Hector Malot — Padres e beatos, versão portugueza de Julio de Magalhães 6 vols. enc. em 3, por 15$000.

Xavier de Montepin — Os dramas da espada, illustrações a chromo-litographia, 6 vols. enc. em 2, por 12$000.

O Papa Negro — Esplendido romance historico, traduzido por «Adolpho Portella.»

Escrich — Casamentos ao diabo 3 vols. enc. por 9$000.

Escrich — O livro de Job, 3 vols. enc. por 9$000.

LIVROS UTEIS

Dr. Urias da Silveira — Fontes de riqueza dos Estados Unidos do Brazil ou o segredo para se adquirir em pouco tempo e com pouco trabalho, grande fortuna ou completa independencia

Lauggaard — Diccionario de medicina domestica e popular, 2ª edic. melhorada e consideravelmente augmentada, com perto de 400 figuras intercaladas no texto, 3 vols. enc.

Benjamin Weinschenck — Manual do Engenheiro de estrada de ferro, 1 vol. enc. por 10$000.

Tratado Pratico — Sobre o modo de crear passaros, com especialidade «Canarios», acompanhado de 24 estampas com 67 aves coloridas, 1 vol enc.

Paulo Lauret — Manual theorico-pratico de gymnastica, para uso dos lyceus, collegios etc, 1 vol. illustrado.

O Fabricante Moderno — de perfumes, sabonetes, pomadas, aguas dentrificias etc., etc., 1 vol. enc.

Dr. Mayer — A felicidade de amor e do hymneo — mysterios desvendados para amantes, noivos e recem-casados, 1 vol. enc. 2$500.

Magalhães Lima — Pela Patria e pela Republica.

Moreira Pinto — Chorographia do Brazil, magnifico atlas contendo todas as cartas e constituições dos Estados Unidos do Brazil, obra indispensavel a todos.

LIVRARIA ESCOLA DO POVO
DE
SOUZA PAZ & C.
81 — RUA DO IMPERADOR — 81
Compra e vende livros novos e uzados

MUSICIANA

I MEDICI

A opera que assim se intitula e cuja musica e libretto são do punho do jovem maestro Ruggero Leoncavallo, foi cantada pela primeira vez no «Dal Verme» em 9 de Novembro do anno de 1893.

E', na opinião, quasi geral da critica italiana um trabalho poetico, que pelo profundo estudo dos caracteres e dos tempos historicos, pelas situações e pela forma superior será sempre victoriosa nas scenas do theatro lyrico dramatica.

Para darmos uma idéa aos nossos leitores do que é a nova peça de Leoncavallo, vamos apresentar uma carta do maestro a um seu amigo, o advogado Tonolla, critico musical do jornal «La Sera» de Milão.

« Quiz atirar-me a um genero ainda não explorado no theatro: quero fallar do « poema epico.»

E porque não pode ter a musica a sua «epica», possuindo uma linguagem mais adaptada a esse genero e mais «poetica» do que a propria poesia?

Decidido, pois a escrever «musica epica» procurei a Epopéa.

Precisava no entretanto conciliar as idéas, sem faltar ás minhas convicções de «verista» em litteratura e e em arte; pois, confesso, para mim a musica nada mais é do que a mais poetica e perfeita expressão do espirito.»

Para inspirar-me precisei de «assumptos» que fossem homens, de carne e osso, como eu, que sentissem e pensassem humanamente, que chorassem e soffressem por paixões, ás vezes exageradas, «mas sempre humanas», proprias do nosso coração e dos nossos sentidos »

Era, pois, á historia que eu devia pedir a minha epopea; não a historia, por simples pretexto, como era usual out'ora nos melodramas, mas a historia virgem intacta, com as suas chronicas, datas, caracteres, paixões intimas e fraquezas dos seus herões.

Fazer reviver uma época inteira! multiplicar o milagre de Lazzaro e dizer ás catacumbas: «dai-me por um instante os vossos mortos!»

Procurar o processo philosophico e physiologico entre mil aventuras, que parecem desconjuntadas mas que são, na realidade, a consequencia logica de uma politica e de um modo de viver! . . Tudo isto tentou-me, cochichando aos meus ouvidos estas palavras: «Tanto peior para ti se o fardo pesar de mais e se te asphyxiares sob as construcções do edificio. Ao menos terás uma bella morte!»

Foram as «Historias Florentinas» de Machiavelli, que despertaram no meu espirito o primeiro conceito deste trabalho. Entreguei-me depois, corpo e alma, ao estudo; li tanto quanto era possivel ler, tudo o que se tem publicado e escripto em volta deste importante periodo historico

Além do imenso material que me forneceram as bibliothecas de Florença, Roma e Bolonha, muito me auxiliaram os trabalhos de Villari sobre «Machiavelli» e sobre «Savanarola» os de Gregorovius sobre a «Lucrecia Borgia» e os de Alvisi sobre «Cesar Borgia», os esplendidos prefacios de Carducci as poesias de Poliziano e de Lourenço de Medicis, etc.

Bem avisado andou Boileau dizendo: Rien n'est beau que le vrai!»

Que vasto campo para o artista, para o philosopho e para o historiador apresenta o grandioso periodo da nossa historia: «A renascença! Quanto sangue e quanta lama,» para fallar como Carducci, «ha para se remecher!»

Tendo feito o estudo do periodo historico, decidi-me pela fórma da Trilogia, porque é a unica apta a exprimir theatralmente o meu conceito, Subdividi os periodos historicos da maneira seguinte: a primeira parte «Os Medicis», desde a subida ao pontificado de Sixto IV até a descoberta da conjuração dos Pazzi; a segunda parte «Gerolamo Savanarola», desde o advento de Fra Benedetto até a morte de Savanarola; a terceira parte «Cesar Borgia,» desde a morte do duque de Candia, até a morte de Alexandre VI.

Respeitei escrupulosamente os caracteres historicos, conservei-me fiel aos costumes, ás particularidades historicas e tanto quanto possivel á lingua do tempo.

Exceptuando, pois, qualquer transposição ou atraso de datas, que me foram impostos pela forma theatral, apresentarei os homens e os factos taes quaes foram transmittidos pelos historiadores.

Agora, ao lado desta chronica, uma idéa philosophica: o processo do homem de estado da Renascença, que, reconhecida a frivolidade do povo em quem confiava, procura um baluarte no poder da igreja: esta, por sua vez o trahe elle então, possuido de uma idéa gigantesca e ambiciosa, desconfiando por fim de tudo e de todos, torna-se um Cesar Borgia.

O titulo geral da trilogia me foi inspirado pela ultima parte da tetralogia de Wagner: «O crepusculo dos deuses.

Durante um instante inclinei-me a pedir emprestado ao «meu mestre» e ao «meu autor» o seu titulo por extenso; pois mais do que os pequeninos Watan Loge, Domer, etc., são verdadeiros deuses daquelle grande crepusculo Lourenço de Medicis, Savanarola, Cesar Borgia, Alexandre VI e Nicolo Machiavelli!

Decidi-me afinal para «Crepusculum»; é mais poetico e menos idealista.

O que fiz, como musica, brevemente vereis.

Apenas direi que, fiel ás maximas do pontifice de Bayreuth, procurei fazer o «poema nacional»: quiz, por conseguinte, que um grande sentimento de «italianisação» se conservasse constante na parte musical do poema.

E agora *ălea jacta est*.

Este trabalho, que acariciei como a um filho vou deixal-o só, exposto a mordeduras da critica. Quero crer que elle por si se defenderá Quanto a mim, está terminada a missão para a primeira parte. Resta-me a consolação nestes momentos terriveis de espectativa receiosa de ter «feito o que o podia.»

Se o trabalho não tiver bom exito não será por ter havido má vontade. Poderei repetir o verso de Musset, que tomei por divisa:

« Mon verre nest pas grand, mais je bois dans mon verre.»

SPORT

Hippodromo do Campo Grande

Realisa hoje a sua 20ª corrida, constante de 7 páreos, cuja inscripção é promettedora.

A digna directoria, no intuito de tornar a sua festa realmente agradavel e ainda prevenir escandalos, quanto possivel, tomou uma providencia que sem duvida attingirá esse desideratum.

O animal que reconhecidamente não disputar o primeiro premio á juizo de uma commissão, que será nomeada, sob a presidencia e voto deliberativo da directoria, dará lugar:

A restituição das poules.

A suspensão do jockey que montar o animal.

A multa do proprietario de 500$ a 1:000$.

Eis os nossos

FALPITES

1° pareo—Dictador—Baralho—Pleiade.
2° pareo—Bathory—Prussiano—Feniano.
3° pareo—Aventureiro—Piramon—Pyrilampo.
4° pareo—Garupeiro—Vingador—Colosso.
5° pareo—Mascotte—Patchouli—Zoo.
6° pareo—Bismark 2°—Aventureiro—Turco 2°
7° Pareo—Berlin—Alyst pper—Traquinas.

—

TURF INGLEZ

The Epson Grand Prise

Este pareo do valor de 2,000 soberanos...... (50 000), para animaes de tres annos, na distancia de cerca de 2,000 metros, realisou-se em 7 de Junho, em Epson, dando o seguinte resultado:

1° Lemindar por Milanion e Proscript, do Sr. T. Cannon, jockey Manington Cannon.

2° Sempronius, por Wisdom e Hamptonia, do Sr. Douglas Davis, jockey J. Watts.

3° Farandole, por Sterling e Yessel, de Lord Howe, jockey Alli opp.

Seguiram-se Gaisten, Chin-Chin, Styx e Kig-Choribert.

Ganho por corpo e meio de luz no tempo de 141 4/5, tres corpos do 2° ao 3°.

Styx, do Barão de Rothschild, que era o favorito, chegou em 6° lugar.

O vencedor deste premio o anno passado foi Tanderagee.

—

ROYAL STAKES

Este pareo realisado a 7 de Junho, de 500 soberanos, na distancia de 1.200.

Hauet-Beton, do general O. Williams, (Calder) 1°.

Bethisy, do Barão de Rothschild, (F. Loates) 2°.

Primorose Knight, do Sr. Dobell (Fynlay) 3°.

Correram quatorze animaes; Bethisy, do Barão de Rothschild, era o grande favorito.

Ganho por tres quartos de corpo do 2° e este por focinho do 3°.

—

GREAT SURREY BREEDERS'FOAL PLATE

Este pareo de 1.200 soberanos, na distancia de 1.000 metros, foi ganho por Curson, do Sr. F Cannon (M. Cannon) 1°.

The Nipper, do duque de Hamilton (G. Barrett) 2°.

Prince Simon, do Sr. J. Simons Harrison (S. Loates) 3°.

Correram oito animaes.

Curzon era o favorito e ganhou por um corpo do 2° e este por cinco do 3°.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

BAHIA

Faculdade de Medicina

Do Sr. Dr. Luiz Anselmo da Fonseca, illustrado lente de physica da Faculdade de Medicina, recebemos o seguinte:

« Illm. Sr. redactor.—Rogo-vos que queiraes publicar, em vossa acreditada folha, o officio que a esta acompanha, no qual em data de 7 do corrente, communiquei á Congregação da Faculdade de Medicina que, tendo ella, pela attitude, que assumira diante dos acontecimentos de 11 de Julho, feito desapparecerem totalmente as condições que julguei moralmente incompativeis com a minha continuação no exercicio do cargo de lente, eu me conformava com os seus desejos, expressos do modo mais honroso no officio que dignou-se de dirigir-me em data de 17 de Julho, e retirava o meu pedido de demissão, o que realmente fiz.

Sou com consideração e acatamento vosso creado attencioso.—Dr. *L. Anselmo da Fonseca.* »

« Bahia, 7 de Agosto de 1894.—Exms. Srs.—Tenho, nesta occasião, a subida honra de responder ao officio que em vosso nome e por deliberação vossa, dignou-se de dirigir-me a directoria dessa Faculdade, em data de 17 do passado.

Nem a vós nem a ninguem parecerá indesculpavel que houvesse, de minha parte, tamanha tardança em cumprir esse rigoroso dever.

Porque, á vista da gravidade da resolução que a mim dictaram os nefandos acontecimentos do dia 11, a qual vos transmitti por officios de 12 e de 17, tambem, e do conteúdo do vosso mencionado officio, eu havia necessidade de longa meditação para me achar no caso de dar-vos uma resposta segura e que deveria consistir—ou na confirmação de um proposito que me irrompeu do intimo d'alma, ou em sua renuncia, que não poderia, em caso algum, deixar de ser laboriosa.

Estou decidido e prompto a ir de novo collaborar comvosco em vossa nobilissima e humanitaria faina pela propagação e pelo progresso da sciencia.

As sabias e energicas providencias que tendes tomado, fazendo, com impertubavel e magnanima firmeza, triumphar a causa da justiça, momentanea e cegamente violada, importam, não só na reparação completa das offensas de que foram objecto a lei, a dignidade do professorado e os inauferiveis principios da ordem e da autoridade, que é a garantia da liberdade e do direito, como, tambem, na segurança do futuro, cuja marcha tanto me preoccupava (off. de 17) e tanto nos deve preoccupar a todos.

Como fôra mais conveniente no caso em questão, os principaes culpados estão sendo punidos, e a punição dos infractores das leis é uma das mais importantes condições para o incremento do salutarismo e civilisador imperio dellas sobre a vontade e as acções humanas e para o desenvolvimento da necessaria obediencia e respeito que todos lhes devemos.

Ao contrario: a impunidade dos delictos (não interessa aqui descriminar-lhes os generos) é um factor poderosissimo, ainda que negativo, do augmento do numero e do crescimento da gravidade delles.

Ella os faz multiplicarem-se e tornarem-se cada vez mais perversos e sinistros, como succede com os casos de molestias transmissiveis, quando faltam therapeutica e hygiene.

Enchendo os maus de damnosa e insupportavel ousadia, a impunidade mata, n'alma dos bons, a fé na justiça executiva e os fôrça, por excessiva cautela, a um retrahimento atrophiador, lhes coage a liberdade e estreita, o campo de acção.

Assim a não repressão dos deliquentes se transforma no soffrimento immerecido dos justos.

Encarando o facto pelo lado puramente moral, a desconsideração pessoal e a offensa de que fui paciente, eu vol-o digo solemnemente, desappareceu, extingio-se, annullou-se, reduzio-se a nada diante da magnitude de vossa edificante solidariedade com o offendido, diante de vossa attitude resplendente de hombridade e nobreza e digna de admiração.

Possa esse exemplo grandioso firmar um precedente immortal em nossa illustre Faculdade!

Possa, a todo o tempo, a perenne lembrança delle conter em seus insociaveis e barbarescos impulsos, os retardados e os descahidos!

D'aquella covarde affronta nada, moralmente fallando, restou para mim desde o instante em que me veio ás mãos o vosso officio, nem para o publico desde que a imprensa divulgou a integra delle.

Eu esqueci-me inteiramente da offensa para lembrar-me somente do desaggravo, tão decoroso e benigno quanto efficaz, que com solicitude fraternal e da altura em que pairam vosso espirito, vossa reputação, vosso renome, aos olhos do paiz inteiro, vos dignastes de dar-me.

E que valôr fôra possivel reconhecer ainda na rude e condemnavel expressão do infundado juizo de meus desconhecidos desaffectos—despeitados uns e atôados outros,—ante a conspicua manifestação de vosso reflectido e sereno juizo, scientifica e moralmente competentissima?

Não considero vosso officio de 17 de Julho e os termos em que foi lavrado sómente como um attestado tão honroso da regularidade e da conveniencia da conducta de um cidadão e de um funccionario publico, qual nunca julguei possivel alcançar eu em meu favor, não o considero sómente como uma fé de officio de

ILEGÍVEL

...de qualquer, por maiores que sejam seus merecimentos, se poderia orgulhar; não o considero sómente como a mais doce e grata de quantas compensações me hão grangeado os asperos labores, igualmente experimentados por todos vós, nas longas reiteradas e penosas luctas pela verdade e pelo bem commum: considero-o, tambem, como um estimulo potentissimo para que, reduplicando meus esforços para o melhor desempenho de meus deveres de professor, não recue jámais diante das difficuldades que, por ventura, se me opponham: e estimulo tão forte que de outro não haverei mister para com inteireza e inflexibilidade de animo, proseguir até ao fim de minha carreira.

Não é tudo: elle o. ainda é indestructivel cadeia de sincera e funda gratidão, que por todos os dias de minha vida, me trará intimamente preso a vós.

Poderia eu calar aqui que, ao meu lado e ao vosso lado, se collocaram do modo mais franco e decidido a voz da illustrada imprensa e da esclarecida opinião desta culta, ordeira e generosa capital, cujo elevado e criterioso espirito tem sabido crear, educar, orientar e sustentar tantos dos maiseminentes homensdo Brazil?

Não; não o deixo em silencio; ante o publico desvanecido para honra de minha obscuridade e glorificação de vossa sabedoria e de vosso civismo.

Reitero-vos os meus protestos de perpetuo reconhecimento, de profundo respeito e elevada consideração.

Illms. Exms. Srs. Drs. director e maismembros da congregação da Faculdade de Medicina e Pharmacia da Bahia.—Dr. *L. Anselmo da Fonseca.*

Notas a pastel

O amigo e chefe do *Venancio* que pinta os quadros da *Vida Alheia* n'*A Provincia*, cavaqueou com o pesadelo de *Joãoninguem*.

Dirigio-se por carta a *Venancio* dizendo este que o coração de José Maria não conhece os limites da piedade—começando a carta por asseverar que o pesadelo não lhe fez perder o bomhumor que elle experimenta de ha muito; ficando entretanto um pouco intrigado por não poder comprehender o motivo que determinou tamanha offerta.

Si elle não costuma nem soube algum dia rendilhar phrases, pois isso é lá com o Sr. João Pires; si nunca teve a preoccupação de fazer estylo, escrevendo ou fallando para o publico despretenciosamente, como o faz em particular no seio da amisade; não devia ser com elle a revanche aos *Sonhos*.

Contou uma historia do Dr. Francisco João e depois disse ao *Venancio* francamente á puridade: que como artista não tinha gostado do trabalho de *Joãoninguem*; não lhe pareceu fino e delicado; não se lhe afigurou obra aprimorada.

Das visões do *pesadelo* nem uma palavra.

Joãoninguem fez um quadro sem vida, sem movimentação tendo no todo tons escuros em excesso; o colorido raro e pessimamente disposto: e na parte descriptiva então foi que elle ostentou todo o seu *albardeirismo*.

E pergunta a *Venancio:* acaso quereria *Joãoninguem* referir-se a mim?

Si elle José Maria não dormia em enfezado catre nem tinha por camara estreitissimo cubiculo sarapintado com bilhetes de loteria!—E exclama para *Venancio*: « tu, *Venancio*, conheces a minha habitação: tem todas as condições hygienicas; não se encontrará nella cousas que deslumbrem, mas o *quantum satis*. Notar-se-ha, é verdade, um certo desarranjo: livros, folhetos, cartas, autographos em toda a parte e em cima dos moveis, alguns mui raros e de grande valor historico, coestaneos de meus avós, pois os tenho (os avós) e conheço-os: não sou como elles que surgiram de subito, quaes tortulhos no meio do enxurro.»

Seria longo e não conforme ao escholio das *Notas a pastel* trasladar para aqui toda a carta do Sr. José Maria ao seu amigo *Venancio*.

Disse mais que não tinha gosto pelo jogo das loterias; que vivia modestamente; que agradava-lhe o conchego da mediania; mas fallar das visões do pesadelo?

Qual!—nem uma palavra.

Venancio devia responder a carta e dizer: Meu caro José Maria.

Nunca foste tão infeliz e desastrado como quando escreveste esta peça que sou obrigado á estampar na tua folha. Deixa-te de fazer alarde de avós conhecidos, e responde ás visões do pesadel-o.

Au revoir.

Por entre as petalas de rosa completa hoje mais uma distincta primavera Mariano Escocio do Nascimento, desejando uma existencia longa e acompanhada de triumphos!

Superior á todas as Aguas de Colonia e a legitima Agua Florida de Murray & Lanman. Compõe-se da distillação perfeita das mais ricas flores do Tropico colhidas em toda sua louçania. Para o banho e toucador não ha nada igual. Perfuma, fortalece, acalma, refresca e deleita. A legitima leva ao deredor do gargalo da garrafa uma tira branca em que apparecem gravadas em aço as palavras « Marca Industrial » e o facsimile da firma de seus unicos proprietarios, Lanman & Kemp N. Y. k. 5

George Revoil

La Colonie Française residant en cette ville, á l'honneur d'inviter le corps consulaire, les autorités civiles, militaires et réligieuses à vouloir bien accompagner aujourd'hui 19 corente, à 10 heures du matin, á sa derniére demeure, le corps de son trés regretté chefe Mr. Georges Révoil Consul de France á Pernambuco, qui est déposé a l'Eglise de l'Espirito Santo.

Georges Revoil

Mme. Revoil convido aos amigos e patricios do seu finado maride GEORGES REVOIL para assistirem o seu enterramento que terá lugar hoje ás 10 horas, sahindo o feretro da igreja do Espirito Santo, onde se acha depositado.

Antecipadamente hypotheca seus sinceros agradecimentos.

Recife, 19 de Agosto de 94

Maria Julia Maia Moreira

1º anniversario

João Dias Moreira e seus filhos rogam aos seus parentes e amigos a finesa de assistirem as missas que mandam celebrar na ordem 3ª do Carmo, no dia 22 do corrente, ás 8 horas da manhã, 1º anniversario do passamento de sua sempre lembrada esposa e mãi, D. Maria Julia Maia Moreira: confessando-se desde já agradecidos aos que se dignarem acceder a este convite.

Em nome da lei

A Provincia na sua febre encandescente de intolerante opposição ao patriotico governo do grande pernambucano que tão sabiamente dirige os destinos de nosso Estado, não encontrando no lapso de sua gloriosa administração um facto ainda mesmo insignificantissimo que possa por ventura tornar menos intensa a fecundidade do seu governo, na ausencia de argumentos solidos e positivos, sophisma grosseira e cynicamente no intuito de embahir o espirito publico, desprendendo quotidianamente a sua irritada bilis em amargos artigos contra o eximio Governador e contra o honestissimo Dr. Questor Policial.

Na falta absoluta de assumpto a gente d'*A Provincia* dá-nos o triste e lamantavel espectaculo de falsearem a verdade nessa luta de opprobrio moral em que se empenha, procurando incitar a discordia, porque semelhante aos corvos, só nos despojos das batalhas esses desgraçados declamadores saciam a sua voracidade.

E' assim que esse orgão opposicionista procura insinuar que é nulla a existencia dos subdelegados, que a sua conservação sacrifica a justiça, e faz nesse ponto as mais acres censuras ao preclaro Governador, apodando-o em descomposta vozeria. E no meio desse temporal de apostrophes e imprecações proferidas de dentes cerrados e olhos em fogo deixa bem patente a ebriedade de seu despeito e a exaltação do seu odio contra o emerito chefe do poder executivo do Estado, a quem hontem endeosava, incensando-o no fumo das adulações.

Diz *A Provincia* que o facto da junta de recursos eleitoraes ter acceito sómente attestados de residencia firmados pelos juizes de districto, devia orientar o sub-prefeito do municipio para retirar das ordens do honrado Questor a força municipal que só esteve a disposição deste durante o estado de sitio.

Se a junta attendeu de preferencia os attestados passados pelos juizes de districto não tem essa deliberação o alcance que lhe quer dar *A Provincia* e nem mesmo o effeito de uma opinião insuspeita.

Essa decisão da junta de recursos pode e deve ser classificada como uma decisão injusta e o seu valor moral é puramente negativo.

A junta de recursos se procedeu como *A Provincia* affirma não se firmou em lei nenhuma para regeitar attestados dos subdelegados, pois a lei n. 52 a que se refere *A Provincia* é a lei organica municipal.

Mas, o desplante desse *jornal* vae ao ponto de affirmar que o governador conservando caprichosamente os subdelegados anarchisa o serviço e sacrifica a justiça, quando ainda hontem os amigos d'*A Provincia* que não cessavam de entoar hosanas ao inclyto governador empenhavam-se para que as nomeações daquellas autoridades recahissem todas em amigos seus!

A Provincia sabe perfeitamente que a lei n. 14 de Novembro de 1891 foi mandado vigorar sómente na parte referente a questura e a respectiva secretaria, ficando dependente de regulamento a outra parte relativa aos sub questores, como tambem não foi posta em execução a lei que manda organisar as tres secretarias do Estado, com suppressão da questura.

Anarchisar o serviço e sacrificar a justiça querem os juizes de districto que levados por paixões politicas combinam-se em não reconhecer as autoridades policiaes que estão em exercicio, como meio de opposição e suscitar assim difficuldades ao illustre e honrado Dr. Questor Policial. E se não, elles não procurariam fazer pezar sobre si mais esse grande trabalho, sem nenhum proveito, onerando-se de um accumulo de serviço impossivel de ser bem regularisado, porque não podem formar culpa e cumprir á risca toda as suas attribuições e policiar toda a circunscripção municipal sob sua jurisdicção.

E Deus nos livre que assim succedesse por que os juizes de districto insuflados por politicagem não attendiriam as queixas dos seus adversarios que não tinham a quem reccorrer desde que o juiz ficaria sendo autoridade suprema e desse modo a anarchia alçaria o collo e a justiça seria brutalmente sacrificada por causa de uma politica sem entranhas.

E a prova de que esses juizes para serem agradaveis aos seus chefes politicos deixam-se quasi exclusivamente influenciar por paixões partidarias, é que elles accordaram-se, como diz a *Provincia* em não reconhecer como meio de embaraçar á acção do illustre Dr. Questor Policial, a existencia dos subdelegados e delegados e estão dispostos, como é publico e notorio, a mandar archivar qualquer denuncia que dêm representantes do ministerio publico, firmado em documentos fornecidos pelos subdelegados.

Mas não conseguiram deixar impunes os crimes e nem tolheram a acção do ministerio publico, que como fiscal da lei saberá desaggraval-a do attentado com que está ameaçada a justiça publica.

Está na memoria de todos o desleixo com que correu o serviço do policiamento quando este estava a cargo dos juizes de districto, os crimes de toda a natureza tomaram dia a dia proporções realmente assombrosas, e se o illustrado Dr. Questor Policial não tivesse tomado a si exclusivamente a direcção do policiamento, teriamos de assistir ainda a reproducção daquellas scenas lastimosas e hoje em maior escala desde que a irritação das rivalidades politicas, avassalando os seus espiritos, é infelizmente o factor que os move no exercicio de suas attribuições.

Recife, 18 de Agosto de 1894.

Benjamin Constant.

A' BOA AMIGA

Francelina Monteiro de Mello

(Em seu natalicio)

Mil felicitações, nossas blandicias,
Se este dia é feliz, sejam os que virão
Primavera eternal; mundo de delicias,
Como a esp'rança e o amor, encha-te o coração.

19—8—94.

Luiza de França Pereira Guimarães.
Anna Beatriz Pereira Guimarães.

Aos Exms. Srs. Governador do Estado e Questor Policial

S. Lourenço da Matta.

O *Diario* de hoje traz um estirado artigo escripto pelo Dr. José Francisco de Barros Rego, e assignado por Luiz Pimentel Ribeiro Granjá, no qual este Sr. Granja, fazendo-se de victima queixa-se do actual subdelegado de S. Lourenço e do digno Juiz de Direito d'aquelle municipio, por ter sido preso sendo *innocente*.

Quem será que lendo aquelle artigo não veja ali manifestado o odio que os Quisangas votam ao digno Juiz de Direito de S. Lourenço da Matta e ao actual zeloso subdelegado daquella villa?

Exms. Srs. O defeito de que se recentem aquellas autoridades é o primeiro como Juiz ter restabelecido n'aquelle municipio o imperio da lei e da justiça, recahindo os effeitos, d'esta sobre aquelles que a elles estão sujeitos, e o segundo como subdelegado ter mantido a paz e a tranquillidade no districto sob sua jurisdicção.

E' assim que em S. Lourenço cessaram os espancamentos, os tiros, os desatinos e hommicidios de que era theatro aquelle municipio.

Hoje já em S. Lourenço o espirito publico vive calmo e socegado, já os Quisangas não mandam espancar, não atiram em cidadãos pacificos, como faziam, já os ladrões de cavallos são em numero diminuto ao que existia tendo por chefe o celebre Manoel de Souza Barboza conhecido por Manoel Lopes e protegido do coronel José Francisco Quizanga.

As prisões effectuadas pelo subdelegado Gadelho são de individuos de conhecidos e suspeitos que apparecem n'aquella Villa tendo por aposento a residencia do Dr. José Francisco.

Exms. Srs. Drs. Governador e Questor as actuaes autoridades de S. Lourenço são cidadãos cumpridores de seus deveres com as quaes estão satisfeitos todos os habitantes daquelle municipio a excepção dos desordeiros e torbulentos para os quaes não será boa a autoridade que os reprimir na pratica de seus desatinos E' justamente o que acontece em S Lourenço.

As autoridades d'ali são dignas de elogios para os bons cidadãos. não agradando porém aos que não podem continuar na sua perversidade, commettendo os crimes de que são useiros e viseiros.

Parabens ao municipio de S. Lourenço emquanto ali permanecerem as autoridades, de que trata a verrina estampada no *Diario* de hoje.

Recife, 18 de Agosto 94.

Um morador em S. Lourenço.

As incoherencias da Provincia

Quando o honrado Governador do Estado, de accordo com o art. 1 das Disp. Trans. da Lei n. 5ª, designou por Dec. de 15 de Agosto de 1892 o dia 30 de Setembro do mesmo anno para proceder-se a eleição municipal, com a qual eram chamados os municipios a constituir-se, nesse mesmo Dec. ordenou S. Exc que para dita eleição vigorasse o Regul. de 9 de Janeiro de 1892.

Mais tarde S. Exc. levado por motivos ponderosos e justificaveis entendeu modificar esse Regul. e fel-o baixando as instrucções de 22 de Agosto de 1892.

Nenhum reparo mereceu esse acto do chefe do Estado e nem podia merecer desde que S. Exc. agia dentro da esphera que lhe era traçada pela Constituição.

Então a *Provincia* applaudio a deliberação do governador a quem dirigio os mais pomposos elogios.

Pois bem: agora o illustre governador do Estado, mantendo-se sempre na orbita constitucional, attendendo a que o Congresso Legislativo não dotou o Estado da necessaria lei eleitoral, e que com a constituição dos municipios estabeleceu-se a discriminação das funcções dos gestores dos negocios da municipalidade, negocios que, ao tempo das alludidas instrucções, estavam commettidos á essa entidade—as Intendencias—que desappareceram com as novas instituições, baixou com o Dec. de 16 do corrente as instrucções que devem ser observadas nas eleições municipaes de agora em diante até que o Congresso vote a respectiva lei eleitoral.

Como, pois, quer-se agora accusar o honrado governador do Estado pela expedição desse direito?

Pode a *Provincia* comfranqueza dizer que o ultimo acto do governo não lhe *agradou*, estorvou-lhe os planos eleitoraes que havia traçado para o proximo pleito; mas, accusal-o de violento, illegal e despotico, isso é o que não tem cabimento e o que se pode chamar a maior das incoherencias.

Porque motivo não pode o governador exercitar hoje uma attribuição que hontem exercia com os applausos da *Provincia*?

Não ha negar que as hypotheses são as mesmas; e ainda podemos affirmar que motivos imperiosos forçavam o governo a expedir o decreto em questão, uma vez que as instrucções que vigoraram na ultima eleição municipal não podiam ser regularmente observadas por cogitarem de attribuições conferidas ás Intendencias, entidades que desappareceram.

A competencia do governador do Estado é manifesta: S. Exc. por força do art. 57 § 2 da Constituição tem o direito de expedir instrucções para a boa execução das leis.

Ora em face do art. 108 da Const. e 8 da lei n. 52 tem de se proceder a eleição para preenchimento da vaga de Prefeito deste municipio; mas como se ha de proceder a essa eleição como hão de ser executadas essas disposições legislativas, sem que o Poder Executivo expeça instrucções convenientes na ausencia da respectiva lei eleitoral?

Esbraveje como quizer a « Provincia; » o integro governador do Estado sabe cumprir o seu dever.

O imparcial.

Ao publico

Tendo pedido ao publico desta capital que suspendesse seu juizo acerca das aleivosias atiradas contra mim pelo Sr. José Clementino de Farias Leite, abaixo transcrevo o auto de explicações dadas por aquelle senhor na audiencia do Dr. juiz do 1º districto em 17 do corrente, do qual resalta a perversidade de quem tendo a fraqueza de atassalhar a reputação alheia foge cynicamente á responsabilidade de seus actos.

Mercado de S. José, 18 de Agosto de 1894.

José Joaquim do Nascimento.

CERTIDÃO DO THEOR DE UM AUTO DE EXPLICAÇÕES COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

Pedro Pereira da Silva, primeiro escrivão privativo do crime, desta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Certifico por me ser pedido e a vista do autoamento de uma petição de José Joaquim do Nascimento, que do mesmo autoamento consta de um auto de explicações, o qual é do theor e fórma seguinte: Termo de audiencia. Audiencia criminal do Dr. juiz do 1.º districto municipal do Recife, em 17 de Agosto de 1894.

Pelo Dr. juiz foi ordenado ao porteiro dos auditorios Francisco Manoel de Almeida, que pelo toque da campanhia annunciasse que estava aberta a audiencia deste juizo, o que cumprio o mesmo porteiro agitando a campanhia e annunciando em altas vozes que estava aberta a audiencia do Dr. juiz do 1.º districto municipal.

Compareceram José Joaquim do Nascimento, acompanhado do seu advogado Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley e Araujo, e acusou a citação feita a José Clementino de Farias Leite, para nesta audiencia dar as explicações sobre a petição que lhe foi lida e comparecendo o citado acompanhado de seu advogado o Dr. Salustiano José de Oliveira, deu as explicações que consta do termo a esta annexo. Nada mais houve. Eu, Pedro Pereira da Silva, 1º escrivão privativo do crime escrevi. J. Ramos. Extrahi a presente copia do meu protocollo de audiencia, ao qual me reporto e dou fé. Recife, 17 de Agosto de 1894.—O escrivão, Pedro Pereira da Silva.

Em seguida passou o citado a dar as presentes explicações: que disse apenas que o supplicante por ordem da Municipalidade comprava e vendia generos o que aliás é publico e notorio, mais não disse que o supplicante tirava proveito proprio ou pessoal de tal negocio, mesmo porque sabendo que o supplicante compra por menos e vende por mais não sabe a quem pertence este lucro, nada mais sabendo ou tendo dito referente a reputação do supplicante.

Nada mais havendo foi encerrado este auto, o qual sendo lido assigna com o juiz e partes presentes.

Eu, Pedro Pereira da Silva, 1.º escrivão privativo do crime escrevi.—José da Silva Ramos, José Clementino de Farias Leite, José Joaquim do Nascimento, Vicente Ferrer, Salustiano José de Oliveira.

E mais se não continha em dito auto de explicações aqui fielmente copiado do proprio original ao qual me reporto e dou fé. Recife, 18 de Agosto de 1894.—O escrivão Pedro Pereira da Silva.

S. Lourenço da Matta

No dia 10 do corrente teve lugar na matriz desta villa a festa do glorioso martyr S. Lourenço, havendo missa cantada pelo Revm. Vigario Seraphim Vilella, que se tem revelado um bom parocho pelo zelo e interesse com que trata dos negocios tendentes a igreja, em tão bôa hora confiada aos seus cuidados de sacerdote christão e moralisado.

Ao Evangelho pregou o Rvm e illustrado Frei Augusto da I. Conceição Alves que, com a habilidade que todos lhe reconhecem, fez com muita felicidade o panegyrico do glorioso S. Lourenço, um dos mais convencidos martyres da fé christã.

A orchestra foi confiada a batuta do habil e popular professor Tobias Barcellos, sobresahindo entre os canticos entoados em louvor do glorioso padroeiro, a Salve Rainha cantada pelo primeiro baritono pernambucano Daciano Porciuncula, cuja voz cheia e agradavel extasiou os fieis que reverentes enchiam o templo.

A igreja achava-se modestamente ornada e grande foi o numero de fieis que ali foram levar as suas preces ao milagroso Santo.

A festa foi precedida de um triduo, cantado por distinctas senhoras da nossa melhor sociedade, dirigidas pelo professor Tobias que generosamente offereceu-se para acompanhal-as ao piano.

A noite do referido dia 10 houve ladainha e sermão pregado pelo Revm Vigario, que foi silenciosamente ouvido por grande numero de fieis que ali se achavam, terminando a solemnidade com a benção do Santissimo.

O Rvm. Vigario, que muito auxiliado foi pelos habitantes desta villa e especialmente pelo tenente coronel Temolião Duarte de Albuquerque Maranhão e sua digna consorte, apresentamos as nossas felicitações por ter conseguido festejar de um modo digno o nosso padroeiro, cuja festa não se fazia ha 18 annos! e á elle, ao zeloso parocho, pedimos como catholicos, que continue a zelar pela igreja e a dispensar-lhe o mesmo interesse, o mesmo cuidado de que tem dado tantas provas nos poucos dias de sua administração parochial.

Ao partido republicano

Os abaixo assignados, representantes da maioria do directorio do partido republicano, declaram aos seus amigos e correligionarios que a reunião politica, que haviam convocado para o dia 10 do corrente mez e que foi adiada por motivos de força maior, deverá effectuar-se a 1 hora da tarde do dia 5 de Setembro do corrente anno, á rua 15 de Novembro outr'ora do Imperador n. 44 1.º andar.

A escolha do dia 5 de Setembro foi determinada pela necessidade de evitar que a reunião projectada ainda uma vez coincidisse com o tempo invernoso, que naturalmente terá cessado, como de costume, em principios do referido mez.

Por este meio, pois, pedem a todos os seus correligionarios que compareçam pessoalmente á mesma reunião, ou no caso de impossibilidade se façam nella representar por pessoa competentemente autorisada.

Recife, 14 de Julho de 1894.

Ambrosio M. da Cunha Cavalcanti.
Bernardo José da Camara.
Manoel da Trindade Peretti.
Dr. Malaquias A. Gonçalves.
Francisco do Rego B. de Lacerda.
Dr. Ermirio Coutinho.
João José de Amorim.
Virginio Marques Carneiro Leão
José Vicente Meira de Vasconcellos.

A postos, republicanos

No dia 30 do corrente vae effectuar-se neste Municipio a eleição de prefeito na vaga aberta pelo fallecimento do Dr. Manoel Pinto Damaso.

No actual regimem de governo é o prefeito de um Municipio o poder executivo que mais se approxima dos interesses locaes, e por isso a escolha desse funccionario não deve ser indifferente aos municipes.

Todo o cidadão tem o dever de eleger os seus representantes, observando o maior escrupulo na escolha delles, afim de esquivar-se da responsabilidade resultante da má direcção dos negocios publicos, da qual é o povo o verdadeiro soffredor, e aquelle que não concorre ás eleições, deixando que os adversarios colloquem no poder os seus amigos, não tem direito a ser ouvido em suas queixas pelos males, que lhe resultarem dessa desidia, assim como quem não cuida de seus interesses perde o direito de reclamar contra os infortunios que lhe sobrevenham.

Correligionarios, para que mais tarde não tenhamos de reproduzir as queixas de que já fomos echo, devemos comparecer á eleição do dia 30 do corrente afim de elegermos um prefeito para esse municipio, devendo a escolha recahir em um candidato, que pelos seus predicados anteriores nos inspire plena confiança de que será um zelador dos interesses municipaes e guarda fiel do mandato que lhe outhorgamos.

A maioria do Directorio do partido republicano apresentou a candidatura do Dr. Manoel da Trindade Perette para a vaga que se vai prehencher no indicado dia 30 do corrente. A escolha foi acertada, porque o candidato reune em si os requesitos exigidos ao funccionario de que precisamos; criterio, honestidade e prudencia.

Correligionarios, unamo-nos todos, abandonando a divergencia que ha entre os chefes do nosso partido, a qual só tem servido para impor-nos o ostracismo e nos humilhar aos olhos dos adversarios. Sigamos aquelles que melhor comprehendem as legitimas conveniencias do nosso partido, para que não venhamos a soffrer as consequencias da nossa abstenção no pleito, tornando-nos os unicos responsaveis por mais esse erro.

A's urnas republicanos!

Demonstremos mais uma vez que não é sómente o partido autonomista que tem elementos nesta terra, e que o nosso partido é forte, grande e poderoso, tendo-lhe faltado apenas até agora chefes que bem o dirijam.

E' bem possivel que, se todos se compenetrarem de seus deveres de cidadãos concorrendo á eleição de prefeito e elegerem o nosso candidato, o que é muito provavel, porque a união faz a força, e esta é o poder, sirva isto de licção aos nossos correligionarios, para que estes, esquecendo affeições pessoes e inspirando-se no bom exito do nosso correcto procedimento, não deixem d'ora em diante de auxiliar aquelles que tambem comprehendem o seu dever politico e sabem dar-nos a vitoria.

A's urnas, correligionarios!

Recife, 14 de Agosto de 1894.

Um Republicano historico

Dr. Manoel Pinto Damazo

A commissão abaixo assignada, encarregada de realisar as exequias que, pelo repouso do illustre Dr. Manoel Pinto Damazo, pranteado Prefeito deste municipio, mandam celebrar os empregados municipaes, convida a todas as classes sociaes para assistil-as, na capella do cemiterio publico de Santo Amaro, ás 8 1/2 horas da manhã de 21 do corrente, trigesimo dia de seu passamento; confessando-se desde já agradecida a todos que se dignarem de concorrer a esse acto da religião e caridade.

Recife, 16 de Agosto de 1894.

Joaquim José Ferreira da Rocha.
Francisco Marques da Trindade.
Laurentino Antoni Cesario de Azevedo
Francisco José de Araujo Mello.

Aos empregados municipaes

A commissão de empregados municipaes, abaixo assignada, encarregada por seus collegas de effectuar as exequias pelo repouso de seu pranteado chefe Dr Manoel Pinto Damazo, que terão logar no dia 21 do corrente as 8 1/2 horas da manhã, na capella do cemiterio publico de Santo Amaro, avisa-os de que as 8 horas da manhã desse dia, deverão reunir-se no Paço Municipal afim de, em romar a civica, se dirigirem aquelle cemiterio e assistirem a esse acto de religião e caridade, como ficou resolvido na reunião de 4 do corrente.

Recife, 18 de Agosto de 1894.

Joaquim José Ferreira da Rocha.
Francisco Marques da Trindade.
Laurentino Antonio Cesario de Azevedo.
Francisco José de Araujo Mello.

Aquella lata de polvora aberta

O paragrapho que se segue é tirado de um livro escripto por um dos mais eminentes medicos de Inglaterra.

Leiam-n'o uma, duas, e tres vezes até que se tenham assenhoreado da idéa; depois leiam o resto deste artigo.

Eil-o ahi, claro como uma nascente d'agua e direito como um fuso. Diz elle «Todas as nossas doenças familiares», como sejam a gota, rheumatismo bronchitis, pneumonia, pleurisia, asthma, desarranjo mental, epilepsia, «jamais atacam um individuo de boa saude»; mas são o resultado de doença «que existe», e são desenvolvidas, mas nunca produzidas, por «algum estado anormal do systema.»

Pois ahi está! Isso será uma revelação para muita gente que deve todavia ensinar-lhes a inspirar-se em uma tal ou qual sabedoria pratica.

Agora, para se fazer applicação desta theoria tome-se o caso de Mrs. Harriett Steele de No. 25 Sudeley Street, Islington, Londres. Diz ella: «Haverá sete annos tive um ataque de febre rheumatica e fui obrigada a ficar de cama por tempo de dois annos. Sentia-me com dores por todo o corpo que por consequencia, me impediam de dormir. Tinha dois medicos ao meu lado. Por vezes sentia-me insensivel ás dores. Depois que a febre me deixou fiquei completamente prostrada e sentia dores em todos os meus membros bem como no peito e hombros. Passado algum tempo sahiam do meu pulso alguns pedaços de osso cariado. Até mesmo alimentação liquida, que era tudo quanto eu podia tomar me incommodava immenso. Tornei-me cada vez mais fraco e cheguei a receiar ver-me aleijado para toda a vida. Tinha que ser deitado e tirado da cama. Um dia entregaram em minha casa um folheto descrevendo os casos de cura em soffrimentos como os meus devidos ao uso do Xarope da Mãi Seigel Comprei uma garrafa e depois de haver tomado metade della senti grande allivio e commecei a poder sentar-me cousa que havia dois annos eu não podia fazer. Continuando o uso do xarope continuei a robustecer em consequencia da alimentação que elle me facultava poder engulir e digerir. Pouco depois já eu podia sahir em uma cadeirinha de invalides, e quando havia tomado seis garrafas já andava de um lado para o outro como usualmente, e desde então nunca mais senti dores algumas. Eu consinto na publicação desta declaração na esperança de que ella possa aproveitar a outros soffredores.»

Ora, esta historia soa como um romance, e algumas pessoas poderão hesitar em acceitar como verdadeira. Todavia, é ella não sómente verdadeira e facil de comprehender se a encararmos sob o ponto de vista do paragrapho que recommendamos ser lido tres vezes. Como se dá com todas as demais doenças, o rheumatismo provem de pobresa e impuresa de sangue. Essa impuresa consiste em um veneno feido produzido por alimento fermentado e não digerido, demorado no estomago e barriga, existindo isso ás vezes por annos antes que se presentisse nenhum grande mal porvir d'ahi. «E' o caso de uma lata de polvora aberta, segura bastante emquanto lhe não cahir dentro uma centelha de fogo. Mas chega o tempo em que a exposição a intemperie do tempo, frios, frio, ou descuidos da qualquer sorte que seja traz a crise. Vem então os trabalhos na fórma de alguma doença particular como seja rheumatismo, bronchitis, pneumonia, tisica ou algum outro soffrimento doloroso, senão fatal. Já vê? Pois bem, se vê já comprehenderá qual a razão porque o Xarope da Mãi Seigel cura quando outros remedios e tratamentos não produzem maior effeito do que um pedaço de betume em um encanamento d'agoa.

A idéa é esta: O Xarope da Mãi Seigel vai em direitura á raiz do mal. Expelle elle o veneno do sangue, limpa as cinzas e residuos da grande fornalha do corpo humano (o estomago e barriga) e não deixa por este modo cousa alguma em que a molestia se alimente. Este é o segredo todo, e essa foi a razão porque a Sra. Steele tanto receiou que não houvesse recurso algum para ella. A moral é: Não se gaste tempo e dinheiro apalpando os symptomas da enfermidade; Não se viva oprimido e soffra por espaço de annos emquanto homens ignorantes operam sobre a sua credulidade fazendo experiencias no seu corpo torturado; Deixai que Mãi Seigel aniquille a indigestão a dyspepsia em que consiste todo o mal, e tornai-vos outra vez para a gloria de Deus e do vosso paiz—um homem ou mulher em todo o sentido

Ao eleitorado do Recife

Illustre cidadão e correligionario

O imprevisto passamento do preclaro cidadão Dr. Manoel Pinto Damaso veio determinar a necessidade de proceder-se a nova eleição para preenchimento da vaga por elle deixada do cargo de prefeito do municipio desta capital.

A maioria do directorio do partido republicano, bem interpretando os sentimentos desse partido e comprehendendo que não podia deixar de definir a sua posição diante da situação que os acontecimentos acabavam de crear, não esquivou-se á responsabilidade de encarar de frente o poblema politico do momento, cuja solução se impunha a sua deliberação.

Para tal fim por mais de uma vez reuniram-se os abaixo assignados e dominados do sincero e ardente desejo de conciliar os legitimos interesses do seu partido com as imperiosas e sagradas exigencias do seu patriotismo, puzeram em contribuição toda a sua boa vontade e experiencia a bem da resolução que lhes cumpria tomar.

A scisão, em principios do corrente anno aberta no seio do grande e generoso partido republicano deste Estado pela desorientação politica do illustre cidadão Dr José Izidoro Martins Junior, si é verdade que momentaneamente abateu a pujante vitalidade desse partido, não é uma razão, para que, cheios de coragem e de fé e fortalecidos pelas publicas sympathias, não nos abalancemos hoje e amanhã ás pugnas doscomicios eleitoraes, e antes impõe-nos o rigoroso dever de por esse meio retemperar e medir as nossas forças, tudo envidando pela victoria da nossa causa.

Os erros e provações do passado não podem ser evocados senão como uma lição fecunda em ensinamentos para o presente.

Pretender a respeito desses erros e provações manter uma litteral e ferrea coherencia seria de certo arriscar todo o futuro, que se alonga diante de nós, pela *platonica* pretenção de reivindicar uma ordem de cousas, que abysmou-se de uma vez para sempre no profundo pelago dos factos consummados.

Aos partidos, que em certas phases politicas olham para traz, quando só devem olhar para diante, bem pode acontecer o mesmo que á mulher de Loth, apenas com a differença de que se esta converteu-se em estatua de sal, aquelles se poderão converter na estatua do ridiculo

Em politica não queremos ser bem-aventurados.

E que seriam senão bem-aventurados com jus ao reino do céo, se a politica tivesse um céo, os que pretendessem a victoria, abandonando a arena do combate?

Do passado só carregamos os despojos das nossas proprias responsabilidades e já não é pouco.

Fora disto só nos preoccupa a conquista do futuro, isto é, a realisação pratica do nosso programma politico.

Sustentar e desenvolver as instituições republicanas adoptadas em nosso pacto fundamental, fazendo dellas o labaro sagrado das nossas liberdades, a cuja sombra combateremos até morrer; trabalhar sem descanço pelo engrandecimento moral, intellectual e material da nossa cara patria; e cultivar com amorosa solicitude a vinha dos vultuosos interesses autonomicos deste Estado e de cada um dos seus respectivos municipios, tal é e será sempre a nossa constante preoccupação.

E' em obediencia a esta linha de conducta e animados pelas fundadas esperanças de que em todos os nossos bons concidadãos e correligionarios encontraremos sempre o valioso apoio de que carecemos para o bom desempenho da nossa elevada missão politica, que temos resolvido aconselhar ao eleitorado deste municipio, e especialmente aos nossos correligionarios que concorram ao pleito eleitoral do dia 30 do corrente mez para a eleição de prefeito deste municipio.

Escusado é encarecer-vos a importancia desse pleito, desde que se trata de eleger um funccionario, a cuja illustração, criterio, larguera de vistas e honestidade, deve ser confiada a gestão dos multiplos e magnos interesses do adiantado municipio do Recife.

Para fazerdes uma justa ideia das elevadas funcções que ides confiar pelo vosso voto ao cidadão que tendes de eleger, basta que laceis a vista para os artigos da Constituição do Estado e da lei n. 52, que definem essas funcções.

Propondo, pois, ao vosso suffragio e aos do eleitorado deste municipio em geral o nome do illustre pernambucano e nosso distincto correligionario, Dr. Manoel da Trindade Peretti, pensamos merecer a vossa approvação e até os vossos applausos.

O esforço que todos devemos empregar pela eleição de tão conspicuo cidadão para o cargo de prefeito deste municipio, constitue para nós um empenho de honra e abrirá para esta bella terra uma nova era de prosperidade.

E' com certeza bem conhecido de todo o eleitorado o cidadão, que vos apresentamos, e ninguem com justiça lhe contestará os meritos que exornam a sua pessoa.

Os seus dotes intellectuaes e moraes, os seus

ILEGÍVEL

serviços politicos a este Estado e a este municipio, de cuja Intendencia fez parte, o seu reconhecido criterio, a sua inquebrantavel honestidade e um caracter sem macula, são outros tantos titulos, que o recommendam á vossa escolha na proxima eleição a que se vae proceder.

Elegei-o e podeis ficar tranquillo sobre a sorte deste municipio.

Recife, 8 de Agosto de 1894.

Vossos affectuosos concidadãos e correligionarios obrigados

Ambrosio M. da Cunha Cavalcante.
Bernardo José da Camara.
Manoel da Trindade Peretti.
Dr. Malaquias A. Gonçalves.
Francisco do Rego Barros de Lacerda.
Dr. Ermirio Coutinho.
João José de Amorim.
Virginio Marques Carneiro Leão.
José Vicente Meira de Vasconcellos.

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA de
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo paluestre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tometações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a alhea annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offereso receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica nao se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é da composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 15 gottas.

Da 3 a 10 annos em diante, 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duques de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro á praça Maciel Pinheiro 23.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade do Victoria

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua do Rosario Estreita n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falso os que não forem assignados.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas por impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas acommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica erupções de pelle, cancros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos molestias do figado, escrophulas, escorbuto soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, emping dens, altros, pannos e manchas da pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos; quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas anemia, paralysia, erysipelas, e inflammações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, e elephantiazes e morphéa, as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se a venda na Botica do Rosario n. 35

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações

Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

A crianças de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra a noite e as de 5 a 10 annos tomarão duas colheres pela manhã e á noite

Dr. Julio Mario — *Medico homeopatha, operador e parteiro*, Residencia Rua da Imperatriz n. 20, 1.º andar. Formado pela Faculdade do Rio de Janeiro, com longa pratica em partos e homeopathia no norte do Brazil. *Especialidades* — Além da de partos, molestias de mulheres (utero, ovarios) molestias de crianças e molestias agudas das vias respiratoria e circulatoria.

Attende a chamados para o interior do Estado.

EDITAES

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito do civel da cidade do Recife, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 25 do corrente mez, logo após a respectiva audiencia, tem de ir novamente a praça com o abatimento da lei, e para ser arrematado por quem maior lance offerecer uma parte da casa terrea, de pedra e cal sita á rua Oitenta e Nove, antiga Imperial n. 288, edificada em solo proprio, com uma porta e uma janella de frente, sendo esta de azulejo, tendo duas salas, sendo a da frente forrada, dois quartos, cosinha fóra e mais um quarto contiguo a cosinha, pequeno quintal em aberto, avaliada em 3.000$000 e vai á praça para pagamento da execução que o capitão Francisco da Rocha Passos Lins, move contra a executada D. Clementina Floresta Alexandrina de Menezes.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 13 dias de Agosto de 1894.

Eu Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão o escrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Edital

O Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, Sub-prefeito em exercicio do municipio do Recife

Faz saber a todos os habitantes deste municipio que, em virtude das instrucções que baixaram com o decreto do governo do Estado, de 16 do corrente, foram organizadas as mezas eleitoraes para o fim de proceder-se no dia 30 do corrente a eleição para preenchimento da vaga de Prefeito deste municipio, e bem assim designadas as respectivas secções, como abaixo se declara, tudo na forma das disposições em vigor.

Freguezia do Recife

1.ª Secção

Edificio da Companhia Pernambucana, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—primeira—escripta com tinta encarnada.

Mezarios—Dr. Eduardo Augusto de Oliveira, Joaquim Octaviano de Almeida, Candido Alves da Fonseca, Belchior José dos Reis, e Manoel Teixeira Bastos.

Supplentes—Felino Dunstano Ferreira Coelho e Tiburcio Adelino de Oliveira.

2.ª Secção

Casa da ordem do Arsenal de Marinha, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—segunda—escripta com tinta encarnada.

Mesarios.—Dr. Affonso de Albuquerque Mello Junior, Nuno Alves da Fonseca, Ernesto Pereira de Lyra, Candido Alves Ferreira, Caetano José Gonçalves da Silva.

Supplentes.—Domingos Bruno, Dr. Augusto da Costa Gomes.

3.ª secção

Sobrado n. 119 da rua do Pilar, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra terceira—escripta com tinta encarnada.

Mesarios—Dr. Eugenio de Athayde Lobo Moscoso, Benjamin Ernesto Pereira de Lyra, José Maria de Hollanda Cavalcante, Alfredo Gibson e Guilherme Ferreira Pinto.

Supplentes.—José Vicente Ferreira da Silva Junior e José Dativo dos Passos Bastos.

Freguezia de Santo Antonio

4.ª secção

Andar terreo do paço Municipal, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—quarta—escripta com tinta encarnada.

Mesarios.—Capitão Porphirio Pope Gyrão, capitão João Baptista Furtado, Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar, Eugenio Pereira de Azevedo, coronel Francisco Faustino de Britto.

Supplentes—Joaquim José de Abreu e Leobinio Joaquim de Lima.

5.ª secção

Lycêo de Artes e Officios, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—quinta—escripta com tinta encarnada.

Mesarios—Dr. Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque, José Firmino Ribeiro, José do Carmo Paes, Philomeno Getulio Carneiro de Araujo, Felix Nogueira Cabril.

Supplentes—Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa e Theodoro Bentzen.

6.ª secção

Theatro Santa Izabel, onde deverão votar todos os eleitores, cujos titulos tiverem a palavra—sexta—escripta com tinta encarnada.

Mesarios—Major Antonio Pedro de Azevedo, capitão Antonio Marinho Falcão, Dr. Celso Florentino Henriques de Souza, Dr. Antonio Lelis de Souza Pontes e Augusto Ferreira de Carvalho.

Supplentes—Dr. Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares e Antonio da Cruz Ribeiro.

7.ª secção

Sala do Jury, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra setima—escripta com tinta encarnada.

Mesarios—Dr. Bernardo José da Gama Lins, capitão Beltrando Pedro de Azevedo, Francisco Borges de Lima Coutinho, João Ezequiel e Antonio Macario de Assis.

Supplentes—Dr. Domingos das Neves Teixeira Bastos e Victorino de Aragão Ebla.

8.ª secção

Escola publica da rua do Calabouço, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—oitava—escripta com tinta encarnada.

Mesarios—Dr. Emygdio Bezerra Montenegro, Tenente coronel Manoel Silvino de Barros Falcão, Francisco Gurgel do Amaral, Dr. Manoel dos Santos Moreira, Dr. Francisco Phaelante da Camara Lima.

Supplentes—Dr. José Anastacio da Silva Guimarães, Dr. José de Godoy Vasconcellos.

9.ª secção

Escola do pateo do Carmo n. 1[illegible], 1º andar, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—nona—escripta com tinta encarnada.

Mesarios—Dr. Malaquias Antonio Gonçalves, Vicente Ramos Pereira da Silva, José Cezario de Mello Francisco de Paula Marinho Falcão, Irinêo de Araujo Cezar.

Supplentes—Capitão José Gurgel do Amaral e Major Augusto Cezar Coussairo de Mattos.

10.ª secção

Rua da Palma n. 5[illegible], escola publica onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—decima—escripta com tinta encarnada.

Mesarios—Dr. Felippe Figueirôa de Faria Sobrinho, João Cezario de Mello, Carlos Carneiro Monteiro da Silva Santos, Polidoro Burlamaqui Pereira Teixeira e Argêo Barretto de Mello Rego.

Supplentes—Alfredo Alves da Silva Freire e Austriclino Carneiro Leão.

11.ª secção

Rua da Palma n. 5[illegible], escola publica onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—decima primeira—escripta com tinta encarnada.

Mesarios—Dr. João Augusto Ferreira Lima, Capitão Pedro José Corrêa, Walfrido Barreto de Mello Rego, Pedro Pereira da Silva e Capitão José Antonio Vieira da Cunha.

Supplentes—Caetano Ignacio do Rego Medeiros e Tenente-coronel José Rufino Climaco da Silva.

12ª secção

Rua do Visconde de Inhauma n. 43, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—decima segunda—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Rodolpho Vulpiano da Camara Pimentel, José Odilon Jacome Pires, José Joaquim do Nascimento, Simão José de Azevedo Santos, Jorge do Rego Baptista.

Suppleates—Antonio de Pinho Borges e Heliodoro Gonçalves de Azevedo.

Freguezia de S. José

13.ª Secção

Estação da estrada de ferro de S. Francisco, no largo das Cinco Pontas, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—decima terceira—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Libanio Presidio de Carvalho, Antonio Joventino Alves, Antonio Pereira de Souza, Antonio Maximiano de Albuquerque Santiago, Idelfonso da Silva Baixa.

Supplentes—Vicente Licinio da Costa Campello e Antonio Claudino Ferreira da Cruz.

14.ª Secção

Rua de Santa Rita, escola do professor Cyrillo, casa n. 92, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—decima quarta—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Jovelino dos Santos Selva, Arthur Teixeira Leite, José Joaquim Pereira do Rego, Lino Machado Dias e Francisco Felix de Mello.

Supplentes—Joaquim Cavalcante Barretto e Antonio Simiano das Mercês Proto.

15.ª Secção

Rua da Palma n. 121, escola do professor Villela, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem escriptas as palavras—decima quinta—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Alexandre dos Santos Selva, Manoel Rodrigues Nogueira Lima, Hermenegildo Lins de Siqueira, Adolpho Coelho Pinheiro e Praxedes da Silva Gusmão.

Supplentes—Luiz José Fernandes e Antonio Januario da Silva Moura.

16.ª Secção

Rua Marquez do Herval n. 139, escola da professora D. Maria Drummond, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem escriptas as palavras—decima sexta—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Custodio Barbosa da Silva Guimarães, Manoel Waldeando Soares, João Ribeiro Guimarães, José da Silva Lordello e Pedro José Corrêa.

Supplentes—João Manoel Roma e Veriato Severiano Gomes de Castro.

17.ª Secção

Estação nova da estrada de ferro de Caruarú, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem escriptas as palavras—decima setima—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Manoel Theophilo da Silva Guimarães, Ernesto Xavier dos Santos, Joaquim Mena da Rosa Virães, Leonicio Epiphanio da Silva Bastos e José Xavier Barretto das Neves.

Supplentes—Manoel Pinheiro e Dr. Feliciano André Gomes.

18ª Secção

Rua de S. João, antiga estrada da E. F. de Caruarú, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—decima oitava—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Tenente Emilio Ferreira de Mello, Vasco Patricio do Rego Barros, Joaquim Alfredo dos Santos e Antonio do Rego Barros, Glicerio Coelho do Espirito Santo.

Supplentes—Heliodoro Candido Ferreira Rabello e José Ildefonso de Mello.

19ª Secção

Rua Coronel Suassuna n. 21, escola do professor Philomeno, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—decima nona—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Orestes Alves da Silva, Antonio Manoel do Rego Barros Filho, Sebastião Barretto de Mello Rego, Antonio Luiz Martins Rosa e Joaquim José de Oliveira.

Supplentes—Manoel do Nascimento Paiva e José Maria Accioly.

20ª Secção

Rua 9 n. 19, escola do professor Sebastião, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem a palavra vigesima—escripta com tinta encarnada.

Mesarios—Joaquim Francisco Borges Uchoa, Bartholomeu Ferreira Neves, Elysio Maximino da Silva Gusmão, Felix de França Lumacky Migueis e Laurentino Antonio Cesario de Azevedo.

Supplentes—Manoel Martins da Cruz e Francisco Felix Valois.

Freguezia da Boa-Vista

21.ª Secção

Paço da Assembléa, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras vigesima primeira—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Dr. Antonio Machado da Cunha Cavalcanti, Manoel Turiano dos Reis Campello, Alfredo Rodrigues dos Anjos, José Cesario de Mello, capitão Antonio Elyseo Antunes Ferreira.

Supplentes—José Cesario de Mello e Dr. Antonio Pires Galvão.

22.ª Secção

Gymnasio, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima segunda—escrita com tinta encarnada.

Mesarios—Dr. Alexandre Pereira do Carmo, João Cesario de Mello, Francisco Pinto de Carvalho, Dr. Lourenço Cavalcanti de Albuquerque, e Dr. Antonio de Sá Cavalcanti de Albuquerque.

Supplentes—Dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, Dr. Aprigio de Miranda Castro.

23.ª Secção

Rua do Hospicio n. 5[illegible], casa do Dr. Nabor, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras vigesima terceira em tinta encarnada.

Mesarios—Sebastião Manoel do Rego Barros, Joaquim Teixeira Peixoto, Dr. Corbeniano de Aquino Fonseca, Dr. João Telesphoro da Silva Fragoso e Dr. Francisco Gomes Parente.

Supplentes—Elias Coelho Cintra e Dr. Eugenio de Barros Falcão de Lacerda.

24.ª Secção

Escola do professor Romualdo, praça de Maciel Pinheiro n. 28, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima quarta—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Dr. Alvaro Ucôa Cavalcante, desembargador Francisco Teixeira de Sá, Dr. João Augusto Ferreira Lima, Dr. José Alves de Lima, José de Sá e Souza.

Supplentes—Domingos Martins de Barros Monteiro e Dr. Eugenio Henriques Antunes.

25.ª Secção

Rua da Ponte Velha, escola do professor Vianna, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tivem as palavras vigesima quinta—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Dr. João Baptista Regueira Costa, Francisco Carlos da Silva Fragozo, Dr. Jesuino Lopes de Miranda, major Manoel Bernardino Vieira Cavalcante e José Ferreira da Cruz Vieira.

Supplentes—João Pereira Rego e Dr. Gaudino Eudoxio de Britto.

26.ª Secção

Rua do Conselheiro Aguiar, antiga da Alegria, escola do professor Rocha, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima sexta—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Dr. José Salazar da Veiga Pessôa, Paulo Pereira Simões, José Carlos de Souza Lobo, Major João Paulino Marques e Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho Junior.

Supplentes—Manoel Joaquim da Silveira Sobrinho e Joaquim Tunes.

27.ª Secção

Rua Visconde de Pelotas, antiga do Aragão, escola do professor Regueira, onde deverão votar todos os eleitores, cujos titulos tiverem as palavras—vigesima setima—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Dr. Virginio Marques Carneiro Leão, João Pinto Bandeira Accioly Vasconcellos, Dr. Manoel Barbosa de Araujo, José Nicacio da Silva e José Joaquim Dias do Rego Junior.

Supplentes—Felippe Emilio Menna da Costa e Leonardo Attico Lavra.

28ª Secção

Rua do Conde da Boa Vista, Caminho Novo, escola do professor Ribeiro, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima oitava—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Commendador José Candido de Moraes, Dr. Augusto Coelho Leite, Alexandre Americo de Caldas Brandão, Dr. Francisco Amynthas de Carvalho Moura e Dr. Octaviano de Siqueira Cavalcante.

Supplentes—Dr. Affonso de Albuquerque Mello e Manoel Bruno dos Santos Gouveia.

29ª secção

Rua do Capitão Lima n. 19, escola do professor Deocleciano, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima nona com tinta encarnada.

Mesarios—Manoel Roberto de Carvalho Guimarães, Henrique Magalhães da Silva, Antonio de Oliveira Coragem, João Francisco Oliveira e Gustavo Lucio Merguihão.

Supplentes—José Luiz Antunes Ferreira Bartholomeu de Sá e Souza.

30.ª Secção

Rua de Luiz do Rego n. 54, C, casa particular onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—trigesima—escripta com tinta encarnada.

Mezarios—Pedro Alexandrino Machado, Claudino José Correia, Heliodoro José da Silva, José Candido de Miranda Leitão e Pedro Antunes Ferreira.

Supplentes—Rodolpho José da Silva e Piragibe Hagissé da Silva Costa.

Freguezia da Graça

31ª Secção

Escola do professor Braga, travessa da Baixa Verde n. 13, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—trigesima primeira—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Dr. Alberto de Oliveira Coelho, Dr. Luiz da Costa Ferreira Porto Carreiro, Antonio Bezerra de Menezes Lyra, major José Gomes da Silva, Felicissimo de Azevedo Mello.

Supplentes—Francisco Marcelino de Albuquerque, Josa Maria da Costa Rego.

32ª secção

Escola do professor Marcelino, rua das Creoulas n. 4 C, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras trigessima segunda—escriptos com tinta encarnada.

Mesarios.—Dr. Pedro Francisco Corrêa de Oliveira, tenente-coronel Joaquim Francisco de Moraes, Augusto Cesar da Cunha, João Pereira Bastos, e Regino Ferreira da Carvalho.

Supplentes.—Dr. Francisco Apoligorio Leal, e José Cysneiro de Albuquerque Mello.

33ª secção

Escola do professor Felicio; estrada de João de Barros n. 6, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—trigessima terceira—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios.—Henrique Francisco de Moraes, João Mauricio de Abreu, Manoel Joaquim Alves dos Santos, Pedro Barbosa de Araujo, Dr. João Affonso de Souza Paraizo.

Supplentes—Manoel Antonio de Albuquerque Machado e Dr. Eduardo Corrêa da Silva.

34ª Secção

Escola do professor Gaspar, no Campo Grande, onde, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—trigesima quarta—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Major José Ferreira da Silva Lima, Manoel José de Campos Barbosa, Marcos José da Silva, Pedro Ivo de Campos, Francisco Mauricio de Abreu.

Supplentes—Ulysses da Silva Cabral, Dr. Tertuliano Francisco do Nascimento Feitosa.

Freguezia de Afogados

35ª Secção

Escola do professor Amancio, rua Direita n. 6, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—trigesima quinta—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Antonio Ascendino da Cruz Castro, Antonio Gomes Cesar de Mello, Antonio de Azevedo Ramos, Antonio Francisco de Souza, Antonio Gomes Frangeiro.

Supplentes—João Romarico de Azevedo Campos e José Urbano Carneiro.

36.ª Secção

Escola da rua do Motocolombó n. 5, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—trigesima sexta—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—João Edeltrudes de Azevedo, Jeronymo Leopoldino Lemos de Freitas, Joaquim Eduardo Ferreira, José Pereira da Silva e João Chrisostomo de Albuquerque.

Supplentes—João Francisco do Rego Lobo, José Francisco da Camara Santiago.

37.ª Secção

Escola do professor Beda, no Barro, n. 37, onde deverão votar todos os eleitores, cujos titulos tiverem as palavras—trigesima setima—escriptas com tinta encarnada.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES
Praça do Recife, 18 de Agosto de 1894.

Cambio sobre Londres a 90 d/v á 9 1/4 d por 1$000 ao banco.

O presidente
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario.
Antonio Leonardo Rodrigues.

Cambio
PRAÇA DO RECIFE

Os Bancos abriram com a taxa 9 1/4 d sobre Londres a 90 dias, e a 9 5/16 para a seguinte mala, appareceram poucos tomadores e as transacções feitas foram pequenas,

Em lettras particulares não constou negocio.

Cotações de generos
Para o agricultor
Assucar

Branco idem idem	4$500 a	6$600
Somenos, idem idem	4$000 a	4$200
Mascavado idem idem	2$800 a	3$200
Bruto melado	2$400 a	2$500
Retame idem idem	2$200 a	2$400

Algodão
Vendido a 12$600 por 15 kilos.

Alcool
Por pipa de 480 litros 390$000.

Aguardente
Por pipa de 480 litros 215$000.

Couros
Seccos salgados na base de 12 kilos a 790 réis. Verdes a 485 reis.

Carnauba
Cota-se de 13$ a 21$000 por 15 kilos.

Mel
Cotamos nominal a 130$000 por pipa.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO
Mez de Agosto

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 17	3078	209
Vapores	1 a 18		1607
[illegible]pimaes	1 a 17	390	130
Estrada de Ferro Central	1 a 17	2805	452
Idem de S. Francisco	1 a 13	4979	576
[illegible] de Limoeiro	1 a 14	355	1858
Somma		11607	4824

Importação

Vapor allemão «Amazonas», entrado de Hamburgo e Lisboa em 16 do corrente e consignado a Borstelmann e comp., manifestou:

Carga de Hamburgo

Amostras 41 volumes a diversos.

Agua mineral 2 caixas a J. Krause e comp., 2 a Companhia de Drogas.

Bitter 10 caixas a Companhia de Estiva.

Cabos 10 volumes a João Fontes.

Cha 3 grades a ordem.

Couros 1 caixão a A. D. C. Vianna, 1 a ordem, 1 a T. Just.

Calçados 1 caixão a T. de Carvalho e comp.

Cerveja 30 caixas a E. B Cooper e comp., 20 a Sulzer Kauffmann e comp., 25 a Ferreira Rodrigues e comp.

Chapéos 1 caixão a Samarcos e comp., 1 a M. L Marques, 1 a J. N. de Souza, 2 a R. de Mello Azevedo.

Drogas 16 volumes a J. M. Campos, 16 a G. Martins, 50 a Companhia de Drogas.

Espelhos 1 caixa a ordem.

Frascos 590 caixas a ordem.

Ferragens 1 caixa a G. de Mattos Irmãos, 5 a P. da Silva e comp., 6 a Miranda e Souza, 88 a ordem, 4 a A. Silva e comp., 1 a W. Halliday e comp., 2 a A. de Carvalho e C.

Louça 2 caixa a ordem.

Manteiga 5 caixas a Companhia de Estiva, 20 a ordem.

Moveis 2 caixas a ordem, 1 a Miranda e Souza, 1 a A. Stolzembaek, 3 a Barboza Fonseca e comp.

Marmore 3 caixas a J. R. da Costa, 1 A. Stolzemback.

Microscopio 1 caixa a Companhia A. Mercantil

Mercadorias 2 volumes a A F. Seixas, 1 a F. H. Carls, 20 a ordem, 2 a Baptista Ferreira e comp., 3 a N. Fonseca e comp., 4 a A. Campos e Irmão, 10 a Oliveira Bastos e comp., 10 a A. D. C. Vianna, 3 a R. de Souza Irmãos, 6 a J. R. da Fonseca, 1 a G. de Mattos Irmãos, 3 a Guimarães Cardoso e comp., 2 a M. L. Marques 2 a C. Fernandes e comp., 2 a Silva Reis, 2 a Tavares e Freire 2 a J. Ferreira e comp., 6 a Max Dreckseler, 3 a A. D. de Lima, 2 a R. M. da Costa e comp., 4 a L. A. Salazar Junior, 2 ao «Jornal do Recife», 1 a Manoel da Cunha Lobo, 1 a S. de S. Mello, 1 a Maia e Silva, 1 a Sulser Kauffmann e comp., 4 a Leite Bastos e comp., 5 a Albeiro Irmãos e comp., 8 a T. Just, 7 a M. J. Ribeiro e comp.

Miudezas 14 volumes a ordem.

Machinas de costura 30 caixas a J. R. da Fonseca, 12 a Guimarães Cardoso e comp., 5 a Manoel Collaço e comp., 12 a A. de Carvalho e comp.

Phosphoros 10 caixas a Nunes Fonseca e comp.

Papel 6 fardos a J. E. Purcel, 6 e 40 caixas a ordem, 8 fardos a Braga e Sá, 2 e 1 caixa a R. M. da Costa e comp., 19 e 13 a F. P. Bolitreau, 6 a G. de Mattos Irmãos, 1 a M. Jayme e comp., 10 a Hugo e comp., 1 a J. R. da Fonseca, 2 a J. M. de Campos.

Dito de impressão 18 fardos ao «Jornal do Recife.»

Pianos 1 caixão a F. de Azevedo e comp., 1 a J. N. de Souza, 2 a T. Just.

Parafina, 24 caixas a C. Fernandes e comp., 2 a ordem, 5 a A. C. B. dos Santos.

Potassa 3 barricas ao «Jornal do Recife.»

Queijos 18 caixas a A. Taborda e comp.

Pimenta 10 saccos a Ferreira Rodrigues e comp..

Rolim 2 fardos a G. de Mattos Irmãos.

Rolhas 5 fardos a Companhia de Drogas.

Tecidos 4 volumes a ordem, 5 a M. L. M. Ramos, 1 a A. Maia e comp., 3 a L. Maia e comp., 1 a Mattos Caminha e comp., 3 a Gonçalves Cunha e comp., 2 a R. de Carvalho e comp., 2 a A. Lopes e comp., 50 a Bernet e comp., 10 a Muller e comp., 1 a M. da Cunha Lobo, 1 a J. de Souza Mello, 8 a Rodrigues Lima e comp., 3 a Affonso Maia e comp., 1 a D. A. dos Reis, 2 a D. J. A. Guimarães, 2 a J. L. Ferreira, 1 a R. de Mello e Azevedo, 1 a F. de Azevedo e comp.

Vidros 1 caixa a M. M. Botelho e comp., 1 a Silva Reis e comp., 19 a ordem, 2 a J. M. Campos e comp., 2 a A. F. Seixas, 3 a Baptista Ferreira.

Carga de Lisboa

Passas 10 caixas a Companhia de Estiva.

Sardinhas 10 caixas a ordem.

Vinho 10 barris a Lopes Albeiro e comp., 15 a M. Lima e comp., 50 a Marques e Souza, 2 a J. de B. Monteiro.

Exportação
Recife, 18 de Agosto de 1894

Para o exterior

— No vapor inglez «Merchant», para Liverpool, carregou:

V. Neesen, 100 saccos com 6,100 kilos de caroços de algodão.

— No vapor allemão «Cintra», para Bremen carregou:

V. Neesen, 1,182 kilos de cera vegetal.

— No vapor allemão «Itapania», para Hamburgo, carregou:

V. Neesen, 1,359 kilos de semente de mamona.

Para o interior

— No vapor francez «Dordogne», para Santos, carregaram:

P. Pinto & C., 20 pipas com 9,600 litros de alcool.

— No vapor francez «Campana», para Santos, carregaram:

S. Guimarães & C., 283 saccos com 16,800 kilos de assucar branco e 600 ditos com 36.000 ditos de dito mascavado.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

A. Lopes & C., 341 saccas com 22,345 kilos de algodão.

J. da Costa Ferreira, 60 pipas com 28,344 litros de aguardente.

P. Ferreira & C., 50 pipas com 24,051 litros de aguardente.

— No vapor allemão «Amazonas», para Santos, carregaram:

B. Williams & C., 122 fardos com 21,616 kilos de algodão.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

B. Williams & C., 50 fardos com 8 850 kilos de algodão.

Vicente Santos, 14 000 cocos fructa.

— Na barcaça «Jajahy», para Parahiba, carregaram:

J. Souza, 100 caixas com 2,300 kilos de sabão.

Domingos P. dos Santos, 200 caixas com 4,600 kilos de sabão e 30 saccos com 2.250 kilos de assucar branco.

— No hiate «Victoria», para Mossoró, carregaram:

F. Julião & C., 2 caixas com 16 litros de cidra, 1 dita com 150 kilos de doce e 1 dita com 12 ditos de rapé.

Costa Lima & C., 8 caixas com 72 litros de cidra, 15 ditas com 135 ditos de genebra, 4 ditas com 48 ditos de cognac e 4 ditas com 48 ditos de vermouth.

Companhia de Estiva, 100 saccos com farinha de mandioca.

Rosado & Almeida, 1 pipa com 480 litros de aguardente.

A. da Silva Moreira, 1 barril com 260 litros de alcool.

M. Viegas, 13 barris com 810 litros de vinagre e 2 caixas com 140 ditos de capilé.

J. Rodrigues, 2 barricas com 180 kilos de assucar refinado, 3 caixas com 180 ditos de sabão e 4 caixas com 40 litros de genebra.

— No hiate «Nina», para Mossoró, carregaram:

L. Albino & C., 2 barris com 100 litros de aguardente, 48 caixas com 360 litros de genebra, 2 barricas com 120 kilos de assucar branco e 12 caixas com 252 ditos de sabão.

— Na barcaça «D. Constança», para Pilar de Alagoas, carregou:

S. Campello, 100 caixas com 2,400 kilos de sabão.

— No hiate «Nina», para Mossoró carregaram:

L. Albino & C., 39 caixas com 27 litros de genebra, 6 ditas com 130 kilos de sabão, 4 barricas com 240 ditos de assucar branco, 2 barris com 100 litros de vinho de caju, 4 barris e 2 caixas com 252 ditos de aguardente.

— No vapor nacional «Aguamare», para Rio de Janeiro, carregaram:

P. de Oliveira Maia, 20 pipas com 9,482 litros de aguardente.

M. Caminha, 264 saccas com 17.680 kilos de algodão.

G. de Mattos Irmão, 338 saccas com 21,400 kilos de algodão.

— No vapor nacional «Jacuhipe», para Maceió, carregaram:

P. de Oliveira Maia, 5 caixas com doce no valor de 90$000.

J. Cardoso, 15 caixas com 120 litros de genebra e 10 ditas com 80 ditos de cidra.

Para Penedo, carregaram:

S. Campello, 60 caixas com 1,440 kilos de sabão.

S. Souza, 100 caixas com 2,300 kilos de sabão e 10 ditas com 50 ditos de vellas.

J. Cardoso, 1 barril com 90 litros de alcool, 5 barris com 225 ditos de vinagre, 7 caixas e 1 barril com 146 ditos de vinho de fructa, 15 caixas e 5 garrafões com 200 ditos de genebra.

Rendimentos publicos
Mez de Agosto de 1894

Alfandega

Renda geral	
Do dia 1 a 17	819:221$589
Idem de 18	76:104$696
	895:326$285
Renda do Estado:	
Do dia 1 a 17	107:227$577.
Idem de 18	8.350$025
	115.577$802
Somma total	1,010:904$087

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 18 de Agosto de 1894.

O chefe da secção
J. Gonçalves da Silva.
O thesoureiro
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 17	121.219$734
Idem de 18	1:919$422
	123:1[illegible]9$154

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 17	21:429$413
Idem de 18	2:732$732
	24:162$145

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 17 de Agosto foi o seguinte.

Entraram:

43 bois pesando 6,711 kilos.	
135 kilos de peixe a 20 rs.	2$700
18 compart. com mariscos a 100 rs.	1$800
13 ditos com camarões a 100 rs.	1$300
31 1/2 columnas a 600 rs.	18$900
4 cargas com gallinhas a 500 rs.	2$000
2 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	$600
6 cargas com milho verde a 300 rs.	1$800
6 cargas com batatas a 300 rs.	1$800
1 carga com macacheiras a 300 rs.	$300
5 cargas com gerimuns a 300 rs.	1$500
2 cargas com cannas a 300 rs.	$600
6 cargas com bananas a 300 rs.	1$8 0
2 carga com laranjas a 300 rs.	$600
1 cargas com louças a 300 rs.	$300
2 cargas com diversos a 300 rs.	$600
30 cargas com farinha a 200 rs.	6$000
8 cargas com milho secco a 200 rs.	1$600
6 cargas com feijão a 200 rs.	1$200
66 lugares a 200 rs.	13$200
8 Suinos a 200 rs.	1$600
11 comp. com suineiros a 1$000	11$000
8 comp. com suineiros a 700 rs.	5$600
11 comp. com fressuras a 600 rs.	6$600
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
50 comp. com fazendas a 600 rs.	30$000
50 comp. com verduras a 300 rs.	15$000
94 comp. com farinha a 400 rs.	37$600
49 comp. com talhos a 2$000	98$000
	287$200
Rendimentos do dia 1 a 16	4.735$800
	5.022$000

Preços do dia:

Carne verde de 300 a 900 rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$ idem.
Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.
Farinha de 500 a 700 rs. a cuia.
Milho de 600 a 700 rs. a cuia.
Feijão de 2$ a 3$000 a cuia.
Xarque a 900.

Movimento do porto
Navios entrados no dia 18

Bordeaux e escala 21 dias, vapor francez «Dordogne», de 2,301 toneladas, commandante Fournier, equipagem 52, carga varios generos a H. Burle & C.

Sydney, 93 dias, galera sueca «Familien», de 1,510 toneladas, capitão J. B. Oberg, equipagem 21, carga varios generos á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala, vapor allemão «Amazonas», commandante Kier, carga varios generos.

Victoria, vapor inglez «Ptolomy», commandante G. S. Cant, carga varios generos.

Rio Grande do Norte, hiate nacional «Deus te Guie», mestre Jesuino T. Barboza, carga varios generos.

Rio Grande do Norte, hiate nacional «Victoria», mestre Manoel T. da Silva, carga varios generos.

Turks Island, barca ingleza «Helen Isabel», capitão Job Vine, em lastro.

Navios esperados
Do Rio Grande do Sul
[illegible]
De Pelotas
Patacho nacional Thereza.
Lugar sueco Dockno.
Patacho allemão Wille.
Patacho norueguense Astra.
Patacho dinamarquez Thea.
Patacho dinamarquez Jorgianna e Anne.
Patacho allemão Hermann.
Patacho allemão Margareth.
Barca norueguense Hawa.
Lugar inglez Cavalier.
Lugar dinamarquez Elisabeth.
Lugar dinamarquez Arkea.
Lugar portuguez Horacio.
Lugar norueguense Mauranger.
Lugar portuguez Marinho VII.
Patacho allemão J. M. Bunik.
Patacho inglez Almina.
Patacho allemão Harald.
Lugar inglez Aurora.
Patacho hollandez Allene.
Lugar inglez Bronel.
Lugar portuguez Marinho VI.
Escuna hollandesa Anna.
Patacho inglez Zenith.
Patacho sueco Heimann.
Patacho inglez Venture.
De Swansea
Barca norueguense Glenraforó.
De Cardiff
Barca allemã Sirius.
Lugar norueguense Albatross.
Barca noruega Fredem.
Barca noruega Hugo.
Barca noruega Norah.
Barca norueguense Fortyat.
Barca norueguense Elise.
Lugar norueguense Camorant.
Barca noruega Helios.
Barca noruega Osmond.
Barca noruega Paragon.
De New York
Barca americana E. V. Bayntoo.
De Terra Nova
Barca ingleza Florence.
Barca ingleza Silver Sea.
Barca ingleza Cordelia.
Escuna ingleza Bella Rosa.
De Londres
Lugar norueguense Christina Elisabeth..
De Memel
Barca sueca Heidi.
Barca allemã Carl Both.
De New Port
Lugar norueguense Suefrid.
De Hamburgo
Barca noruega Gazelle.
Patacho allemão Trine.
Barca allemã Atlanta.
Barca norueguense Goga.

Vapores a entrar
Mez de Agosto

«Asheley», de Cardiff a 19.
«Galicia», da Europa, a 19.
«Faqman», de New York, a 19.
«Don», do sul, a 20.
«Planeta», do sul, a 20
«Herveiles», de New York a 21.
«Danube», da Europa, a 22.
«Chinese Prince», do sul, a 22.
«Itatiba», do sul, a 23.
«Rosario», de Genova, a 26.
«Olinda», da Europa, a 26.
«Coleridge», do sul, a 25.
«Indian Prince», de New York, a 28.
«Pernambuco», do norte, a 30.

Vapores a sahir
Mez de Agosto

Sul, «Campana», 19 ás 4 horas.
Sul, «Aguamaré», 19, ás 4 horas.
B. Ayres e esc., «Galicia», 19, ás 12 horas.
Sul, «Dordogne», 18, ás 4 horas.
Europa, «Don», 20, ás 2 horas.
Norte, «Planeta», 21 ás 4 horas.
Sul, «Danube», 22, ás 4 horas.
New-York, «Chinese Prince», 23, ás 4 horas.
New-York «Coleridge», 25, ás 3 horas.
Sul, «Olinda», 28, ás 4 horas.
Sul, «Indian Prince», 30, ás 4 horas.
Sul «Pernambuco», 30, ás 4 horas.

ILEGÍVEL

Mesarios—Fernando Barroca, Ern[...] José de Menezes, Antonio José da Costa, Ricardo Pantaleão da Camara Santiago e Marcolino José da Paixão.

Supplentes—Eduardo Catão Camello Pessoa e José Bernardo Castello Branco da Rocha.

38 ª Secção

Magdalena

Escola do professor Alvarenga estrada do Remedios n. 33 onde deverão votar todos os eleitores, cujos titulos tiverem as palavras trigesima oitava—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Barão de Nazareth, Dr. Cosme de Sá Pereira, Christovão de Barros Gomes Porto, José da Costa de Albuquerque Mello, Amaro Tavares Coutinho.

Supplentes—Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira, José Xavier da Cunha Alvarenga.

39 ª Secção

Escola do professor Uchôa na Estrada Nova, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—trigesima nona—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Hermelino Elyseo da Silva Caneca, Wenceslau de Carvalho Paes de Andrade, José Joaquim Borges Uchôa, Francisco Antonio Brandão Cavalcante, coronel Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão.

Supplentes—João Benevides de Souza e José de Carvalho Gusmão.

Freguezia do Poço da Panella

40ª secção

Escola do professor Teixeira na travessa da Mangueira, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—quadragessima—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Tenente-coronel José Ottoni Ribeiro Franco, Dr. João Diniz Ribeiro da Cunha, Philomeno José de Souza, José da Costa de Albuquerque Mello, e Bianor de Oliveira.

Supplentes—Candido Eustogio Ferreira Chaves, Felinto Elysio de Miranda Peixoto.

41ª secção

Escola do professor Pessôa, a rua do Costa, no Arrayal, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras quadragessima primeira—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios. Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, Dr. Salustiano José de Oliveira, Antonio Magalhães da Silva, Pedro de Assis Rocha, Dr. Francisco de Albuquerque Mello.

Supplentes—Adolpho Miguel da Costa, e Mathias Muniz Soares.

42ª Secção

Escola do professor Vieira, a rua do Xisto no Monteiro, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—quadragesima segunda—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Dr. Celso Tertuliano Fernandes Quintella, capitão Frederico Cintra Lima, Felippe Moreira da Cruz, Archias Lindolpho da Silva Mafra, e Manoel Ferreira da Costa.

Supplentes—Fancisco Accioly de Gusmão, Ramos e Manoel Affonso de Castro Nunes.

43.ª Secção

Escola do Professor Simões, no largo de Apipucos, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—quadragesima terceira escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva, Marcolino Joaquim da Silva, Adolpho Carneiro Cavalcanti, Bento Vieira de Mello, e Dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello.

Supplentes Antonio Joaquim da Silva, Gaspar de Menezes.

44. secção

Escola do professor Luiz Felippe de Carvalho, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—quadragesima quarta escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Antonio Joaquim Correa de Araujo, Sabino de Paula Baptista, Antonio Uchoa Carneiro Leão, Manoel Olympio Ferreira e Luiz Felippe de Carvalho.

Supplentes—Dr. João do Rego Barros e João Carlos Pereira e Silva.

45ª secção

Escola do professor Joaquim Claudio na Ipotinga, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—quadragesima quinta—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Dr. Ignacio de Barros Barretto, Pedro de Paula Baptista, Pompilio Clodoaldo de Assis Gomes, Joaquim Claudio Pereira Junior e Joaquim Manoel Correia de Araujo.

Supplentes—Ignacio Alves Monteiro Junior e João Cavalcante Lamenha Lins.

E para constar, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Eu, Joaquim José Ferreira da Rocha, secretario da Prefeitura Municipal o escrevi, aos 18 de Agosto de 1894.

José Marcelino da Rosa e Silva.

Sub-prefeito.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

EDITAL

De ordem da Directoria se faz publico que tendo o Sr Dr Joaquim José Coimbra requerido e obtido permissão, para construir uma estação em sua Usina «Pirangy Assú; a partir de 25 do corrente pararão n'esse ponto em uma plata-forma ahi construida provisoriamente, os trens de passageiros e carga de accordo com o seguinte horario vigorando provisoriamente tambem a tabella de preços da estação de Boa Sorte.

	MANHÃ		TARDE	
	P 1		P 2	
	Cheg.	*Part.*	*Cheg*	*Part.*
Prangy .	1.19	1.20	12.01	12.02
	C. 1		C 2	
ngy .	6 14	6 16	3.45	3.47

Secretaria da E. de F. Sul de Pernambuco, Palmares, 16 de Agosto de 1894

José da Cunha Liberato de Mattos.

Secretario.

1.ª secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 11 de Agosto de 1894.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador, e em observancia ao disposto no art. 157 do Reg. annexo ao Dec. n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias os officios de escrivão privativo do jury e execuções criminaes do municipio de Goyanna.

O secretario,

João Augusto Ferreira Lima.

EDITAL

O Dr. Manoel Tobias do Rego Albuquerque, juiz de direito do municipio de Goyanna, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle tiverem sciencia que com o prazo de 30 dias, a contar desta data, está aberto o concurso para provimento da serventia vitalicia do officio de escrivão privativo do jury e execuções criminaes, que se acha vago; cujo officio foi creado de conformidade com a lei de 3 de Dezembro de 1841.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos:

1º auto de exame de sufficiencia;
2º certidão de idade;
3º certidão de exame de portuguez e arithmetica;
4º folha corrida;
5º attestado medico de capacidade physica;
6º procuração, se requererem por procurador;
7º finalmente, outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional, tudo nos termos do art. 210 do Dec. n. 9420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna, aos 2 de Agosto de 1894.

Eu, Juviniano do Monte Souza, escrivão e escrevi.—Manoel Tobias do Rego Albuquerque.

E mais se não continha em dito edital, do qual extrahi a presente copia que vai sem cousa que duvida faça dou fé.

Goyanna, 2 de Agosto de 1894.

O escrivão, Juviniano do Monte Souza.

Certifico que affixei hoje as 3 horas da tarde no lugar do costume o edital do Sr. Dr. juiz de direito deste municipio, pondo em concurso o officio de escrivão privativo do jury e execuções criminaes deste mesmo municipio: dou fé.

Goyanna, 2 de Agosto de 1894.

O porteiro dos auditorios,

Antonio Pereira de Queiroz.

1ª secção.—Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, em 11 de Agosto de 1894.

EDITAL

De ordem de S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado e em observancia ao disposto no artigo 157 do regulamento annexo ao decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de contador e partidor do municipio de Goyanna, vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario Bemvenuto Pinheiro de Mendonça.

O secretario,

João Augusto Ferreira Lima.

EDITAL

O Dr. Manoel Tobias do Rego Albuquerque, juiz de direito do municipio de Goyanna, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle tiverem sciencia que com o prazo de trinta dias a contar da presente data está aberto o concurso para provimento do serventuario vitalicio dos officios de contador e partidor que se acha vago e o consequencia do fallecimento do serventuario vitalicio Bemvenuto Pinheiro de Mendonça, cujo officio foi creado pelas Ordenações do Reino.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos:

1º auto de exame de sufficiencia;
2º certidão de idade;
3º certidão de exame de portuguez e arithmetica;
4º folha corrida;
5º attestado medico de capacidade physica;
6º procuração se requererem por procurador;
7º finalmente, outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional, tudo nos termos do artigo 210 do decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna aos 2 de Agosto de 1894.

Eu, Juveniano do Monte Souza, escrivão, o escrevi.

Manoel Tobias do Rego Albuquerque.

E mais se não continha em dito edital do qual extrahi a presente cópia que vai sem cousa que duvida faça.

Dou fé

Goyanna, 2 de Agosto de 1894.—O escrivão, Juviniano do Monte Souza.

Certifico que affixei hoje ás 3 horas da tarde no lugar do costume o edital do Sr. Dr. juiz de direito deste municipio, pondo em concurso os officios de contador e partidor deste mesmo municipio.

Dou fé.

Goyanna, 2 de Agosto de 1894.

O porteiro dos auditorios,

Antonio Pereira de Queiroz.

1.ª secção—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco—Em 11 de Agosto de 1894.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr Governador do Estado, e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento annexo ao decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de escrivães da provedoria, capellas e residuos no municipio de Goyanna, vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario, Manoel Eduardo Lins Wanderley.

O secretario,

João Augusto Ferreira Lima.

EDITAL

O Dr. Manoel Tobias do Rego e Albuquerque, juiz de direito do municipio de Goyanna, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle tiverem sciencia, que com o prazo de 30 dias, a contar desta data, está aberto o concurso para provimento da serventia vitalicia do officio de escrivão da provedoria de capellas e residuos, que se acha vago em consequencia do fallecimento do serventuario vitalicio Manoel Eduardo Lins Wanderley; cujo officio foi creado pelas Ordenações do Reino.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos:

1.º, auto de exame de sufficiencia.
2.º, certidão de idade.
3.º, certidão de exame de portuguez e arithmetica.
4.º, folha corrida;
5.º, attestado medico de capacidade physica.
6.º, procuração se requererem por procurador.
7.º, finalmente, outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional, tudo nos termos do art. 210 do decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna, aos 2 de Agosto de 1894.

Eu, Joviniano do Monte Souza, escrivão, o escrevi.—Manoel Tobias do Rego e Albuquerque.

E mais se não continha em dito edital, do qual extrahi a presente copia, que vai sem cousa que duvida faça: dou fé.

Goyanna, 2 de Agosto de 1894.—O escrivão, Joviniano do Monte Souza.

Certifico que affixei hoje, ás 3 horas da tarde, no lugar do costume, o edital do Sr. Dr. juiz de direito deste municipio, pondo em concurso o officio de escrivão da provedoria de capellas e residuos deste municipio: dou fé.

Goyanna, 2 de Agosto de 1894.

O porteiro dos auditorios,

Antonio Pereira de Queiroz.

DECLARAÇÕES

COLOMBO

Companhia de Seguros Mutuos Contra o Fogo

TERRESTRES E MARITIMOS

Autorisada por Decreto n. 932 de 2 de Julho de 1892.

Capital subscripto Rs. 3.500:000$000

Sede na CAPITAL FEDERAL, 55 Rua do Rosario 55.

Succursal dos Estados do Norte, 36 Rua Marquez de Olinda 36—Recife.

Telegrammas—COLOMBO.

Caixa postal 193.

Segura predios, mercadorias em deposito e em transito por vias ferreas, fluviaes e maritimas, engenhos, estabelecimentos agricolas e industriaes contra incendios, inundações e raios.

TAXAS REDUZIDAS

SINISTROS PAGOS IMMEDIATOS

O inspector—JOÃO LAGES

SOCIEDADE

Refinaria e Destilação Pernambucana

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta sociedade, á rua do Commercio n. 34, 1º andar, os balanços e mais documentos exigidos por lei, relativos ao anno findo em 30 de Junho de 1894.

Recife, 24 de Julho de 1894.

O presidente

J. Gonçalves Pinto.

PRADO PERNAMBUCANO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 3.ª corrida que se realisará no dia 26 de Agosto de 1894

1.º PAREO—**Consolação**—800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife, contando ou não victoria. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

2.º PAREO—**Ferro Carril**—1.000 metros. Animaes pungas. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Atlante.

3.º PAREO—**Derby Club**—1.500 metros—*Handcap*. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Peso—Bismarck 2.º 62 kilos, Triumpho 56 kilos, Piramon e Turco 54 kilos, Maurity, Plutão e Aventureiro 50 kilos e os demais 45 kilos.

4.º PAREO—**Hippodromo do Campo Grande**—1.300 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Bismarck 2.º, Triumpho, Piramon, Maurity, Turco, Plutão, Aventureiro, Pirilampo e Nababo.

5.º PAREO—**Estimulo**—1.200 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º Os do pareo Hippodromo do Campo Grande e mais Tudo-é, Ally Stopper, Ida, Huguenot, Pigmeu, Dublin, Hirondelle, Berlim, e Sans Souci.

6.º PAREO—**Animação**—1.150 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Estimulo e mais Malaio, Pathchouly, Mascotte, Ybo o Narciso.

7.º PAREO—**Fraternidade**—1.100 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Animação e mais Mouro, Tealo, Garimpeiro, Vingador, Pirata, Tenor 2.º, Gallet, Topy 2.º, Beija flor 2.º, Betary, Feniano, Scepticismo, Froutin, Poctable e Petropolis 2.

Observações

Os pareos Derby Club, Hippodromo do Campo Grande, Estimulo, Animação e Fraternidade não contarão victoria, e não consideram-se realisados nenhum pareo sem que se inscrevam e corram 4 animaes de 3 proprietarios differentes.

A proposta que não vier acompanhada da respectiva importancia não será lida.

A inscripção encerrar-se-há terça-feira 21 do corrente as 6 horas da tarde na secretaria do Prado a rua da Imperatriz n. 26 1.º andar.

Secretaria do Prado Pernambucano, 16 de Agosto de 1894.

PELO SECRETARIO,

José Gomes Ganches

Contracto do serviço da navegação entre a Capital do Pará e os portos do Mediterraneo.

THESOURO DO ESTADO

Na conformidade da recommendação do Sr. Dr, Governador, contida no officio sob n. 1 382, de 2 do corrente, e de ordem do Sr, Inspector faço publico, que no dia 17 de Novembro proximo vindouro, as 10 horas da manhã, a junta deste Thesouro receberá propostas para o contracto do serviço da navegação entre esta Capital e os portos do Mediterraneo até Genova, a que se referem as leis ns. 72 de 5 de Setembro de 1892, e n. 175, de 9 de Junho findo, sobre as seguintes bases:

a) o contractante obrigar-se-ha a fazer, com regularidade, e nos termos do contracto que celebrar, uma viagem mensal entre Belem (Capital do Estado) e Genova, com escala na ida e volta pelos Açores, Lisbôa, Barcellona e Marselha.

b) o contractante perceberá, durante 10 annos, a subvenção annual de réis 3?0.000$000 paga em prestações, depois de effectuada a viagem redonda, devendo empregar no serviço vapores de capacidade nunca menor de treze mil tonelladas de carga, e marcha nunca inferior a 12 milhas por hora e que tenham accommodações regulares e hygienicas para passageiros de 1ª e 3ª classe.

Alem destas escalas, o contratante poderá estabelecer outras com previa autorisação do Governo, sem onus para o Estado.

c) o serviço será inaugurado dentro de 90 dias contados da data da assignatura do contracto e depois de previamente examinados os vapores pelo fiscal do Governo.

No caso da inavegabilidade dos vapores acceitos será permittido ao contractante, mediante previa licença do Governo, fazer o serviço com outros nas condicções exigidas para substituir provisoriamente aquelles.

d) o contractante organisará e apresentará a approvação do Governo a tabella das passagens, de fretes, dias da sahida do vapor e demora nos portos.

e) o vapor transportará gratuitamente as malas do correio e a correspondencia official.

f) os preços das passagens e fretes por conta do Governo do Estado, terão o abatimento de ... sobre os preços da tabella.

g) o contractante obrigar-se-ha tambem a transportar gratuitamente.

1.º) os objectos remettidos ao Governo e ao Museu do Estado.

2.º) os objectos destinados as exposições officiaes ou auxiliados pelo Governo.

3.º) as sementes e mudas das plantas destinadas aos jardins ou aos estabelecimentas publicos do Estado.

h) pela inobservancia das clausulas do contracto si não fôr devida a força maior devidamente provada ficará o contractante sujeito as seguintes multas:

De 500$000 por mez ou por fracção maior de 15 dias, que exceder do prazo marcado para iniciar o serviço

De igual importancia e a subvenção que teria de receber se, deixar de fazer a viagem no dia marcado no contracto, incorrendo tambem na pena de rescisão do mesmo, si a interrupção fôr maior de 90 dias.

De 100$000 á 200$000 pela infracção ou inobservancia do contracto para os quaes não haja multa especificada.

De um á cinco contos de reis si a viagem começada não fôr concluida, caso que não terá direito a subvenção.

Si a viagem fôr interrompida por motivo de força maior, devidamente provada, nem a multa lhe será imposta, nem deixará de receber a subvenção correspondente ao numero de milhas navegadas que será calculada pela derrota entre o ponto inicial da viagem e o logar em que se tiver dado o impedimento.

i) o pagamento da subvenção effectuar-se-ha depois, de concluida a viagem redonda, a vista de attestados do correio e fiscal da navegação e certicado dos Agentes Consulares do Brazil, nos portos estrangeiros em que tocarem

j) o contractante depositará no thesouro a quantia de 1 000$000 para garantia da assignatura do contracto, devendo juntar a proposta o conhecimento do mesmo deposito, que reverterá para o Thesouro, si no prazo de 10 dias, a contar da approvação de sua proposta, não tiver assignado o respectivo termo de contracto,

k) o prazo de 10 annos de que trata a clausula b, será contado da data da inauguração do serviço.

l) o arrematante fica sujeito ao pagamento do sello do respectivo contracto e ao disconto de 1/2 o/o sobre as subvenções que receber para pagamento do fiscal da navegação,

Secretaria do Thesouro do Pará, 7 de Julho de 1894—Servindo de official-maior, o official—*Antonio Felicissimo dos Santos*.

Prado Pernambucano

SOCIEDADE ANONYMA

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica a disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta Companhia á rua da Imperatriz n. 26, 1. andar, copia dos balanços referentes ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado, relação dos accionista e lista de transferencias.

Recife, 1 de Agosto de 1894.

O Presidente.

José Gomes Ganches.

Club Internacional do Recife

Assembléa geral

De ordem da directoria deste club, são convidados os Srs. socios á comparecerem na séde do club, no dia 19 do corrente, ao meio dia, para reunidos em assembléa geral, assistirem a leitura do relatorio do anno administrativo findo, e elegerem a nova directoria para o anno de 1894 a 1895.

Secretaria do Club Internacional, 13 de Agosto de 1894.

Jorge T[...]s Junior.

Prado Pernambucano

Assembléa geral ordinaria

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 31 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio á rua da Imperatriz n. 26. 1º andar, a qual terá por fim julgar o balanço relativo ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado, relatorio e parecer da commissão fiscal, bem como proceder-se a eleição da directoria, commissão fiscal e supplentes, que tem de funccionar.

Recife, 17 de Agosto de 1894.

Pelo secretario

José Gomes Ganches.

HIPPODROMO DO CAMPOGRANDE

PROGRAMMA DA 20.ª CORRIDA

QUE SE REALISARA' NO

Com seis lindos e valiosissimos premios que serão distribuidos no intervallo do sexto para o setimo pareo.

Extracção pela machina Fichet.

Dia 19 de Agosto de 1894

No.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1.º Pareo—**Liberdade**—1.050 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2º e 25$000 ao 3.º							
1	Baralho	5	Castanho	Pernamb.	50	Ouro e preto	Coud. Perdigão.
2	Dictador	5	Rosilho	«	50	Encarnado e azul	P. O. Ferreira.
3	Pleiade	5	Russo	«	50		J. J. dos Santos Junior
4	Rio-grande	5	Rodado	«	50		M. P. M. Fonseca.
2.º Pareo—**Consolação**—1.100 metros. Animaes de Pernambuco Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º							
1	Phariseu	5	Castanho	Pernamb.	50	Verde e rosa	J. Motta.
2	Betury	5	Baio	«	50		Coud. Nacional.
3	Feniano	5	Rodado	«	50	Verde e rosa	M. J. M.
4	Una	5	Castanho	«	50		A. Silva.
5	Topy 2.º	5	Alazão	«	50	Encarnado e azul	F. C Rezendo.
6	Prussiano	5	Rodado	«	50	Verde e amarello	J. G. Teixeira.
7	Petropolis 2.º	5	Russo	«	50		J. Francisco.
8	Cingo	5	Preto	«	50	Amarello	P.
3.º Pareo—**Imprensa Pernambucana**—1200 metros—*Handcap*—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º							
1	Aventureiro.	5	Alazão	Pernamb.	55		A. Meira.
2	Nababo	5	«	«	46	Enc. branco e azul	Coud. Cruzeiro.
3	Pirylampo	5	Tordilho	«	53	Rosa e preto	A. Silva.
4	Ally-Stoper	5	Rodado	«	46	Grenat azul e amarello	Almeida & C.
5	Piramon	5	Castanho	«	57	Amarello e branco.	Coudelaria Bella Vista
6	Tudo-é	5	Mellado	«	46	Verde e amarello	J. Moraes.
7	Turco 2.º	5	Alazão	«	56	Grenat e azul	J. E. Ferreira.
4.º Pareo—**Animação**—1.150 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º							
1	Mouro	5	Alazão	Pernamb.	50	Azul e ouro	Coud. Mouriscana.
2	Phariseu	5	Castanho	«	50	Azul e rosa	J. M
3	Colosso	5	Rodado	«	50	Azul, branco e encarn.	Coud. Cruzeiro.
4	Foulon	5	Rosilho	«	50	Grenat e amarello	Cruz & C.
5	Garimpeiro	5	Russo	«	50		C. Campos.
6	Vingador	5	Rodado	«	50	Azul e branco	Coudelaria Portuense.
5.º Pareo—**Trilhos Urbanos**—1 500 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$ ao 1.º, 60$000 ao 2º e 30$000 ao 3.º							
1	Mascotte	5	Castanho	Pernamb.	50	Azul e ouro	Coud. Mouriscana
2	Ibo	5	Baio	«	50		J. F.
3	Patchouly	5	Russo	«	50		Condelaria Campos.
4	Malaio	5	Mellado	«	50	Amarello e verde	J. Moraes.
6.º Pareo—**Turf Pernambucano**—1.400 metros. *Handcap*—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$ ao 1.º, 60$ ao 2.º e 30$ ao 3.º							
1	Pyrilampo	5	Tordilho	Pernamb.		Preto e rosa	A. Silva.
2	Aventureiro.	5	Alazão	«	50		A. Meira.
3	Bismarck	5	Rodado	«	62	Azul encarnado	C. Rezende.
4	Maurity	5	Castanho	«	50	« «	A. A. F. Tques.
5	Turco 2.º	5	Alazão	«	54	Grenat e azul.	J. F. de Moura.
6	Piramon	5	Castanho	«	56	Amarello e branco	Coud. Bella Vista.
7	Tudo-é	5	Mellado	«		Amarello e verde	J. Moraes.
7.º Pareo—**Igualdade**—850 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2º e 25$000 ao 3.º							
1	Berlim	5	Cachito	Pernamb.	55	Preto e rosa	A. Silva.
2	Traquinas	5	Mellado	«	51	« «	Amaro Santos.
3	Ally-Stopper	5	Rodado	«	51	Grenat e amarello	Almeida & C.
4	Malaio	5	Mellado	«	51	Amarello e verde	J. Moraes.

Observações

As corridas terminarão ás 5 e 1|2 horas da tarde.

Em portinholas especiaes terá lugar a venda e o pagamento de QUINTOS de poules de 2.º

O preço de cada quinto será de 1$000.

No calculo de rateio não serão pagas as fracções inferiores a 100 reis.

As poules que não forem pagas no Hippodromo do Campo Grande, so serão pagas na secretaria de quarta-feira em diante.

Nenhum pareo se realisará se não disputarem 4 parelheiros.

Preço do ingresso com direito aos premios, tendo cada bilhete cinco numeros differentes, 1$000.

Para senhoras, entrada gratis.

A' hora que a directoria achar conveniente franqueará gratuitamente os portões.

Os jockeys só terão ingresso apresentando as suas cadernetas.

A archibancada central será reservada para a Imprensa, auctoridades e familias das directorias das associações hyppicas d'esta capital.

Pelo portão do ensilhamento somente terão ingresso animaes e carros.

A Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, porá á disposição do publico, o numero de trens necessarios para a respectiva conducção.

Só terão ingresso na casa das apostas as directorias das associações congeneres, auctoridades em serviço.

O horario será restrictamente observado, encerrando-se o jogo do 1.º pareo ás 12 horas.

Os animaes inscriptos para o 1.º pareo deverão achar-se no ensilhamento as 9 1|2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 18 do corrente ás 3 horas da tarde na Secretaria do Hippodromo, á rua Larga do Rosario n. 16, 1.º andar.

Secretaria do Hippodromo, 16 de Agosto de 1894

O secretario,

Lopes Vieira.

ILEGÍVEL

COMPANHIA
DE
Tecidos Paulista

Chamada do capital social

São convidados os Srs. subscriptores de acções para o augmento do capital social a realisarem até o dia 31 do corrente, no escriptorio provisorio desta companhia á rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, a segunda prestação das acções ubscriptas, á razão de 20 0/0 ou 40$000 por cada acção.

Recife, 11 de Agosto de 1894.

J. Saraiva Junior
Director secretario.

COMPANHIA
Agricola e Mercantil de Pernambuco

De conformidade com o Art. 16 e seus paragraphos do decreto de 17 de Janeiro de 1890, acha-se na séde desta companhia á rua Visconde de Itaparica n. 28, 1º andar, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, cópias do balanço, da relação nominal dos seus accionistas, e a lista das transferencias de acções, que ficam suspensas, durante trinta dias, nos termos do Art. 29 dos estatutos.

Felisbino de Mendonça Vasconcellos
Secretario.

SOCIEDADE
Refinaria e Destilação Pernambucana

Assembléa geral ordinaria

De conformidade com os estatutos, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 31 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no 1º andar do predio n. 34 á rua do Commercio, para a apreciação do relatorio, a approvação das contas do anno findo em 30 de Junho proximo passado, e eleição da commissão fiscal.

Recife, 15 de Agosto de 1894.

João Fernandes Lopes
Director.

O London & Brazilian Bank Limited

Sacca sobre Lisboa e Porto em libras sterlinas, e á vista, sendo o pagamento feito na occasião da apresentação do saque ao cambio, pelo qual o Banco estiver comprando papel sobre Londres a noventa dias de vista naquellas praças.

Irmandade DO Senhor Bom Jesus das Dôres

MESA GERAL

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos carissimos irmãos para no dia 19, ás 8 horas da manhã, assistirem a missa do Espirito Santo, e depois terá lugar a eleição da nova administração que tem de dirigir os destinos desta corporação no anno compromissal de 1894 a 189 .

Consistorio da irmandade, em 19 de Agosto de 1894.

O secretario
José Francisco Leite.

Decima urbana e outros impostos municipaes

De ordem do Dr. Sub-Prefeito em exercicio, são convidados os devedores do imposto de decima urbana, do exercicio passado, e bem assim dos outros impostos municipaes, a virem pagal-os no prazo improrogavel de 30 dias, contados da presente data, sob pena de, findo o prazo lhes ser feita a cobrança por mandado do juizo dos feitos da fazenda municipal.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 10 de Agosto de 1894.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

De ordem do Dr. Sub-Prefeito, faz-se publico que no dia 22 do corrente, ao meio dia, irão a praça na porta do Paço Municipal um vitello e uma vitella, de raça tourina, servidos pela vaccinação do instituto vaccinico deste municipio.

Os referidos animaes serão entregues, com approvação do mesmo Dr. Sub-Prefeito, a quem melhor offerta fizer.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 18 de Agosto de 1894.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Alfandega
Edital para citação

Pelo presente edital são intimados os donos de um lote de calçado e roupa feita apprehendidos no dia 8 do corrente mez as 5 1\|2 horas da tarde, pelo 2.º posto fiscal desta repartição, no caes da Lingueta, afim de, nos termos do art. 635 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de rendas, produzirem no prazo de 3 dias, perante esta Repartição sua defesa, requererem o que fôr a bem do seu direito, o verem proseguir todos os demais termos do processo de apprehensão a que se está procedendo, podendo dentro desse prazo apresentar testemunhas e produzir quaesquer allegações e documentos que interessar possam ao direito de cada um.

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, 17 de Agosto de 1894.

O chefe de Secção,
Luiz Frederico Codeceira.

A. M. P.
Atheneu Musical Pernambucano

13º anniversario em 29 do corrente

De ordem do Sr. presidente, participo aos Srs. socios que só tomarão parte na festa anniversaria os que se apresentarem com ingresso assignado pelo thesoureiro.

Sala das sessões do Atheneu Musical Pernambucano, 17 de Agosto de 1894.

O 1º secretario interino
Geraldo Cruz.

— Em cumprimento ao disposto no art. 26 do Regulamento de 10 de Abril do corrente anno e de conformidade com a circular do Sr. Director Geral n. 23, de 21 de Julho ultimo, faço publico que em 20 do corrente serão postas em circulação as formulas de franquia a que se refere a discripção abaixo-

Sellos

Todos os novos sellos do correio das taxas de 10 réis a 2$000 medem $0^m,026 \times 0^m,021$.

O centro de todos os sellos é formado de uma elypse de $0^m,011 \times 0^m,015$ circumdada por uma fita onde se lê: «Estados Unidos do Brazil.»

O angulo direito superior, é cortado obliquamente pela palavra—Correio—impressa sobre um fundo branco.

O fundo, na parte superior do quadrilatero, ornamentado, e a parte inferior é constituida por duas pequenas almofadas, traçadas horizontalmente e esbatidas de cima para baixo.

Na parte inferior, em um circulo central, se lê, em algarismos, os valores de cada uma das taxas.

Nos sellos de $010, $100 e 1$, se lê, do lado direito do algarismo, o valor escripto sobre uma pequena almofada traçada verticalmente e ao lado esquerdo a palavra—Réis.

Nas demais taxas, de um e outro lado dos algarismos, se lê a palavra—Reis—repetida.

Os sellos das taxas de dezenas de réis teem na elypse central uma vista da entrada da bahia do Rio de Janeiro; esta vista, assim como os valores, são impressos em tinta azul escura, para todos estes valores. O quadrilatero que forma o sello é impresso nas seguintes cores: para os da taxa de $020: laranja; para os da de $040 e para os bilhetes postaes simples: verde claro; para os da de $010: vermelho; para os da de $050: azul; para os da de $080 e bilhetes postaes duplos: roxo.

Os sellos das taxas de centenas de réis teem na elypse central a efigie da Republica impressa em cor preta, excluindo os de $100 que tem o algarismo em tinta vermelha, os demais os tem em cor preta.

O quadrilatero que forma o sello é impresso do modo seguinte: nos de $100 (para cartas e cartas bilhetes) vermelho; nos de $200: laranja; nos de $300: verde claro; nos de $500; azul; e nos de $700: roxo.

Os sellos das taxas de milhares de réis teem na elypse central a effigie de Mercurio, assim como os valores impressos em cor violeta e photographica, sendo esta para os de 2$ e aquella para os de 1$000.

O quadrilatero nos sellos de 1$000 é impresso em cor verde, e nos de preta.

Cartas-bilhetes

As cartas-bilhetes de $100 teem sello igual aos já discriptos desta taxa e são impressos em papel cartonado de cor cinzenta nas duas faces.

Bilketes-postaes

Os bilhetes-postaes de $040 (simples) são impressos em identico papel, de cor roxa na face impressa e no verso cinzenta.

Os bilhetes de $080 (duplos) são impressos em papel amarello na parte impressa e cinzento no verso.

Cintas

As cintas representarão as taxas de $020, $040 e $060 e serão de papel pardo claro, tendo em relevo uma effigie de mulher, symbolisando a Republica, circumdada por uma facha, contendo a seguinte inscripção—Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Na parte superior da facha lê-se a palavra—Correio—e na inferior o valor em algarismo sobre a palavra—réis.

A cor das fachas é a seguinte: para as cintas de 20 réis—verde,—para as de 40 réis—amarello escuro,—para as de 60 réis—chocolate.

Sobre-cartas

As sobre-cartas (envelloppes) serão de papel branco e terão o emblema de modelo igual ao das cintas. Nas sobre-cartas a cor das fachas do emblema será—vermelha,—para as de 100 réis,—chocolate,—para as de 200 réis—azul—para as de 300 réis.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, 7 de Agosto de 94.

O administrador interino,
Deodato P. dos Santos.

Alfandega de Pernambuco
Intimação

De ordem do illustre Sr. Dr. inspector e tendo em vista o certificado que acompanhou o officio do Sr. administrador da Repartição dos Correios n. 23 de 8 de Março proximo, fica pelo presente marcado o praso de 8 dias para o exagente do Correio de Palmares, Ovidio Accioly Cavalcante de Albuquerque, vir recolher aos cofres publicos a quantia de 12$380, proveniente do saldo que tem em seu poder e respectivos juros, sob pena de proceder-se executivamente a cobrança.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 13 de Agosto de 1894.

O chefe de secção.
Luiz F. Codeceira

Companhia «Progresso Alagoanno»

A directoria desta Companhia convida os Srs. accionistas residentes na praça do Recife a realisarem no Banco de Pernambuco, até ao dia 25 do corrente, a 3ª entrada de 25 0/0 do capital que subscreveram no augmento votado a 15 de Fevereiro deste anno.

Maceió, 1 de Agosto de 1894.

Os directores,
J. A. Teixeira Basto.
Propicio Pedroso Barretto.
Manoel B. Pereira Diegues Junior

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco

De conformidade com o Art. 13 dos estatutos, são convidados os Srs. associados á comparecerem no edificio desta associação no dia 22 do corrente, ao meio dia, para, em assembléa geral, ouvirem a leitura do relatorio da presente administração, parecer da commissão de contas, e elegerem a nova directoria do anno de 1894 á 1895.

Recife, 17 de Agosto de 1894.

A. J. Barbosa Vianna
Secretario.

Devoção de N. S. da Boa Morte

O abaixo assignado, tendo contratado e pago todas as despesas feitas com a festividade da mesma Senhora, julgando-se nada dever a pessoa alguma que prestasse os seus serviços por occasião da referida festividade, pelo presente convida a quem se julgar credor a apresentar suas contas no praso de tres dias, a contar desta data, afim de serem pagas.

Thesouraria da veneravel devoção de N. S. da Boa Morte, erecta no convento do Carmo do Recife, 17 de Agosto de 1894.

O thesoureiro
Alipio Apolonio da Silva.

Fabrica de Camaragibe

Contracta-se familias para trabalharem nesta fabrica nas seguintes condições:

Só serão aceitas familias legitimas, de procedimento irreprehensivel, bem provado por pessoas fidedignas que as conheçam pessoalmente.

Serão preferidas familias numerosas, nas quaes predomine o numero de mulheres de 12 annos para cima, sem exclusão, entretanto, de homens e meninos, acima de 15 annos.

A fabrica fornece casa, por modico aluguel, escola para as crianças, medico e soccorros em caso de molestia.

No lugar ha todos os recursos e missa nos domingos e dias santos na capella da fabrica.

A administração procura dar trabalho a todos os membros das familias, em idade conveniente.

Ao pessoal que entra sem saber trabalhar paga-se desde logo um pequeno salario durante a aprendizagem.

Ao pessoal habilitado paga se a jornal ou por contas, conforme o trabalho.

Os chefes de familias que desejarem se collocar, deverão ir entender-se previamente com o gerente, na fabrica, em Camaragibe, em todos os dias uteis, excepto nas quintas-feiras afim de se certificarem se serão aceitos, em que condições e em que epoca certa.

Carlos Alberto de Menezes,
Director-gerente.

London & Brazilian Bank, Limited.

AVISO

Este Banco abonará juros a razão de 2 o/o ao anno sobre contas correntes de movimento, a contar do 1.º de Setembro proximo futuro até novo aviso.

Pernambuco, 7 de Agosto de 94.

W. H. Bilton,
Gerente.

Companhia Fabrica de Estopa

Acha-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio á rua do Commercio n. 7, 1º andar (Browne & C.) o balanço, livros e mais documentos relativos ao anno findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 1º de Agosto de 1894.

Thos. C. Griffith
Secretario.

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector são convidados os Srs abaixo declarados, a virem a esta sessão assignar o termo de contracto do expediente ás Secções, Capatazias, e Guarda-mor a, para o que lhes fica marcado o prazo de 5 dias, a contar da presente data.

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, 14 de Agosto de 1894.

O chefe.
Luiz F. Codeceira.

Aug.·. e Resp.·. L.·. Cap.·.

Vigilancia e Segredo

Sess.·. magn.·. para impossamento dos DDign.·. e OOff.· do Subl.· Cap.·. eleitos para o actual exercicio, quinta feira 23 do corrente, ás 7 horas da noute.

São convidadas BBen.·. LL.·. Conciliação e Cavalleiros da Cruz, bem como todos os MMaç.·. avulsos no goso de seus direitos.

O Gr.·. Secret.·.
G.·. M.·. 18.·.

LEILOES

Leilão
Em continuação

De peças de excellentes brins de côres sortida e diversas qualidades e peças de Armindo de séda para palitot, fazendas novas e perfeitas

Terça-feira, 21 de Agosto

A'S 11 HORAS

No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 48

Em lotes á vontade dos compradores
AO CORRER DO MARTELLO

Por intervenção do agente Gusmão

Leilão

De 1 caixa contendo importantes obras de direito, com signal de avaria, vinda da Bahia no vapor «Itanema»

Terça-feira, 21 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão por conta e risco de quem pertencer da caixa com 321 volumes de diversas importantes obras de direito.

Leilão

De 55 peças de chitas avariadas d'agua do mar, do volume 2,597, marca diamante, M no centro e L L aos lados, vindas pelo vapor «Nile» entrado em 11 de Julho proximo passado

Terça-feira, 21 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem a rua do Marquez de Olinda n 48

Por intervenção do agente Gusmão

Agente Pestana
Leilão

Dos moveis e livros pertencentes ao espolio do Dr. Joaquim Ayres de Almeida Freitas

Terça-feira, 21 de Agosto

A'S 11 HORAS EM PONTO

Na rua Velha de Santa Rita n. 13

O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz do civel, os moveis e livros de direitos pertencente ao espolio do Dr. Joaquim Ayres de Almeida Freitas no dia e hora acima mencionado.

Leilão

De moveis, louças, vidros, quadros, espelhos e objectos de electro-plate

Quarta-feira, 22 de Agosto

Agente Pinto

MARITIMOS

Royal Hungarian Sea Navigation Company Adria Limited

O vapor
Stefania

E' esperado do Trieste até o dia 17 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES
Henry Forster &C

8—RUA DO COMMERCIO—8
1º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAM LINE
O paquete Galicia

E' esperado da Europa até o dia 19 de Agosto seguindo depois da indispensavel demora, para Valparaiso com escala pela

Bahia, Rio Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagem, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10
1º andar

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor Olinda

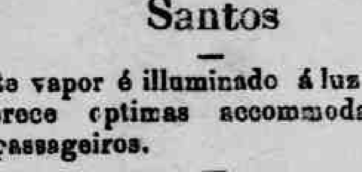

Espera-se da Europa no dia 26 de Agosto seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Este vapor entrará no porto

Quaesquer reclamações só serão attendidas 48 horas depois da ultima descarga do vapor na Alfandega.

Para carga, encommendas, passagens e frete trata-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.

Rua do Commercio n. 18
1º andar

The Norton Line of Steamers

O VAPOR INGLEZ
Tagus

Seguirá nestes dias para o

Rio de Janeiro

Em direitura

Para carga, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.

Rua do Commercio n. 8
1º andar

Companhia de Navegação Carioca

PORTOS DO SUL
O VAPOR
Planeta

Commandante M. Asevedo

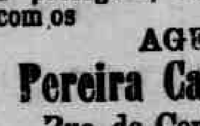

E' esperado dos portos do sul até o dia 21 de Agosto seguindo depois da necessaria demora para

R.o de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C

Rua do Commercio n. 6
1º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete
Don

Commandante A. E. Bell

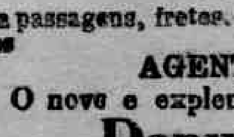

E' esperado do sul até o dia 20 de Agosto seguindo depois da demora indispensavel para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

O novo e explendido paquete
Danubie

Commandante G. C. Hicks

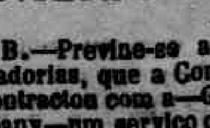

E' esperado dos portos da Europa até o 23 dia do Agosto e seguirá depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevideu e Buenos Ayres

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real Ingleza, contractou com a—General Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charent etc. devem chegar a Southampton a tempo de baldeiarem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A'Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se a casa assobradada com excellentes commodos para familia, sita á rua Joaquim Nabuco n. 22 (Capunga), á tratar na rua Barão de S. Borja n. 41.

— Precisa se de uma ama perita cosinheira. Paga-se bem. A' tratar na rua da Soledade n.

— Vende-se uma boa casa sita á rua do Gazometro 1 A: quem pretendel-a dirija se á mesma.

— Precisa-se de um criado e de uma criada para o serviço de uma casa de familia; na rua da Imperatriz n. 21, 1º andar.

— Vendem-se quatro vaccas tourinas, paridas ha pouco tempo; a tratar na rua do Contendas n. 2, em S. José do Manguinho.

— Compra-se um sobrado de um andar ou uma casa terrea com sotéa, no centro desta cidade, prefere-se nas ruas da Aurora, Imperatriz, Conde da, pateo do Carmo ou em rua que passe a linha de bond: quem tiver nestas condições dirija-se á rua do Imperador, loja n. 4, de Francisco Pedro Boulitreau, que achará com quem tratar.

— Ainda está para se vender por commodo preço o terreno n. 5 á rua do Dr. Epaminondas de Mello; a tratar na mesma rua n. 1. Na mesma casa precisa-se de uma moça que leia e escreva correctamente, e cosa alguma cousa, contrata-se o ordenado.

— Vende-se uma taverna com pequeno sortimento e armação, sita á rua 6 de Março n. 40, em Jaboatão, a tratar na mesma.

Jardineiro

Precisa-se de um que cultive bem jardim horteio, paga-se-lhe bom ordenado; a tratar na casa n. 9 á rua do Bemfica (Magdalena).

Cozinheira ou cosinheiro

Precisa-se de uma cosinheira ou cosinheiro; a tratar na rua Duque de Caxias numeros 56 e 58 loja.

Mme Gerard

avisa a seus amigos e freguezes que recebeu de Paris um completo sortimento de pellica de primeira qualidade chevreaux glace suede casto pel de cáu etc. rua do Barão da Victoria 63 loja de espelho.

Vende-se

A padaria bem afreguezada, á rua da Casa Forte n. 42; a tratar na mesma ou á rua Duque de Caxias n. 30.

Bom negocio

Vende se um bom negocio no centro da cidade, com o movimento de 15 á 20 contos de réis mensaes, ou admitte-se um socio com algum capital: cartas nesta typographia com as iniciaes—I. R.

Ao commercio

Um moço preparado em arithmetica e algebra, com regulares habilitações para escripta por partidas simples, mixtas ou dobradas, offerece seus serviços: quem precizar deixe carta nesta typographia com as iniciaes J. A. R.

Aluga-se

Uma casa com muitos commodos para grande familia, tendo agua encanada, jardim, viveiro para peixes, sitio de fructeiras, completamente murado, linha de bonds á porta, gosando-se de uma vista agradavel, situada dita casa ao largo da igreja de Santo Amaro n. 2; as chaves para vel-a acham-se depositadas em casa do sachristão da igreja junto á mesma, e para tratar-se do alugamento na pharmacia Conceição, á rua do Marquez de Olinda.

Sola ingleza

Na loja de calçados á rua do Bom Jesus n. 21 tem para vender.

Attendite et videte!

José Samuel Botelho, fabricante de bouquets do mais apurado gosto, para casamento, baptisado, ou outro qualquer acto: póde ser procurado á rua da Cadeia n. 43, loja de selleiro, ou na sua residencia, rua da Conceição n. 3, Boa Vista.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

Aos senhores de engenhos

Offerece-se um habilitadissimo chefe de fabricação, de passagem n'esta capital quem precisar e quizer tratar, póde informar-se ou dirigir carta ao Sr. Luciano Wagner, na Agencia Havas.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro, assim como de um criadinho; a tratar na rua do Carmo chalet n. 55, em Olinda.

Professora

Uma senhora chegada de Portugal offerece-se para ensinar meninas a ler, escrever e contar, bem como á costura, bordados e outras prendas, mediante modica remuneração, prefere para algum engenho, e para mais informações, na rua Duque de Caxias n. 58, loja.

Caixeiro

Precisa-se de um com bastante pratica de molhados, que afiance sua conducta: á rua da Imperatriz n. 42, prefere-se homem.

Olinda

Aluga-se uma casa com duas salas, 5 quartos, cosinha e um grande quintal, tem agua encanada, na rua de S. Bento n. 8, com frente moderna, reedificada, perto dos banhos salgados, as chaves na mesma rua n. 18; a tratar na rua de Antonio Henrique n. 15, a primeira esquina da rua das Calçadas.

Capunga

Aluga-se a casa pequena á rua da Amizade n. 40, com cacimba e quintal dividido; a tratar na rua Direita n. 45, 1º andar.

Mudou-se

Joaquim Pereira Villas-Boas mudou o seu armazem de carvão da rua de S. João n. 5, para Vidal de Negreiros n. 16, onde continúa a bem servir aos seus respeitaveis freguezes.

Casa á venda

Vende-se uma casa sita á rua do Padre Floriano n. 72; a tratar na mesma, de 3 ás 6 horas da tarde.

Caixeiro

Quem precisar de um caixeiro de cobranças, dando fiador de sua conducta; deixe carta nesta typographia com as iniciaes—M. C. T.

Alexandre José da Silva Leitão

Carolina Thomazia da Silva, seus filhos, noras e netos agradecem do intimo d'alma as pessoas que se dignaram acompanhar até a morada eterna os restos mortaes de seu estremoso esposo, pai, sogro e avô **Alexandre José da Silva Leitão**, e de novo convidam-as para assistir a missa que pelo seu repouso eterno mandam resar ás 8 horas da manhã de segunda-feira 20 do corrente no Convento de Nossa Senhora do Carmo, (7.º dia de seu fallecimento), confessando-se gratos por este acto digno das almas religiosas.

Os mesmos, aproveitam a opportunidade para agradecer as irmandades que tão cavalheirosamente se prestaram e tambem veem pedir desculpa as pessoas de sua amisade que deixaram de recebe participação do passamento do mesmo finado, pois foi isto devido a consternação que ficaram pelo seu desapparecimento.

Frederico Chaves

1º anniversario

Joaquina Bezerra Cavalcante Chaves, Frederico Chaves, Idalina Gonçalves Torres, Marianno Candida Bacellar Chaves, Deodato Gonçalves Torres, convidam a todos os parentes e amigos de seu estremecido esposo, pai e sogro, Frederico Chaves, para assistirem as missas que pelo eterno repouso de sua alma mandam rezar na igreja do Carmo e capella dos Afflictos, ás 8 horas da manhã do dia 20 do corrente, 1º anniversario de seu fallecimento, agradecendo a todos os que se dignaram comparecer a este acto de religião e caridade.

Francisca Lins de Albuquerque Lacerda

7º dia

Major Francelino Carneiro de Lacerda, Maria Carneiro de Lacerda Coutinho e filhos, João Manoel Carneiro de Lacerda, Maria Luiza de Souza Lacerda e filho, Manoel Arthur de Albuquerque Lima, Julio Lacerda de Albuquerque Lima, Francisco de Albuquerque Lima, Olivier de Albuquerque Lima, agradecem profundamente aos parentes e amigos que acompanharam os restos mortaes de sua lembrada esposa, mãi, sogra, avó, e tia Francisca Lins de Albuquerque Lacerda á ultima morada, e de novo os convida a assistirem as missas que pelo repouso de sua alma mandam dizer nas igrejas matriz de Pão d'Alho e da Boa-Vista do Recife, naquella ás 9 horas da manhã e nesta ás 7 do dia terça-feira, 21 do corrente, o que agradecem desde já.

D. Joanna M. Arantes Franco

A. J. Leopoldino Arantes, Margarida Fausta Buarque Arantes, Hamesinda Sandala Arantes, Walfrido Odan Arantes, Elvira S. Arantes, Arthur L. Arantes e Resabella G. Arantes (ausentes), Rodolpho Candido Arantes, Anna Mathilde de Aranha Arantes, Leopoldino Arantes, Octavia Arantes, Maria S. Arantes, George S. Arantes, Walfrido S. Arantes, Hermesinda G. Arantes, Cesalpino G. Arantes, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem no dia 20 do corrente, ás 7 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, algumas missas que mandam rezar por alma de sua prezadissima irmã, cunhada e tia D. Joanna M. Arantes Franco, fallecida na Capital Federal no dia 20 de Julho proximo passado, e desde já se confessam gratos por tão caridoso favor.

João Baptista do Rego Borba Cavalcante

Trigesimo dia

Tertuliano Delgado de Borba Cavalcante, Bernardina Dorothéa de Borba Cavalcante, (auzente) Maria da Conceição de Borba Cavalcante e sobrinhos, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, segunda feira, 20 do corrente, ás 8 horas do dia, pelo descanço eterno da alma do seu nunca esquecido irmão, cunhado e tio. Desde já confessam se eternamente gratos a todos os que assistirem a este acto de religião e caridade.

José Luiz Ferreira Pinto

Ignez Marques Ferreira Pinto e seus filhos Manoel Ferreira Pinto, sua mulher, filhos e netos convidam os seus parentes e amigos, bem como os do finado, á assistirem a missa que por alma de seu idolatrado marido, pai, filho, irmão e tio, José Luiz Ferreira Pinto, mandam rezar na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã de segunda-feira 20 do corrente, setimo dia do seu passamento, confessando-se eternamente reconhecidos a todos que comparecerem.

AMA

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar; na rua da Praia n. 4.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e outros serviços de casa de familia de poucas pessoas: na rua do Imperador n. 81, loja.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro; trata-se na rua do Commercio n. 44.

Sitio na Barra da Jangada em Muribeca

Vende-se um sitio denominado rua do Fogo na barra da Jangada, em Muribeca, bem arborisado: á tratar na rua Passo da Patria n. 39.

Cidade do Cabo

Vende-se uma casa em boa condição de conservação, sita na cidade do Cabo; quem pretendel a póde entender-se em casa do Revm. vigario da freguezia, que dará todas as informações.

Ao commercio

Antonio José Soares Brandão e Manoel Pereira da Silva, fazem sciente ao respeitavel corpo commercial desta praça e ao publico em geral, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento de molhados á rua do Visconde de Inhauma n. 49, o qual gyrava sob a firma de Brandão & Silva, retirando-se o socio Manoel Pereira da Silva pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando o socio Antonio José Simões Brandão com o dito estabelecimento e unico responsavel pelo activo e passivo da extincta firma.

Recife, 17 de Agosto de 1894.

Antonio José Simões Brandão.
Manoel Pereira da Silva.

Alfaiataria Moderna

18—Rua Larga do Rosario—18

Acaba-se de abrir uma nova alfaiataria, com esplendido sortimento de casemiras, cheviotes e brins, ultimas novidades de Paris e Londres.

A officina é dirigida por um habil e conhecido artista.

Os seus proprietarios pedem uma visita no seu estabelecimento

CAMPOS & MAIA

Cal de Lisboa

chegada pelo ultimo vapor, vende-se no largo da antiga Assembléa (Forte do Matto) n. 21, armazem.

ARMAZEM DO LOUVRE
FRANCISCO GURGEL & IRMÃO
CASA DE CONFIANÇA
Fazendas finas, modas e confecçõe

Sortimento permanente de tecidos e outras mercadorias cuidadosamente escolhidas nas principaes praças da Europa, principaes mente em Paris e Londres, de onde recebem as principaes novidades.

E' sempre variadissimo o sortimento que mantém em sedas brancas e de cores, lãs, linhos, tecicos d'algodão, enxovaes para casamentos e baptisados e muitos outros artefactos.

Superiores tapetes, alcatifas, esteiras da India lindos tecidos para reposteiros e muitos outros artigos para decoraçõe, de casas.

PREÇOS MODICOS
Rua Primeiro de Março n. 20 A
TELEPHONE 158

FERRO QUEVENNE Unico approvado pela ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS. Exigir o Verdadeiro. 14, Rue des Beaux-Arts, PARIS. CONTRA ANEMIA, CHLOROSIS, FRAQUEZA, POBREZA DO SANGUE

Cajurubeba

Este energico e prodigioso medicamento, que começou a ser vulgarisado em 1883, e que tão proficuos resultados tem produzio na cura do reumathismo, molestias de pelle, eucorrheas, asthma, nos soffrimentos occasionados pela impuresa do sangue, e nas differentes formas da syphilis, esteve por algum tempo paralisado por circumstancias imperiosas; e hoje, porém, reapparece com todo seu vigor; e é de esperar que continue a merecerdo illustrado publico a mesma acceitação de que sempre gosou.

Approvado pela respeitavel Junta Central de Hygiene, por Decretos de 2 de Junho de 1883 e 18 de Abril de 1885.

Composição DE Firmino Candido de Figueiredo
PROPAGADORES
Baptista & Figueiredo
A venda em qualquer Pharmacia.

ALTA NOVIDADE
ENXOVAES
de seda para baptisados
o que se pode desejar de mais chic
RECEBERAM
CONRADO ANTUNES & C.
A BRISA
PRAÇA DA INDEPENDENCIA NS. 4, 6, 8 E 10

MEIAS

O mais completo e variado sortimento para homens, senhoras e meninos.

Sedas

Brancas, pretas e de cores, lisas e lavradas.

Cachemiras

Cortes bordados, espartilhos, linons, percalinas, levantinas, cretones, zephiro, chapéos de sol, camisas, punhos, collarinhos e peitilhos.

Perfumarias dos melhores fabricantes, etc., etc.

Tudo se encontra por preços resumidissimos

NA
La Gran Via
8 A—Rua da Imperatriz—58 A
DE
Othon Silva & C.

Grande sortimento de camisas bordadas para bailes e casamentos e pregueadas, lizas de linho e algodão. Novo sortimento de collarinhos e punhos Camisas para noute o que ha de melhor.

Recebeu a
Nova Esperança
63—Rua Duque de Caxias—63

Alta novidade

Em finos bicos e rendas, desde a mais fina seda ao melhor Valenciane, receberam

Pedro Antunes & C.
Rua Duque de Caxias

Etagéres

Bonita variedade em madeira entalhada e charão. Mesas e toilettes para adornos, receberam

PEDRO ANTUNES & C.
63 Rua Duque de Caxias

MOSQUITEIRO AMERICANO

BRANCOS E DE CORES

Vende-se na MARAVILHA LOJA DE MIUDEZAS

67—Rua Duque de Caxias—67 ANTIGA DO QUEIMADO

THE "LIVINGSTON"
Rodolpho Antunes & C.ª

Camisas para homens

um grande sortimento receberam
Conrado, Antunes & C.
A' BRISA

Carrinhos de passeio

para criança, fortes e elegantes, receberam
Conrado Antunes & C.
A' BRISA

Rendas modernas

Brancas, pretas e de cores, um enorme e variado sortimento, receberam
Conrado Antunes & C.
A BRISA

Perfumaria

dos afamados fabricantes— Houbigant, Guerlain, Colgate, Violet, Roger e Deletrez, acaba de chegar para
A' BRISA
Conrado Antunes & C.
PRAÇA DA INDEPENDENCIA

CAIXA ECONOMICA

Compra-se cautelas de penhores por mais do que em outra qualquer parte, na rua da Palma n. 99, assim como ouro e prata, à tratar das 6 às 8 horas da manhã e das 5 às 8 da noite.

Recife, 19 de Julho de 1894.

Escriptorio de Engenharia

Brevemente será installado na rua do Bom Jesus n. 7, 1º andar um **escriptorio technico** que se incumbirá de todos os trabalhos relativos a este ramo de serviço; taes como: levantamento de plantas, nivelamento, exploração e locação de vias ferreas de usinas, demarcações de terras, projectos desenhos) e orçamentos de toda e qualquer obra.

Aluga-se

A excellente casa para passar a festa, em Olinda, no pateo de S. Pedro Novo n. 4, com agua; a tratar na rua do Commercio n. 26 A, Recife.

ACTIVAS
PILULAS DE BRISTOL
VISTOSAS

EFFICAZES
VEGETAES ASSUCARADAS
SEGURAS

Criado

Precisa-se de um menino de 10 á 12 annos, para criado; no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Sampaios!!

Continuam os magnificos cigarros SAMPAIOS, a ser vendido nas principaes mercearias e na fabrica METEOROS, á rua Larga do Rozario n. 30.

PHOSPHODINE

do Dr. Lalor, ou

VITAL ELIXIR, remedio inglez, efficacissimo no amollecimento cerebral, insomnia, sonhos fatigantes, ancia, excitamento, *debilidade dos nervos e dos musculos, tuberculos pulmonares*, molestias do *estomago, dos intestinos*, etc.

ELIXIR EUPEPTICO

Formula do
DR. BENICIO DE ABREU
PREPARADO PELO
PHARMACEUTICO
ALFREDO DE CARVALHO
RIO DE JANEIRO

Cura as dispepsias, digestões difficeis e todas as molestias do estomago.

Vendem-se na PHARMACIA FRANCEZA, á rua do Barão da Victoria n. 25 —Pernambuco.

ANEMIA

Para curar radicalmente a anemia, chlorose, ou cores palidas, opilação frialdade, e todas as molestias qua tem sua origem na pobresa do sangue.

Não há remedio mais efficaz que as Pilulas ante anemicas Brazileiras do Dr. Silvino Cavalcante.

Formula approvada pela Illma. Junta de Hygiene de Pernambuco.

Preços de uma caixa		1$500
Meia duzia	»	8$000
Uma duzia		15$000

DEPOSITO
BOTICA FRANCEZA
H. ROUQUAYROL
22 Rua da Cruz n. 22

NUMA POMPILIO

Cirurgião dentista

Continúa com o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 54.

Consultas e operações das 8 horas da manhã ás 3 da tarde.

Dentaduras pelos systemas mais aperfeiçoados.

MANTEIGA ISIGNY

garantida absolutamente pura

MARCA DEPOSITADA

J. LEPELLETIER
em CARENTAN perto Isigny (França)
CASA ESTABELECIDA EM 1830

Encontre-se esta Manteiga em casas de confiança.

PREVINAM-SE COM AS IMITAÇÕES

SABONETE ORIZA-AVELUDADO

O Melhor e o mais Suave dos Sabões
PERFUMARIA-ORIZA de L. LEGRAND
Inventor do Producto VERDADEIRO e accreditado ORIZA-OIL
11, Place de la Madeleine, Paris
ACHA-SE EM TODAS AS CASAS DE CONFIANÇA

25 annos de successo. — Premio Grande. — Exposição Universal, Paris 1889. 14 Diplomas de Honra, 18 Medalhas de Ouro e 6 Medalhas de Prata.

Marca de Fabrica

FARINHA LACTEA NESTLÉ

CUJA BASE é o BOM LEITE

E' o melhor alimento para as crianças de tenra idade. Suppre á insufficiencia do leite maternal e facilita o desmamar. Com seu uso não ha diarrhea nem vomitos e sua digestão é facil e completa.

Emprega-se tambem vantajosamente como alimento para os Adultos e Convalescentes que têm estômagos delicados.

LEITE CONDENSADO NESTLÉ

Verdadeiro LEITE PURO DE VACCAS SUISSAS tendo conservado seu aroma e todas suas qualidades nutritivas. Além dos grandes serviços que esta conserva presta á Frota, ao Exercito e aos Hospitães, ella tem ganhado sua posição na alimentação dos particulares, aos quães ella assegura um leite agradavel, saudavel e natural.

Exigir a Firma: HENRI NESTLÉ e a Marca de Fabrica: NINHO DE PASSAROS.

A casa Henri Nestlé não tem mais, como outr'ora, um unico agente para o Brazil; seus productos acham-se nas principaes casas importadoras, drogarias, pharmacias e lojas de comestiveis.

HENRI NESTLÉ, em VEVEY. Em PARIS, 16, rue du Parc-Royal. Em LONDRES, 9, Snow Hill.

CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN

PREVILEGIADO S. G. D. G.

OBREIAS, Lacre, TINTAS PRETAS e DE CORES, Colla liquida à Frio

Para envolver em si mesmo todos os Medicamentos solidos e liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc. TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

HOSTIAS, Pães Azymos para Pharmacias, HOSTIAS Para Confeitarias

E. GORLIN & Fils, 54, rue du Temple, em Paris. — Em Pernambuco: FRANCISCO M. da SILVA & C.ª

VERDADEIROS GRÃOS DE SAÚDE DO Dr FRANCK

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DE RIO DE JANEIRO. *Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos*

Contra a Falta de appetite, a Obstrucção, a Enxaqueca, as Vertigens as Congestões, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.*

Desconfiar das falsificações. — Exigir o rotulo junto impresso em francez e com letras de 4 côres, sendo cada letra de côr differente e *o Sello da União dos Fabricantes.* Em PARIS, Pharmacia LEROY; e em todas as Pharmacias.

GRAGEAS DEMAZIÈRE

Approvadas pela Inspectoria de Hygiene do Brazil

CASCARA SAGRADA — *Verdadeiro Remedio contra* PRISÃO DE VENTRE HABITUAL

IODURETO DE FERRO E CASCARA — Contra ANEMIA e CHLOROSE — *Não provocando a Prisão de Ventre*

Deposito geral: PHARMACIA G. DEMAZIÈRE, 71, avenue de Villiers, PARIS
Em Pernambuco: Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

VINHO DE BUGEAUD

TONI-NUTRITIVO — COM QUINA — E CACÃO

O melhor e mais agradavel dos tonicos, receitado pelos mais *illustrados facultativos de Paris*, nos casos de **ANEMIA, CHLOROSIS, FEBRES** de qualquer natureza, **DOENÇAS do ESTOMAGO, CONVALESCENÇAS.**

P. LEBEAULT & Cie, 5, Rue Bourg-l'Abbé, PARIS
SE ACHA NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas. Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens, mulheres e ás crianças.

Depositos em Pernambuco: Cª de Drogarias e Productos Chimicos; FARIA SOBRINHO & C. e nas principaes Pharmacias.

CHAPEOS ENFEITADOS para senhoras

Recebeu-se um lindo sortimento de

ALTA NOVIDADE
A Notre Dames de Pariz
RUA DO CABUGA' N. 1 A

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas do Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
AUBERGIER, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

As unicas Verdadeiras Pastilhas de

VICHY

são as
PASTILHAS VICHY-ETAT
Vendidas em caixinhas metallicas scelladas
EXIGIR A FIRMA DO ESTADO
ESTAÇÃO DOS BANHOS
15 de Maio — 30 de Setembro.

Depositos em Pernambuco: AUG. LABILLE; — MARA & SILVA JUNIOR e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

INJECTION CADET
CURA CERTA E INFALLIVEL EM TRES DIAS
Phia Bd Denain 7
PARIS
Depositos nas principaes Pharmacias.

SEZÕES

As sezões, febres intermitentes, palustres, remitentes, dores de cabeça, nevralgias as mais rebeldes, são curadas infallivelmente com as pilulas contra as sezões do Dr. Costa Leite.

DEPOSITO
BOTICA FRANCEZA
H. Rouquayrol
22 — Rua da Cruz — 22

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranjas curação, abacaxis, granadina, grosellia, baunilha, hortelã-pimenta, etc. etc
12-A—CAES DO CAPIBARIBE—12-A

Alfafa flor

Vendem Guimarães & Valent
Corpo San
Pr eçosem competencia

Grande liquidação de fazendas
Miudezas e confecções
PARA ACABAR
Centro da moda
RUA DO CABUGÁ N. 3 A

Engenho

Vende-se um importante engenho Morojó, na comarca de Nazareth, distante uma legua da estação, sendo que todas as obras do engenho estão completamente em bom estado, tendo uma importante machina a vapor: a tratar no mesmo engenho ou na rua de Cabugá ns 8 e 10.

Fundição Geral

Allan Paterson & C. avisam aos seus freguezes e amigos especialmente Srs. agricultores, que receberam um variado sortimento de arados os mais afamados.

Syracuse !
Arados a 2, b 1 !
Cubanos ns. 1 e 2 !

Ourives occulista

Theodoro José Ramos de Mello

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1 avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantem officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura-se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madriperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixa de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

PAGINA DO DOMINGO

SOB A DIRECÇÃO

DO

DR. JOÃO BAPTISTA REGUEIRA COSTA

ESTATISTICA ELEMENTAR

Noções compiladas e traduzidas de diversos auctores expressamente para a oitava pagina do *Diario de Pernambuco*—Por***

Capitulo III

Methodo da Estatistica

Continuação

O methodo não limita sua influencia somente ás formas de que se reveste um assumpto [illegible] a logica se intr[illegible] e [illegible] iencia, corrige as sua[illegible]

E' o que [illegible] á estatistica e a transformado, em nossos dias, em uma sciencia nova.

Antigamente a estatistica marchava ao acaso, e apoiava-se no methodo de «inducção» que a desviava nos vastos campos das conjecturas; hoje abandonou este guia infiel, e apenas alguns espiritos rutineiros se obstinam em seguil-o.

O methodo natural chamado tambem «Methodo de Exposição», é o unico digno do futuro promettido á estatistica.

Este methodo é muito simples, consiste em registrar em uma ordem regular todos os factos numericos que constituem os elementos de um assumpto qualquer.

Por exemplo, para a organisação da estatistica dos estabelecimentos de beneficencia ou de repressão, toma-se por unidade o numero dos enfermos ou dos detentos de cada hospital ou de cada prisão, faz-se a historia de seu destino, seguindo, de mez a mez, de anno a anno, a situação e os movimentos de cada um destes estabelecimentos.

Se fôr a difficil e espinhosa estatistica da industria; cada manufactura, cada exploração constitue uma unidade. As materias primas, os productos fabricados, sua quantidade, valores, numero dos operarios, salarios, machinas e todos os utensilios do estabelecimento são primeiramente enumerados com minuciosidade, depois agrupam-se as cifras, assim assentados em forma de quadros collectivos por localidade e seguindo a natureza dos productos.

E' verdade, que este methodo de exposição exige longos desenvolvimentos que parecerão ociosos a muitas pessoas mas tem a vantagem immensa de poder cada um apreciar a rectidão dos elementos, proceder a sua verificação, refazer os calculos do total e de certificar-se da exactidão de todas as operações.

A estatistica executada desta maneira é verdadeiramente experimental; põe á vista do publico o testemunho completo de suas affirmações, não procede por inducções, como se fazia outr'ora; associa a todos ao trabalho de seus calculos, cujo unico objecto é combinar, sem alterar absolutamente, as cifras primitivas.

Em um unico caso a estatistica é obrigada a renunciar a este systema da exposição completa de seus calculos, e é quando sua abundancia é tão grande que offerece obstaculos á sua publicação.

Esta excepção porém é limitada somente a «estatistica agricola», dos grandes Estados como os Estados Unidos da America do Norte, Estados Unidos do Brazil e na Europa a Allemanha, Austria e França.

Ha no methodo de exposição um inconveniente muito grave que é a exigencia sobre cada assumpto, de uma exploração profunda, de uma tal extensão, que é preciso, para conseguil-a muito tempo, trabalho, perseverança, com toda a autoridade do Governo, boa vontade do funccionalismo publico, desde um servente até um chefe, desde um agente municipal até ao prefeito e mais ainda uma tranquillidade de espirito, na população, uma disposição cheia de confiança e de segurança para arrostar com uma multidão de obstaculos invenciveis.

O «methodo de inducção» de que se usara antigamente, evitava todas essas difficuldades, e permittia emprehender uma estatistica sem outra base alem de uma cifra unica da qual se fazia applicação a mais extensa e temeraria.

Deste systema resultaram estatisticas erroneas e infieis, como foram as organisadas em França por Vauban, Lavoisier, Necker, Messance e Monthyon, Chaptal e Hennet, e as do sabio agronomo inglez Arthur Yormg.

Os limites desta compilação não permittem maior desenvolvimento a este capitulo nem indicar os erros e inexactidões, a que o «methodo da inducção» levou tão distinctos autores.

Por tanto a escolha de methodo rigoroso é não sómente necessario, para encaminhar uma exploração estatistica a resultados incontestaveis, como essencial á sua execução, que, apezar de todas as especies de vantagens, pode frustrar-se por effeito unicamente de um methodo máo, que suscite obstaculos superiores a todos os esforços e boa vontade.

Capitulo IV

Operações da Estatistica

As operações da estatistica tem por objecto obter, reunir, e elaborar os factos numericos, cujo conhecimento importa aos interesses da sociedade.

São muito extensas nos grandes estados que possuem um vasto territorio e uma numerosa população; são principalmente mui[to] difficeis, porque a indagação da v[er]dade, que é o fim almejado, encontr[a] mil obstaculos semeados constante[m]ente pela ignorancia, prejuizos, [p]revenções, incuria, interesses hostis [e] más paixões.

Estas operações são —o [c]adastro do territorio—o recenceamen[to] da população,—o resumo dos act[os] do Estado civil — o cadastro da producção agricola e industrial — a[s] informações administrativas.

Todos devem ser dirigi[do]s e praticados seguindo os prece[ito]s da materia, que são:

1.° A extensão das investigações até aos primeiros elementos dos numeros, afim de chegar ao mais alto grão de certeza possivel.

2.° O uso de quadros tra[ç]ados uniformemente cheios em ca[d]a localidade por cifras, e certificados pelos funccionarios encarregados de sua execução.

3.° A limitação da nomenclatura dos objectos desses quadros, reduzida, quando muito, a trinta e seis palavras, afim de que a extens[ão] e a complexidade do trabalho não [t]em motivos, nem pretexto para [t]ornar impossivel a sua execução.

4.° Uma escolha severa [d]as cifras rigorosamente necessari[as]: exceptuando as que por si for[n]ecem logo uma deducção infallivel, c[om]o o valor total dos productos que s[e] adquire sabendo-se quaes são seus preços e suas quantidades.

5.° A multiplicação dos meios de revisão, de confrontação, de prova applicados a todos os resultados das operações successivas, de que se compõe a investigação.

O fim e utilidade destas disposições serão melhor apreciados e conhecidos na Estatistica applicada.

Capitulo V

Meios de Execução

A estatistica tem cifras, calculos, formulas e typographicos para transmittir o conhecimento positivo das materias importantes com que se occupa.

Emprega operações géodésicas e cadastraes para medir as superficies das terras e extensão do paiz;— arrolamentos para determinar com minuciosidade o numero dos habitantes dos municipios, comarcas e provincias ou estados, afim de chegar por meio de todos essas cifras parciaes ao grande total geral da população; — quadros annuaes para registrar cada um dos movimentos desta população e descobrir o termo verdadeiro de seu augmento ou diminuição;— explorações por municipios e por manufacturas para conhecer a producção agricola e a producção industrial segundo a natureza de cada objecto, seu preço, seu valor total, os lugares de sua origem e de seu destino;— finalmente uma multidão de outras operações que são analysadas e registradas em ultimo lugar nos quadros estatisticos.

Estes quadros são divididos por columnas verticaes, nas quaes se inscreve methodicamente sobre linhas parallelas horizontaes, as cifras que explicam e desenvolvem um assumpto qualquer da economia social.

A primeira, columna, a esquerda, contem a nomenclatura dos lugares ou dos objectos aos quaes se referem os factos numericos; as columnas exprimem por numeros superpostos as particularidades destes factos; e a ultima, que fecha o quadro á direita, reune em um total parcial os factos expostos em cada linha. Cada uma das columnas é recapitulada parcialmente em uma linha de totaes que occupa o limbo inferior do quadro e que terminará a direita pelo grande total geral, que é ao mesmo tempo o total geral da ultima columna a direita. Titulos muito concisos, ou antes monosyllabicos, escriptos no cimo das columnas indicam o seu destino.

As columnas são muitas vezes subdivididas de maneira que expressem na primeira linha uma generalidade e reunam embaixo, por uma chave, as differenças parciaes, que tornam-se objecto de columnas separadas.

Continúa

POESIAS

A vida no Centro

Oh gioia, [o]h ineffabile allegrezza!
Oh vita i[nte]ra di amore e di pace!
Oh senza [b]rama sicura ricchezza!

DANTE. *Div. Com.*

Longe do borborinho, que [s]em termos
Se agita na cidade populo[sa],
Melhor se vive aqui, na p[az] dos ermos,
Na solidão dos campos del[ei]tosa.

Aqui no Centro placido e [a]ngelo,
Onde mais livre o coraçã[o s]e expande,
Como a propria belleza—[tu]do é bello,
Como a propria grandez[a]—tudo é grande.

E que ar livre, e que ar [pu]ro se respira
N'este sadio e limpido a[m]biente!
Que balsamico ar em to[rn]o gyra!
Que vida, ó Céos, tão si[m]ples e innocente!

Ostenta a natureza etern[a] festa
Trajando sempre gala es[m]eraldina,
Tendo por tecto a sombra da floresta
E por tapete a relva da campina.

E' candelabro o sol, si ac[a]so é dia;
Si acaso é noite, é candel[a]bro a lua,
Que co'o cortejo seu,—to[d]o poesia,—
As estrellas do Céo,—no Céo fluctua.

São orchestra os gorgeios sonorosos
Dos musicos do ar,—os passarinhos,
Ou voando travessos e di[ti]sos,
Ou pousados á beira de s[e]us ninhos.

Flores não são, de certo, aquellas que a arte
Pelas cidades fabricar costuma;
Mas aquellas que ahi, em qualquer parte,
Brotam a esmo, sem cultura alguma.

Fructas são as que sempre, numerosas
No gosto e cheiro, lá no pé achamos,
E que doces e sempre appetitosas
Na occasião colhemos pelos ramos.

Convivas... do arredór os habitantes,
Que, em delicias tão sãs e tão perennes
Sempre immersos, felizes, radiantes,
A Deus enviam saudações solemnes.

Eis o Centro! Eis o Centro!—Aqui a gente
Anda a seu gosto sempre, anda á vontade,
Sem receios da critica mordente,
Sem etiquetas, luxo nem vaidade.

Como expande-se aqui a mente humana,
Em mil vagas idéas sempre accesa!
Como dilata-se a alma! Como ufana
Outra se sente a nossa natureza!

Oh! lugar favoravel á virtude,
Grato á meditação! Oh, paraizo,
Onde não busca allivios a saude,
Que os não encontre quasi de improviso!

Da existencia o theor, a atmosphera,
O clima, a propria habitual comida,
Tudo concorre, tudo coopera
Para que se dilate mais a vida.

Sim, vive-se melhor na paz dos ermos,
Na solidão dos campos deleitosa,
Longe do borborinho que sem termos
Se agita na cidade populosa.

F. CISMONTANO.

Estancias a Emma

(A. Dumas Filho)

I

UM PASSEIO DE CARRO

Sahimos, ella e eu, dentro de um carro
Um ao outro abraçados e como era
Triste e sombria a natureza em torno...
Ia comnosco a eterna primavera.

No cocheiro fiavamos a sorte
Daquelle dia.—o carro nos levava
Sem ponto fixo, onde aprouvesse ao homem:
Nosso destino em suas mãos estava.

Quadrava-lhe Saint-Cloud. Eia! pois vamos!
E' um sitio de luz, de aroma e riso.
Demais, si as nossas almas conversavam,
Onde estivessem era o paraiso.

Descemos juntos ao portão do parque;
Era deserto e triste e mudo; o vento
Rolava nuvens côr de cinza: estavam
Secco o arbusto, o caminho lamacento.

Rimo nos tanto, vendo-te, ó formosa,
(E felizmente ninguem mais te via,)
Arregaçar a ponta do vestido.
Que o lindo pé e a meia descobria!

Tinhas o gracioso acenhamento
Da fidalga gentil pisando a rua,
Desaffeita ao andar, teu passo incerto
Deixava conhecer a raça tua.

Uma das tuas mãos alevantava
O vestido de seda: as saias finas
Iam mostrando as rendas e os bordados,
Lambendo o chão, molhando-te as botinas.

Mergulhavam teus pés a cada instante,
Como si o chão quizesse alli guardal-os!
E que afan! mal podiamos nós ambos
Da cubiçosa terra libertal-os.

Doce passeio aquelle! E como é bello
O amor no bosque em tarde tão sombria!
Tinhas os olhos humidos, e a face
A rajada do inverno enrubecia.

Era mais bello, que a estação das flores;
Nenhum olhar nos espreitava alli;
Nosso era o parque unicamente nosso;
Ninguem (estava eu só ao pé de ti!)

Perlustramos as longas avenidas
Que o horisonte cinzento limitava,
Sem mesmo vêr as *deusas* conhecidas,
Que o arvoredo sem folhas abrigava;

O tanque, onde andava um niveo cysne
Placidamente—o passo nos deteve:
Era a face do lago uma esmeralda
Que reflectia o cisne, alvo de neve.

Veio este a nós, e como que pedia
Alguma cousa, uma migalha apenas;
Nada tinhas que dar-lhe; a ave arrufada
Foi-se cortando as aguas tão serenas:

E nadando parou junto ao repucho
Que de agua viva aquelle tanque enchia;
O murmurio das gottas que tombavam
Era o unico som que alli se ouvia.

Lá ficamos tão juntos um do outro,
Olhando o cysne e escutando as aguas;
Vinha a noite; a sombria côr do bosque
Emmoldurava as nossas proprias magoas.

N'um pedestal, onde outras phrases ternas
A mão de outras amantes escreveu,
Foi traçar meu amor aquella data,
E junto della pôr o nome teu.

Quando o estio volver áquellas arvores,
E á sombra dellas fôr a gente á flux,
E o tanque reflectir as folhas novas,
E o parque encher-se de murmurio e luz...

Irei um dia, na estação das flores,
Vêr a columna onde escrevi teu nome;
O doce nome que minha alma prende,
E que o tempo, quem sabe? já consome!

Onde estarás então? Talvez bem longe,
Separada de mim, triste e sombria;
Talvez tenha seguido a alegre estrada,
Dando-me aspero inverno em pleno estio.

Porque o inverno não é o frio e o vento,
Nem a erma alameda que hontem vi,
O inverno é o coração sem luz nem flores,
E' o que eu hei de ser longe de ti.

MACHADO DE ASSIS.

O salgueiro de Santa Helena

(MERY)

Na sua ilha descança
O immortal imperador,
Ao som do vento e das vagas,
E de uma fonte ao rumor.
Um salgueiro cobre a lousa
Do sepulchro em que repousa
O grande Napoleão;
E as suas folhas cahidas
São as lagrimas vertidas
Por elle na solidão.

Dorme o heróe sob o arvoredo,
Onde o mocho vem carpir,
Qual na vesp'ra do combate
Sob a tenda ia dormir.
Quando a aguia do ninho vôa,
E o trovão, que ao longe sôa,
Faz a montanha tremer,
Parece que elle se inflamma,
E co'a bocca accesa em chamma
Vai co'a morte se bater.

Sob o feral monumento
Vê-se as noites se inclinar
O salgueiro entristecido,
Que o bravo tenta abraçar.
Ouve-se a queixa, o lamento,
Com que elle abranda o tormento
E as penas, que o heróe soffreu;
E' a elegia, que ás noites,
Do vento aos rijos açoites,
Cáe sobre o tumulo seu.

Para narrar sua gloria,
Que quinze annos durou,
Resta elle o derradeiro
Dos cortezãos, que ficou.
Das c'rôas, que o mundo em festa
Atirou-lhe sobre a testa,
Que tem o rei immortal?
Um salgueiro em rocha dura,
Esse arco de verdura,
Que é seu arco triumphal.

O marujo, que visita
Este rico mausoléu,
Descobre-se, corta um ramo,
E vai mais crente no Céu.
As velas ao vento solta;
Mais seguro á patria volta,
Pois geralmente se diz
Que este ramo é um conforto:
Leva o navio a bom porto,
E o torna sempre feliz.

A verdade e as mentiras

(RAMON DE CAMPOAMOR)

Quando por toda a esperança
O padre diz ao nascer
A' estremecida criança:
— E's pó e pó has de ser.

Repetem n'um doce grito
A mãe e a ama tambem:
— Como elle será bonito!
— Bonito e homem de bem!

E logo após a Esperança
Faz o estribilho á canção:
— Será feliz a criança!
— Será rei! brada a Ambição.

E emquanto o tempo procura
O menino engrandecer,
A religião murmura:
— E's pó e pó has de ser.

Cheias de fé e certeza,
Exclamam com porte audaz:
— Será um Creso! a Avareza;
A Vaidade:—Oh! muito mais!

E o seu nome se derrama
Da terra aos eternos Céus...
— E' Homero! grita a Fama,
Volve a Razão:—E' um deus!

Mas a voz solemne e pura
Ao nascer e ao morrer,
Diz no ouvido a creatura:
— E's pó e pó has de ser.

LUIZ GUIMARÃES.

Os ramilhetes dos pobres

(Paul Bourget)

As raparigas das ruas
Que vivem vendendo flores,
Tristonhas de frontes nuas,
Me apparecem como dôres.

São teus nuncios, Primavera!
Da pobreza aos beijos agros,
Nos trapos que alguem lhes dera
Escondem seus membros magros.

Co' as mãosinhas tiritantes
Tecem *bouquets* delicados,
Que enfeitam nossas amantes
Nos vastos salões doirados!

O' pequenas que de fome
E frio á morte chegais!
O' floresinhas sem nome,
Nossas penas são iguaes!

Emquanto p'ra a minha amada
Dos versos venço os escolhos,
Um outro, uma alma adorada,
Beija-lhes as faces e os olhos!

E a ingrata os meus dithyrambos
Lê, e guarda as flôres vossas,
Sem suppôr que leva a ambos
Por ella as lagrimas nossas.

E que queremos ás vezes
Da noite ao manto sombrio
Afogar nossos revezes
Nas aguas crespas do rio!

Mas isto não priva o povo!
— Como, ó Deu[s], o mundo vês!—
De vos encontrar de novo
Vendendo flôres, *bouquets*.

E é para o pobre que amamos,
Para ella — uns olhos perversos,
Que vós teceis vossos ramos
E que eu burilo os meus versos!

ALFREDO DE SOUZA.

A' deusa Aurora

(Ruckert)

Bella deusa, roxa Aurora,
Cujo bafo as nuvens beija,
A quem na frauta canora
O pastor ledo festeja;

A quem mesmo a selva muda.
Que de lagrimas tu molhas,
Ramorejando saúda
Com myriadas de folhas:

Inda te apraz, ó formosa!
Lá de teu carro dourado
Lançar a vista amorosa
A um mortal afortunado!

Sobretudo aos caçadores,
Que folgam co'a madrugada,
Concedeste os teus favores,
Como é fama divulgada.

Do caçador Orion
E do Cephalo iguaimente
E do formoso Tithon,
Qu'envelhece eternamente

Por elle d'amor perdida,
Tú aos deuses requereste
Que podesse eterna vida
Gosar no Olympio celeste.

Mas um dom bella deidade,
Te olvidaste de pedir.
O da eterna mocidade
A' perpetua vida unir.

Embotado de velhice.
Por teu incauto pedido,
A' cigarra agora, diz-se,
Vive o triste reduzido.

Deixa pois o rouco esposo,
Eis-me aqui que sei cantar;
Depõe teu véo luminoso,
Volve a mim teu doce olhar.

Em teus corseis chamejantes,
Arrebatar-me comtigo
A's estrellas radiantes,
Como teu ditoso amigo.

No fulgor m'inundarei,
Que de teu rosto transluz;
De lá banhar-se verei
Toda a terra em tua luz.

D'eterna vida gosar
Não te supplico a virtude;
Mas que, emquanto me durar
Goso sempre a juventude.

Não a frivola, ext'rior;
A que o'spirito deseja,
A que unindo aos sons amor,
Sempre em torno a ti adeja.

Vida não vivida

(A. de Musset)

Era bella, como a estatua
Em mortuaria capella,
Dormindo em leito de pedra
Immovel, póde ser bella.

Tinha bondade, si basta
Dar, ao acaso, sem dó,
Sem que Deus enxergue a esmola,
Si a esmola é dinheiro só.

Pensava, si o vão ruido
De um fallar suave e lento,
Como gemido de arroio
Denuncia o Pensamento.

Orava, si os olhos negros
Uma vez fitos no chão,
Outra vez ao céo erguidos
Podem chamar-se oração.

Sorrira, si o refrigerio
De uma brisa, na alvorada,
Chegasse a expandir a flôr
Que se conserva fechada.

Chorára, si, argilla inerte,
Seu coração resequido
Gottas de celeste orvalho
Podesse haver recolhido.

Amara, si no seu peito
Não velasse orgulho futil,
Como em cima do sepulchro
Se entretem lampada inutil.

Apparentava viver,
Sem ter vivido morreu,
Cahio-lhe das mãos o livro
Nesse livro nada leu!

F. OCTAVIANO DE ALMEIDA ROSA.

Viagem nocturna

(Adelberto de Chamisso)

De purpurina côr se cobre o oceano;
Na praia geme a vaga sussurrante:
Sobre o baixel do pescador sentada
Vem te embalar, ó joven deslumbrante.

Eu desejo tambem vogar comtigo,
A' escuridão do golpho confiar-me;
Desfralda a vela ao zephiro que sopra,
Que ao leme da barquinha vou sentar-me.

E's imprudente, a tua mão nos leva
Para o seio do mar que ninguem sonda:
E' fragil o batel, perfida a vaga...
Não receias que afogue-nos a onda?

Porque hei de ter receio da barquinha,
E da corrente que veloz nos guia,
Quando em tua palavra enganadora
Não receei de me fiar um dia!

E's insensata, a tua mão traidora
Para o recife além nos encaminha...
Não sentes como a vaga e como o vento
Fazem um jogo da gentil barquinha?

Deixa... deixa que a onda nos saúde,
Deixa que nos saúde a branda aragem,
Move os remos, enfuna a branca vela,
Que chegamos ao termo da viagem.

Vou enganar-te, vou perder-te agora,
Como tu me enganaste antigamente;
Com este ferro vou varar-te o peito;
Eleva para o céo a prece ardente.

Tu tremes, seductor, tremes, infame,
Ante o instrumento que teus dias finda?
A fé que se trahio no fundo d'alma
E' talvez um punhal mais frio ainda.

Um coração angelico enganado
Consome-se em chorar a fé perdida;
Somos dois desgraçados: vou vingar-me;
Embora ponha termo a minha vida.

. . . .

Pouco depois as taboas da barquinha,
Levadas pelas ondas que cresciam,
Lançavam dois cadaveres á costa,
Nos quaes traços de sangue inda se viam.

BAPTISTA REGUEIRA.

PHILOLOGIA

Descoberta do Paraiso terrestre e da lingua primitiva fallada desde Adão até Babel.

Traduzido expressamente do francez para a *Pagina do Domingo*

POR

A. C. A. P.

O Paraiso terrestre

(Continuação)

Fizemos ver que os quatro cursos d'agua, que sahiam do Eden, pertencem ao mesmo systema fluvial, pois que designamos o Tigre unindo-se ao Euphrates, o Pison, canal formado das aguas desses dous rios e o Ghion, outro canal encerrando o delta da embocadura arenosa do Euphrates. O Ghion, pois, não existe mais, á menos que não se queira vel-o no delta do Tigre, cujas embocaduras tornaram-se as do Euphrates, mas seria preciso, para que nisso houvesse duvida, que o delta do Tigre fosse um terreno arenoso, podendo ser o de *tiopi* (Ethiopia).

ADÃO E EVA

Depois de haver feito conhecer o local do Eden e as terras do Paraiso terrestre, occupemo-nos de seos primeiros habitantes.

Começaremos naturalmente pelo nome de Adam. No Genesis lemos que com *â adâmâ* da terra vermelha, Deus formou *â Adam*, o homem vermelho, lat *ruber*. Esta designação hebraica ou cananea, o que é a mesma cousa, pode deixar de ser exacta pois que o hebraico não existia nos tempos primitivos e alem disso, a significação de Adam, latim *ruber* parece querer designar uma raça especial na humanidade, d'onde descenderam os Cananêos ou Phenicios, isto é, os vermelhos, assim como os Egypcios, os Atlantes e os indigenas americanos, que seriam os ultimos vestigios da descendencia de Adam.

O nome de Adam não é favoravel á these da unidade do genero humano, pois que ha brancos, pretos e amarellos.

Tudo por tanto faz suppor que Adam teve outra significação que se perdeu ou alterou nos seculos dos seculos; que existio n'uma lingua desapparecida ou até aqui desconhecida, e que esta lingua, mais ou menos primitiva, é a que nos vai dar a verdadeira significação e o verdadeiro nome do primeiro homem.

Faremos notar que a creação humana foi a ultima obra de Deus e que *Adam* foi a sua obra prima. Logo que a creação terminou, segundo o Genesis, Deus disse: Bem! Está perfeito! Ora, a lingua kichua possue o verbo *ata*, estar bem, estar perfeito, ser admiravel, ser agradavel, é *atan* é agradavel, é bello, é perfeito, é admiravel; *atam*, é bello, é bem, perfeito. A obra prima da creação está toda em *Atam*. A letra *d* não existe no alphabeto kichua e sendo apenas uma derivação da letra primitiva *t* é realmente *Atam* e não *Adam*. Assim desappareceu por meio de *Atam* o homem vermelho e a questão da pluraridade das raças. Quanto ao jardim do Eden, é ainda Atam, é bello, é agradavel, é admiravel; este termo kichua corresponde em hebraico a *âdan*, que exprime a vida que se passa na molleza e n'uma doce voluptuosidade. *Adan*, como *atan*, exprime bem o agradavel, um lugar delicioso, e os Massorethas poderiam mui bem ter deixado ao Paraiso terrestre sua pronuncia de *Adan* e dispensar-se de transformal-a em Eden, por meio dos pontos vogaes *e*: Ora, o kichua não tem precisamente esta vogal. Notaremos que o *a* inicial dos nomes de Adan ou Aden, se distingue pelo *aleph*, por Adam e pelo *ain*, por Adan; isso porém tem pouca importancia, porque estas duas letras permutam com frequencia entre si, sem que mude o valor da palavra.

Chegamos á creação de Eva, em hebraico *haua*; esta palavra quer dizer «a vivente»; é uma designação e não um nome. Esta designação, que rebaixa Eva ao nivel das animaes viventes, nada diz; emquanto que na lingua kichua *haua* significa «a Gemea» o que é o facto historico; pois que a primeira mulher tendo sido formada da costella e da carne de Adão, era realmente sua gemea: um e outro eram os primogenitos da creação humana.

Quando Deus mergulhou Adam n'um somno lethargico, para formar Eva, e tendo-a animado despertou a Adam para apresentar a sua companheira, Adam em sua emoção exclamou; «é o osso dos meus ossos, a carne de minha carne, ella se chamará *Aishâ*.

(Continúa

ILEGÍVEL